



Prefeitura de  
**Piracuruca** |  
E tempo de prosperar!

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA  
RUA RUI BARBOSA, 428 – CENTRO  
CNPJ: 06.553.887/0001-21

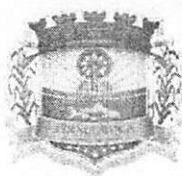
# BALANÇO GERAL

# EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

*1ª VIA – PREFEITURA MUNICIPAL*

ADMINISTRAÇÃO:

**FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES**



Ofício n.º 64/2026

Piracuruca (PI), 06 de Abril de 2026

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Casa Legislativa, o **Balanco Geral Consolidado com todos os poderes, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta**, relativo ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, em conformidade com o Art. 4º da IN TCE-PI nº 006/2022 e Art. 33 IV da Constituição Estadual.

Atenciosamente,

FRANCISCO  
MARCELO  
CARVALHO  
MENDES:86745549387

Aprovado digitalmente por FRANCISCO  
MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387  
NR: 0181 CN=FRANCISCO MARCELO  
CARVALHO MENDES:86745549387, O=ICP-  
Brasil, OU=AC SiqueiraID Multiple  
Assinatura: Eto tek o autor deste documento  
Data: 2026.04.06 11:23:33-05'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 2026 1.0

**Francisco Marcelo Carvalho Mendes**  
**Prefeito Municipal de Piracuruca - PI**  
**Gestão 2025 - 2028**

Exm. Sr.  
**Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Piracuruca - PI**

RECEBIDO EM: 06/04/2026

**José Ivane de Lima Fontinele**  
Diretor Administrativo da  
Câmara Municipal de Piracuruca-PI  
CPF: 463.226.473-34



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

### **Prestação de Contas Anual do Exercício de 2025**

**Município:** Piracuruca – PI

**Gestor:** Francisco Marcelo Carvalho Mendes

**Exercício Financeiro:** 2025

### **APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento às disposições da legislação vigente, especialmente à **Lei nº 4.320/1964**, à **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** e às normas estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Piauí**, apresentamos o **Relatório Circunstanciado referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025** do Município de Piracuruca – PI.

O presente relatório tem por objetivo demonstrar, de forma sintética e analítica, os principais resultados da gestão administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial do Município, evidenciando as ações desenvolvidas pela administração pública municipal ao longo do exercício.

### **CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

O Município de Piracuruca está localizado no Estado do Piauí e integra a região norte do estado.

De acordo com dados do **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**:

- **População (Censo 2022):** 28.846 habitantes
- **População estimada (2025):** aproximadamente 29.721 habitantes
- **PIB per capita:** aproximadamente R\$ 16.108,84

### **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A execução orçamentária do exercício de 2025 ocorreu em conformidade com a **Lei Orçamentária Anual – LOA**, observando-se os princípios constitucionais da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.



Prefeitura de  
**Piracuruca** |  
É tempo de prosperar!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Prefeito Municipal**

Francisco Marcelo Carvalho Mendes

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

Flaviano Ferreira de Araújo

**Controlador**

Francisco das Chagas Escorcio de Brito

**Contabilidade**

Contplan Contabilidade, Planejamento e Assessoria Ltda



Prefeitura de  
**Piracuruca** |

É tempo de prosperar!

Durante o exercício foram realizadas receitas provenientes de:

- Receitas tributárias municipais;
- Transferências constitucionais e legais;
- Transferências voluntárias;
- Receitas patrimoniais e outras receitas correntes.

As despesas foram executadas em conformidade com as prioridades estabelecidas no **Plano Plurianual (PPA)** e na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, destinando-se principalmente às áreas de:

- Saúde
- Educação
- Assistência social
- Infraestrutura
- Administração pública

### **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

O resultado orçamentário corresponde à diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas durante o exercício.

Conforme demonstrado no Balanço Orçamentário, o Município apresentou:

**Receita arrecadada: R\$ 151.026.312,97**

**Despesa empenhada: R\$ 149.443.284,44**

**Resultando em superávit/déficit orçamentário de R\$ 1.583.028,53**

Esse resultado evidencia o comportamento da execução orçamentária e reflete a capacidade do Município em equilibrar suas receitas e despesas.

### **GESTÃO FISCAL E RESPONSABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**

A gestão fiscal do Município foi conduzida de acordo com os princípios estabelecidos na **Lei de Responsabilidade Fiscal**, buscando manter o equilíbrio entre receitas e despesas e assegurar a sustentabilidade das contas públicas.



Foram observados os limites constitucionais e legais relativos a:

- Aplicação mínima em educação em 29,26%
- Aplicação mínima em a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em 82,19%
- Aplicação mínima em a Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 89,63%
- Aplicação mínima em Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 17,06%
- Aplicação mínima em saúde 23,33%
- Limite de despesas com pessoal 52,51%

A administração municipal adotou medidas de controle e monitoramento permanente da execução orçamentária e financeira, visando garantir o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

### **PRINCIPAIS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Durante o exercício de 2025, a administração municipal desenvolveu diversas ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, dentre as quais se destacam:

#### **Educação**

- Manutenção e fortalecimento da rede municipal de ensino;
- Investimentos em infraestrutura escolar;
- Programas de apoio ao transporte escolar e alimentação escolar.

#### **Saúde**

- Ampliação e manutenção dos serviços da atenção básica;
- Fortalecimento das equipes da Estratégia Saúde da Família;
- Aquisição de medicamentos e insumos para atendimento da população.

#### **Assistência Social**

- Desenvolvimento de programas voltados às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Execução de ações por meio do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**.



- Manutenção e recuperação de estradas vicinais;
- Obras de melhoria urbana;
- Serviços de limpeza pública e manutenção de espaços públicos.

### **GESTÃO PATRIMONIAL**

A gestão patrimonial do município foi realizada em conformidade com as normas de contabilidade pública estabelecidas pelo **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP**.

Os bens móveis e imóveis do município encontram-se registrados no **sistema de controle patrimonial**, sendo realizados procedimentos de:

- Inventário patrimonial;
- Controle de bens permanentes;
- Registro contábil dos bens públicos.

### **CONTROLE INTERNO**

O Sistema de Controle Interno do Município atuou de forma preventiva e orientadora, acompanhando a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da administração municipal.

Foram realizadas atividades de:

- Acompanhamento da execução das despesas públicas;
- Verificação da legalidade dos atos administrativos;
- Orientação aos gestores e servidores quanto às normas legais e procedimentos administrativos.

### **TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**

O Município manteve atualizadas as informações no **Portal da Transparência**, garantindo à população o acesso às informações relativas à gestão pública, conforme determina a legislação vigente.

Também foram encaminhadas regularmente as informações exigidas pelos sistemas de controle externo, especialmente os sistemas utilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, verifica-se que a gestão municipal no exercício de 2025 foi conduzida com observância aos princípios da **legalidade, eficiência, responsabilidade fiscal e transparência**, buscando atender às necessidades da população e promover o desenvolvimento do Município de Piracuruca – PI.

Assim, submetemos o presente **Relatório Circunstanciado** à apreciação do **Tribunal de Contas do Estado do Piauí**, juntamente com os demais demonstrativos contábeis e documentos que compõem a Prestação de Contas Anual do exercício de 2025.

FRANCISCO MARCELO  
CARVALHO  
MENDES:86745549387

Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO  
MENDES:86745549387  
NO CABR. CN=FRANCISCO MARCELO CARVALHO  
MENDES:86745549387, OU=PI-Brasil, OU=AD-SingularID Múltipla  
Piauí, E=joao@autor@pi.br  
Localização  
Data: 2025.04.10 11:27:12 -0300  
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

---

Francisco Marcelo Carvalho Mendes  
Prefeito Municipal



## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **BALANÇO GERAL CONSOLIDADO**

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**



## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL CONSOLIDADO 2025

As Notas Explicativas transcenderam a formalidade legal, consolidando-se como uma ferramenta de **transparência ativa e controle social**. Mais do que uma obrigação contábil, este documento é o meio pelo qual o Município de Piracuruca traduz os números técnicos, prestando contas de forma clara, didática e acessível aos Cidadãos Piracuruquenses sobre o uso dos recursos públicos, em conformidade com as normas contábeis mais atuais (MCASP 2025).



Prefeitura de  
**Piracuruca** |  
É tempo de prosperar!



**MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 2025**

**Entidade: Prefeitura Municipal**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**BALANÇO FINANCEIRO**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA**

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis que integram o presente Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema informatizado de contabilidade do Município e contemplam, de forma consolidada, as informações relativas aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

O conjunto das demonstrações contábeis é composto pelo **Balanco Orçamentário, Balanco Financeiro, Balanco Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais**, bem como pelos demonstrativos da **Dívida Fundada e da Dívida Flutuante**, os quais evidenciam a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município no exercício de 2025.

As demonstrações foram elaboradas em conformidade com as disposições da **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, da **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** e das normas e orientações emanadas pela **Secretaria do Tesouro Nacional**, especialmente aquelas constantes no **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)** em sua edição vigente, observando ainda as diretrizes estabelecidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade**, por meio das **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP)**.

Desde a implantação do **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP**, o Município vem promovendo contínuo aprimoramento dos procedimentos contábeis, com o objetivo de garantir maior transparência, padronização e qualidade das informações contábeis. Entre os principais avanços implementados destacam-se:

- Reconhecimento dos créditos tributários e demais direitos pelo regime de competência;
- Aprimoramento dos controles patrimoniais relativos aos bens móveis, imóveis e ativos intangíveis;



- registro contábil da depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais;
- registro de despesas pagas antecipadamente;

As **Notas Explicativas** integram o conjunto das Demonstrações Contábeis e têm por finalidade complementar as informações apresentadas nos demonstrativos, oferecendo esclarecimentos adicionais acerca dos critérios contábeis adotados, composição dos principais saldos, eventos relevantes ocorridos no exercício, bem como outras informações de natureza patrimonial, orçamentário, financeiro e legal que contribuam para a adequada compreensão da situação econômico-financeira do Município.

Por meio dessas informações, busca-se proporcionar maior transparência na gestão dos recursos públicos, permitindo a correta interpretação dos demonstrativos contábeis e ampliando o nível de evidenciação das informações apresentadas na Prestação de Contas.

Nas seções seguintes são apresentados os principais resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025, acompanhados das respectivas Notas Explicativas, que detalham e contextualizam as informações constantes nos demonstrativos contábeis.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de modo a facilitar sua compreensão pela sociedade, demonstrando de forma transparente como foram arrecadados e aplicados os recursos públicos ao longo do exercício.

Ressalta-se que a elaboração, organização e consolidação das informações contábeis são de responsabilidade do **Setor de Contabilidade do Município**, unidade administrativa responsável por registrar, processar e evidenciar os atos e fatos da gestão pública municipal, transformando dados contábeis em informações relevantes para a tomada de decisões dos gestores públicos e para o acompanhamento das ações governamentais pela sociedade. Nesse contexto, a contabilidade pública desempenha papel fundamental na



promoção da transparência, no fortalecimento do controle social e na melhoria da gestão fiscal, ao possibilitar que cidadãos, órgãos de controle e demais interessados acompanhem a arrecadação, a aplicação dos recursos públicos e os resultados da administração municipal.

Em consonância com os princípios da transparência e da publicidade dos atos administrativos, o Município também disponibiliza informações contábeis e fiscais em seu portal institucional, atendendo às disposições da **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência)** e da **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal reafirma seu compromisso com o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública, com a qualidade das informações contábeis e com a transparência na prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle externo.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO**  
**ORÇAMENTÁRIO**

<b>RECEITA</b>	<b>PREVISTA 2025</b>	<b>ARRECADADA 2025</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>146.817.328,00</b>	<b>156.824.318,91</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.139.119,00	8.904.485,79
REC. DE CONTRIBUIÇÕES	2.380.000,00	2.489.246,97
RECEITA PATRIMONIAL	424.500,00	799.765,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	189.000,00	274.536,00
TRANSF. CORRENTES	133.530.509,00	143.034.684,03
OUTRAS REC. CORRENTES	154.200,00	1.321.600,42
<b>(-) DED. DE RECEITAS</b>	<b>(-9.020.432,00)</b>	<b>(-9.270.495,94)</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>16.545.950,00</b>	<b>3.472.490,00</b>



Prefeitura de  
**Piracuruca** |

OPERAÇÕES DE CREDITO	5.000.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	74.750,00	0,00
TRANSF. DE CAPITAL	11.471.200,00	3.472.490,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>154.342.846,00</b>	<b>151.026.312,97</b>

O Balanço deve ser considerado como um documento gráfico que representa, em dado momento e de modo sintético, o estado de uma administração, sob o ponto de vista de seus direitos e obrigações.

O Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - **ANEXO 11** trata-se de uma comparação semelhante à do ANEXO 10, porém em relação à despesa autorizada com a despesa totalizada pelos empenhos feitos à conta dos créditos autorizados, identificando a existência de economia de dotação ou estouro da dotação. Ocorrendo economia quando o que se fixa é maior que o que se realiza; o estouro é quando a despesa realizada supera a fixada. O município de Piracuruca - PI portou-se da seguinte maneira:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL 2025	DESPESA EMPENHADA 2025
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>124.105.086,00</b>	<b>135.285.826,10</b>
PESSOAL E ENCARGOS	71.011.352,00	80.055.238,42
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	8.000,00	0,00
OUTRAS DES. CORRENT.	53.085.734,00	55.230.587,68
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>29.627.115,00</b>	<b>14.157.458,34</b>
INVESTIMENTOS	28.070.890,00	12.822.456,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.556.225,00	1.335.001,82
<b>RES. DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>610.645,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>154.342.846,00</b>	<b>149.443.284,44</b>



O **Balanço Financeiro** evidencia a movimentação de recursos financeiros ocorrida no exercício de 2025, demonstrando os ingressos e dispêndios de natureza orçamentária e extraorçamentária, bem como os saldos transferidos entre exercícios.

No exercício de 2025, o município registrou **ingressos financeiros totais no montante de R\$ 212.340.329,96**, resultantes da soma de:

- Receitas orçamentárias arrecadadas no exercício, compostas por recursos não vinculados e recursos vinculados às políticas públicas de educação, saúde, assistência social e demais transferências legais;
- Transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, totalizando **R\$ 151.026.312,97**;
- Recebimentos extraorçamentários decorrentes principalmente de inscrições de restos a pagar e retenções consignadas;
- Saldos financeiros provenientes do exercício anterior.

#### **Saldo Financeiro**

O demonstrativo também evidencia:

- **Saldo financeiro do exercício anterior**, proveniente de caixa e equivalentes de caixa;
- **Saldo transferido para o exercício seguinte**, resultante da diferença entre ingressos e dispêndios financeiros.

Essas informações permitem avaliar a **situação financeira do Município**, bem como a capacidade de pagamento e gestão de caixa ao final do exercício.



Observa-se ainda que o município apresentou **saldo financeiro disponível ao final do exercício de R\$ 7.451.283,68**, composto por disponibilidades em contas bancárias de movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Dessa forma, o demonstrativo evidencia equilíbrio entre os fluxos de ingressos e dispêndios financeiros, demonstrando a adequada gestão dos recursos públicos durante o exercício.

<b>INGRESSOS</b>	<b>R\$</b>	<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>R\$</b>
RECEITA	<b>151.026.312,97</b>	DESPESA	<b>149.443.284,44</b>
ORÇAMENTÁRIA	151.026.312,97	ORÇAMENTÁRIA	149.443.284,44
TRANSFERÊNCIAS	<b>31.615.235,39</b>	TRANSFERÊNCIAS	<b>31.905.070,32</b>
FINANCEIRAS RECEBIDAS	31.615.235,39	FINANCEIRAS CONCEDIDAS	31.905.070,32
RECEBIMENTOS	<b>25.884.234,54</b>	PAGAMENTOS	<b>23.540.691,52</b>
EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	25.884.234,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	23.540.691,52
SALDO EXERC. ANTERIOR	<b>3.814.547,06</b>	SALDO P/EXERC. SEGUI.	<b>7.451.283,68</b>
CAIXA	3.814.547,06	CAIXA	7.451.283,68
BANCOS CONT. MOV	0,00	BANCOS CONT. MOV	0,00
APLIC. FINANC.	0,00	APLIC. FINANC.	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>212.340.329,96</b>	<b>TOTAL</b>	<b>212.340.329,96</b>

As despesas por funções de governo do Município de **Piracuruca- PI** estão assim demonstradas. Vejamos:

### **QUADRO DETALHADO DESPESA POR FUNÇÃO DE**

#### **GOVERNO**

<b>DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	<b>R\$</b>
<i>Legislativa</i>	<b>3.126.255,31</b>
<i>Judiciária</i>	<b>0,00</b>
<i>Essencial a Justiça</i>	<b>0,00</b>
<i>Administração</i>	<b>12.137.232,91</b>
<i>Defesa Nacional</i>	<b>0,00</b>
<i>Segurança Pública</i>	<b>0,00</b>
<i>Relações Exteriores</i>	<b>0,00</b>
<i>Assistência Social</i>	<b>4.689.087,64</b>
<i>Previdência Social</i>	<b>0,00</b>
<i>Saúde</i>	<b>48.402.568,47</b>



Tempo de prosperar!	
<b>Trabalho</b>	<b>0,00</b>
<b>Educação</b>	<b>59.231.607,16</b>
<b>Cultura</b>	<b>703.675,00</b>
<b>Direitos a Cidadania</b>	<b>51.612,60</b>
<b>Urbanismo</b>	<b>9.604.143,66</b>
<b>Habitação</b>	<b>67.150,89</b>
<b>Saneamento</b>	<b>2.730.136,68</b>
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>518.159,33</b>
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>0,00</b>
<b>Agricultura</b>	<b>964.764,45</b>
<b>Organização Agrária</b>	<b>0,00</b>
<b>Indústria</b>	<b>0,00</b>
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>0,00</b>
<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>
<b>Energia</b>	<b>2.086.512,87</b>
<b>Transporte</b>	<b>1.476.649,67</b>
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>1.202.461,34</b>
<b>Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>146.992.017,98</b>

### BALANÇO PATRIMONIAL

O Anexo 14 O Balanço Patrimonial evidencia a posição do patrimônio público em 31 de dezembro de 2025, demonstrando os bens, direitos e obrigações do Município, estruturados nos grupos **Ativo**, **Passivo** e **Patrimônio Líquido**, conforme as normas do **MCASP**.

#### **Ativo Circulante**

Compreende os ativos realizáveis no curto prazo, destacando-se:

- **Caixa e equivalentes de caixa**, compostos por recursos disponíveis em conta única do tesouro, contas movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata;
- **Demais créditos e valores a curto prazo**, incluindo valores em trânsito e créditos a receber decorrentes de reembolso de benefícios previdenciários pagos pelo Município.

#### **Ativo Não Circulante**



Compreende bens e direitos com realização superior a doze meses, incluindo:

#### *Investimentos*

Participações permanentes em entidades controladas ou coligadas, quando existentes.

#### *Imobilizado*

Representa os **bens permanentes utilizados na prestação de serviços públicos**, tais como:

- Bens móveis (máquinas, equipamentos, veículos, móveis e utensílios, equipamentos de informática);
- Bens imóveis (prédios públicos, terrenos, obras e bens de uso comum).

O imobilizado está demonstrado pelo **valor histórico de aquisição ou construção**, deduzido das **depreciações acumuladas**, quando aplicáveis, conforme as práticas contábeis do setor público.

#### **Passivo**

O passivo compreende as **obrigações presentes do Município**, decorrentes de eventos passados, cuja liquidação resultará na saída de recursos financeiros.

Entre as principais obrigações registradas estão:

- Obrigações de curto prazo;
- Restos a pagar;
- Demais compromissos assumidos pela administração pública.

#### **Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido representa a **diferença entre o ativo e o passivo**, refletindo a situação patrimonial do Município ao final do exercício.



## QUADRO DETALHADO DO BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO	7.845.016,05	PASSIVO	5.400.753,74
CIRCULANTE	7.845.016,05	CIRCULANTE	5.400.753,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.602.678,80	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.477.852,03
		OBRIG. TRABALHISTAS	8.833.212,71
IMOBILIZADO	64.602.678,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A L. PRAZO	7.644.639,32
PATRIM. LIQUIDO	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	50.569.089,08
ATIVO COMPENSADO	0,00	PASSIVO COMPENS.	0,00
TOTAL GERAL	72.447.694,85	TOTAL GERAL	72.447.694,85

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O **Anexo 15** relativo à Demonstração das Variações Patrimoniais A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta as alterações ocorridas no patrimônio público durante o exercício de 2025.

As Variações Patrimoniais Aumentativas foram compostas principalmente por:

- **Impostos, taxas e contribuições de melhoria, no montante de R\$ 8.906.310,24;**
- **Contribuição de iluminação pública no valor de R\$ 2.489.246,97;**
- **Receitas financeiras provenientes de aplicações bancárias, totalizando R\$ 758.574,60;**
- **Transferências e delegações recebidas, que representam a principal fonte de recursos do município, totalizando R\$ 146.532.984,03;**
- **Outras variações patrimoniais aumentativas no montante de R\$ 1.295.790,42.**

Por outro lado, as Variações Patrimoniais Diminutivas decorreram principalmente das despesas necessárias à manutenção das atividades



governamentais, incluindo gastos com pessoal, encargos sociais, custeio administrativo e execução de políticas públicas.

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

O **Anexo 16 da Lei nº 4.320/64** faz referência à demonstração da dívida fundada interna. Essa dívida geralmente é constituída de empréstimos e contratos em longo prazo, dependentes de autorização legislativa e de dívidas consolidadas para autorização por prazo superior a 12 (doze) meses.

Este Demonstrativo comportou-se da seguinte forma durante o **Exercício Financeiro de 2025**, vejamos a seguir:

### QUADRO DETALHADO DA DÍVIDA FUNDADA

DÍVIDA FUNDADA INTERNA	VALOR (R\$)
SALDO ANTERIOR	11.667.993,18
EMIÇÃO	6.267.573,66
BAIXA	1.457.714,81
<b>SALDO P/ EXERC. SEGUINTE</b>	<b>16.477.852,03</b>

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

De acordo com a Lei nº 4.320/64, esse demonstrativo, que é constituído do **Anexo 17**, registra a dívida em curto prazo, tais como os Restos a Pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos, débitos de tesouraria e outros. Dos saldos das dívidas apurados ao final do exercício encerrado e somadas às inscrições ocorridas no exercício, deduzem-se as baixas verificadas, apontando os saldos a pagar para o exercício seguinte. O Município de **Piracuruca-PI** comportou-se da seguinte forma, vejamos abaixo:



### QUADRO DETALHADO DA DÍVIDA FLUTUANTE

DÍVIDA FLUTUANTE	VALOR (R\$)
SALDO ANTERIOR	3.542.161,93
INSCRIÇÃO	25.300.506,59
BAIXA	22.819.050,46
<b>SALDO P/ EXERC. SEGUINTE</b>	<b>6.023.618,06</b>

### ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Com base na análise dos demonstrativos contábeis que integram o Balanço Geral do exercício de 2025, verifica-se que as informações apresentadas refletem, de forma adequada, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município de **Piracuruca-PI**, observando os princípios e normas estabelecidos pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Os demonstrativos contábeis, compostos pelo Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, foram elaborados em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como das normas e orientações constantes do Secretaria do Tesouro Nacional, especialmente aquelas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A análise dos demonstrativos evidencia a adequada evidenciação das movimentações financeiras, da composição patrimonial e das variações ocorridas no patrimônio público ao longo do exercício, permitindo identificar as origens dos recursos arrecadados, a aplicação desses recursos nas políticas públicas municipais e os reflexos dessas operações na situação patrimonial do ente.



As Notas Explicativas que acompanham o Balanço Geral têm por finalidade complementar as informações apresentadas nos demonstrativos contábeis, fornecendo esclarecimentos adicionais sobre critérios contábeis adotados, composição dos saldos relevantes, variações ocorridas no exercício e demais informações consideradas necessárias para a adequada compreensão da situação econômico-financeira e patrimonial do município.

Dessa forma, as informações contábeis apresentadas atendem aos princípios da transparência, evidenciação e fidedignidade das informações públicas, contribuindo para o fortalecimento do controle social, da gestão fiscal responsável e da prestação de contas perante os órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

FRANCISCO MARCELO  
CARVALHO  
MENDES:86745549387

Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO  
Mendes:86745549387  
ID: 08161, CN: FRANCISCO MARCELO CARVALHO  
Mendes:86745549387, OU=CP-Brasil, OU=AC-Signatário Múltiplo  
Piauí, E=86745549387@piracuruca.pi.gov.br  
C=BR, O=CP-Brasil  
Data: 2025.04.10 11:27:28 -0300  
RVE PDF Reader Versão 2024.1.0

Francisco Marcelo Carvalho Mendes  
Prefeito Municipal



Anexo I da Lei 4.320/64: Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Receitas	R\$	Despesas	R\$ - Empenhado
<b>Receitas Correntes.</b>	<b>156.824.318,91</b>	<b>Despesa Corrente</b>	<b>135.285.826,10</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.904.485,79	Pessoal e Encargos Sociais	80.055.238,42
Contribuições	2.489.246,97	Outras Despesas Correntes	55.230.587,68
Receita Patrimonial	799.765,70		
Receita de Serviços	274.536,00		
Transferências Correntes	143.034.684,03		
Outras Receitas Correntes	1.321.600,42		
<b>Receitas Correntes. Intra-orçamentárias</b>	<b>0,00</b>		
<b>Deduções da receita corrente</b>	<b>9.270.495,94</b>		
Deduções De Transferências Correntes	9.270.495,94		
Déficit corrente	0,00	Superávit corrente	12.267.996,87
Subtotal	147.553.822,97	Subtotal	147.553.822,97
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.472.490,00</b>	<b>Despesa de Capital</b>	<b>14.157.458,34</b>
Transferências de Capital	3.472.490,00	Investimentos	12.822.456,52
<b>Receitas de Capital Intra-orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	Amortização da Dívida	1.335.001,82
Déficit de capital	10.684.968,34	Superávit de capital	0,00
Subtotal	14.157.458,34	Subtotal	14.157.458,34
<b>RESUMO</b>			
Receitas correntes	147.553.822,97	Despesas correntes	135.285.826,10
Receitas de capital	3.472.490,00	Despesas de capital	14.157.458,34
Déficit Corrente	0,00	Superávit Corrente	12.267.996,87
Déficit de Capital	10.684.968,34	Superávit de Capital	0,00
<b>Total</b>	<b>161.711.281,31</b>	<b>Total</b>	<b>161.711.281,31</b>

JOSE GERARDO  
ALVES DE MELO  
GOMES:87471850310

Assinado digitalmente por JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
87471850310  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto Fenacem,  
CN=JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES 87471850310  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: TERESINA-PI  
Data: 2025.04.10 13:55:05  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES

FRANCISCO  
MARCELO CARVALHO  
MENDES:86745549387

Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO  
MENDES 86745549387  
DN: C=BR, CN=FRANCISCO MARCELO CARVALHO  
MENDES 86745549387, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.04.10 11:25:22-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

FRANCISCO MARCELO C. MENDES - CPF:867.455.493-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA. CNPJ:06.553.607/0001-21  
Rua Rui Barbosa,289,Centro, 64240-000, Piracuruca-PI

Anexo I da Lei 4.320/64: Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Receitas	R\$	Despesas	R\$ - Empenhado
CRC:7477/O-2. CPF:87471850310		Prefeito	



Anexo II da Lei 4.320/64: Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Descrição	Tipo	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
<b>1.0.0.0000.00000 Receitas Correntes.</b>					<b>156.824.318,91</b>
1.1.0.0000.00000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				8.904.485,79	
1.1.1.0000.00000 Impostos			8.536.786,17		
1.1.1.2500.00000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.041.409,12			
1.1.1.2500.10000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.041.409,12				
1.1.1.2530.00000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		381.828,77			
1.1.1.2530.10000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	381.828,77				
1.1.1.3031.00000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.481.761,11			
1.1.1.3031.10000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.481.761,11				
1.1.1.4511.00000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.631.787,17			
1.1.1.4511.10000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.631.787,17				
1.1.2.0000.00000 Taxas			367.699,62		
1.1.2.1500.00000 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		41.143,37			
1.1.2.1500.10000 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	41.143,37				
1.1.2.2010.00000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		318.643,93			
1.1.2.2010.10000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	318.643,93				
1.1.2.2530.00000 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.		7.912,32			
1.1.2.2530.10000 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Principal	7.912,32				
1.2.0.0000.00000 Contribuições				2.489.246,97	
1.2.4.0000.00000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			2.489.246,97		
1.2.4.1500.00000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.489.246,97			
1.2.4.1500.10000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.489.246,97				
1.3.0.0000.00000 Receita Patrimonial				799.765,70	
1.3.1.0000.00000 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			41.191,10		
1.3.1.1011.00000 Aluguéis e Arrendamentos		35.250,78			
1.3.1.1011.10000 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.250,78				
1.3.1.1012.00000 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		5.940,32			
1.3.1.1012.10000 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.940,32				
1.3.2.0000.00000 Valores Mobiliários			758.574,60		
1.3.2.1010.00000 Remuneração de Depósitos Bancários		758.574,60			
1.3.2.1010.10000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	758.574,60				
1.6.0.0000.00000 Receita de Serviços				274.536,00	
1.6.1.0000.00000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			274.536,00		
1.6.1.1020.00000 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		274.536,00			
1.6.1.1020.10000 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	274.536,00				
1.7.0.0000.00000 Transferências Correntes				143.034.684,03	
1.7.1.0000.00000 Transferências da União e de suas Entidades			106.742.598,85		
1.7.1.1511.00000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		35.071.663,51			



Anexo II da Lei 4.320/64: Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

	Descrição	Tipo	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
1.7.1.1511.10000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		35.071.663,51			
1.7.1.1512.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			4.322.239,45		
1.7.1.1512.10000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		4.322.239,45			
1.7.1.1520.00000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			49.468,71		
1.7.1.1520.10000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		49.468,71			
1.7.1.2510.00000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			3.544,15		
1.7.1.2510.10000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		3.544,15			
1.7.1.2524.00000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP			678.982,72		
1.7.1.2524.10000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal		678.982,72			
1.7.1.3501.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Primária			26.328.106,41		
1.7.1.3501.10000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Prim...		26.328.106,41			
1.7.1.3502.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Especiali...			6.607.031,55		
1.7.1.3502.10000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Espe...		6.607.031,55			
1.7.1.3503.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Vigilância em Saú...			622.507,46		
1.7.1.3503.10000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Vigilância e...		622.507,46			
1.7.1.3504.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Assistência Farma...			253.095,70		
1.7.1.3504.10000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Assistência ...		253.095,70			
1.7.1.3505.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Gestão do SUS			3.709.738,31		
1.7.1.3505.10000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Gestão do SU...		3.709.738,31			
1.7.1.3509.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Outros Programas			14.451,70		
1.7.1.3509.10000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Outros Progr...		14.451,70			
1.7.1.4500.00000	Transferências do Salário-Educação			2.420.979,24		
1.7.1.4500.10000	Transferências do Salário-Educação - Principal		2.420.979,24			
1.7.1.4520.00000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE			622.378,00		
1.7.1.4520.10000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Principal		622.378,00			
1.7.1.4530.00000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE			297.152,13		
1.7.1.4530.10000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE - Principal		297.152,13			
1.7.1.5500.00000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAT			11.039.216,32		
1.7.1.5500.10000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAT - Principal		11.039.216,32			
1.7.1.5510.00000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAF			8.665.051,48		
1.7.1.5510.10000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAF - Principal		8.665.051,48			
1.7.1.5520.00000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAR			2.191.362,08		
1.7.1.5520.10000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAR - Principal		2.191.362,08			
1.7.1.5530.00000	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI			771.432,17		
1.7.1.5530.10000	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI ? VAAR - Principal		771.432,17			
1.7.1.6500.00000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS			2.368.273,63		
1.7.1.6500.10000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS - Principal		2.368.273,63			
1.7.1.9570.00000	Transferência Especial da União			198.000,00		



Anexo II da Lei 4.320/64: Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Descrição	Tipo	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
1.7.1.9570.10000	Transferência Especial da União - Principal	198.000,00			
1.7.1.9990.00000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		507.924,13		
1.7.1.9990.10000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	507.924,13			
1.7.2.0000.00000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.079.976,40		
1.7.2.1500.00000	Cota-Parte do ICMS		8.983.731,92		
1.7.2.1500.10000	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.983.731,92			
1.7.2.1510.00000	Cota-Parte do IPVA		2.276.266,91		
1.7.2.1510.10000	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.276.266,91			
1.7.2.1520.00000	Cota-Parte do IPI - Municípios		2.090,01		
1.7.2.1520.10000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.090,01			
1.7.2.1530.00000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		48.163,77		
1.7.2.1530.10000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	48.163,77			
1.7.2.3500.00000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS		76.127,24		
1.7.2.3500.10000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	76.127,24			
1.7.2.9510.00000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		51.647,15		
1.7.2.9510.10000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	51.647,15			
1.7.2.9520.00000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		635.699,40		
1.7.2.9520.10000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	635.699,40			
1.7.2.9990.00000	Outras Transferências dos Estados e DF		6.250,00		
1.7.2.9990.10000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	6.250,00			
1.7.5.0000.00000	Transferências de Outras Instituições Públicas		24.212.108,78		
1.7.5.1500.00000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos ...		24.212.108,78		
1.7.5.1500.10000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização...	24.212.108,78			
1.9.0.0000.00000	Outras Receitas Correntes			1.321.600,42	
1.9.1.0000.00000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.875,42		
1.9.1.1010.00000	Multas Previstas em Legislação Específica		20.875,42		
1.9.1.1010.10000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.875,42			
1.9.2.0000.00000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		25.810,00		
1.9.2.1990.00000	Outras Indenizações		25.810,00		
1.9.2.1990.10000	Outras Indenizações - Principal	25.810,00			
1.9.9.0000.00000	Demais Receitas Correntes		1.274.915,00		
1.9.9.9993.00000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		1.274.915,00		
1.9.9.9993.10000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	1.274.915,00			
<b>2.0.0.0000.00000</b>	<b>Receitas de Capital</b>				<b>3.472.490,00</b>
2.4.0.0000.00000	Transferências de Capital			3.472.490,00	
2.4.1.0000.00000	Transferências da União e de suas Entidades		3.472.490,00		
2.4.1.1512.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especial...		2.482.490,00		
2.4.1.1512.10000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Esp...	2.482.490,00			



Anexo II da Lei 4.320/64: Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Descrição	Tipo	Desdobramento	Espécie	Origem	Cat. Econômica
2.4.1.9510.00000 Transferência Especial da União		990.000,00			
2.4.1.9510.10000 Transferência Especial da União - Principal		990.000,00			
<b>9.0.0.0000.00000 Deduções Da Receita Corrente</b>					<b>9.270.495,94</b>
9.1.0.0000.00000 Deduções De Transferências Correntes				9.270.495,94	
9.1.7.0000.00000 Deduções De Transferências Intragovernamentais			9.270.495,94		
9.1.7.1151.11000 Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Fpm		7.014.332,29			
9.1.7.1152.01000 Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Itr		9.893,61			
9.1.7.2150.01000 Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Icms		1.796.746,45			
9.1.7.2151.01000 Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Ipva		449.523,59			
<b>Totais</b>		<b>151.026.312,97</b>	<b>160.296.808,91</b>	<b>151.026.312,97</b>	<b>151.026.312,97</b>

Assinado digitalmente por JOSE GERARDO ALVES DE MELO  
 CRC:7477/O-2. CPF:87471850310  
 CN=José Gerardo Alves de Melo Gomes, OU=AC Instituto Fenelon,  
 CN=0909787000198, OU=PRESENCIAL, OU=7477, OU="valor"  
 C=JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES 87471850310  
 R=José Gerardo Alves de Melo Gomes  
 Localização: TERESINA-PI  
 Data: 2025.04.10 14:29:54  
 Foxit Reader Versão: 9.0.0

**JOSE GERARDO  
 ALVES DE MELO  
 GOMES:87471850310**  
 JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
 CRC:7477/O-2. CPF:87471850310

Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO  
 MENDES:86745549387  
 ND=C=BR, CN=FRANCISCO MARCELO CARVALHO  
 MENDES:86745549387, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2025.04.10 14:28:50-03'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**FRANCISCO MARCELO  
 CARVALHO  
 MENDES:86745549387**  
 FRANCISCO MARCELO C. MENDES - CPF:867.455.493-87  
 Prefeito



Anexo IIa da Lei 4.320/64(Consolidado): Demonstrativo da Despesa Segundo a Natureza. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Despesa						Valores empenhados
Código	Descrição	Elemento de despesa	Modalidade aplicação	Natureza da despesa	Categoria econômica	
<b>3.0.00.00</b>	<b>Despesa Corrente</b>				<b>135.285.826,10</b>	
<b>3.1.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>80.055.238,42</b>		
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>		<b>80.055.238,42</b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.729.494,41				
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.182.590,03				
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.142.356,79				
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	797,19				
<b>3.3.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>55.230.587,68</b>		
<b>3.3.50.00</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>164.654,28</b>			
3.3.50.41	Contribuições	71.154,28				
3.3.50.43	Subvenções Sociais	93.500,00				
<b>3.3.71.00</b>	<b>Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>		<b>18.000,00</b>			
3.3.71.70	Transferências a Consórcios Públicos	18.000,00				
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>		<b>55.047.933,40</b>			
3.3.90.14	Diárias - Civil	133.670,00				
3.3.90.30	Material de Consumo	25.327.445,44				
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	28.500,00				
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	42.138,15				
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	67.116,61				
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000.633,41				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.530.492,90				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.619.951,66				
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	99,50				
3.3.90.41	Contribuições	500.000,00				
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	698.021,94				
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	59.400,00				
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	40.463,79				
<b>4.0.00.00</b>	<b>Despesa de Capital</b>				<b>14.157.458,34</b>	
<b>4.4.00.00</b>	<b>Investimentos</b>			<b>12.822.456,52</b>		
<b>4.4.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>		<b>12.822.456,52</b>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.459.374,97				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.363.081,55				
<b>4.6.00.00</b>	<b>Amortização da Dívida</b>			<b>1.335.001,82</b>		
<b>4.6.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.335.001,82</b>			
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.335.001,82				
<b>Totais</b>		<b>149.443.284,44</b>	<b>149.443.284,44</b>	<b>149.443.284,44</b>	<b>149.443.284,44</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA. CNPJ:06.553.667/0001-21  
 Rua Rui Barbosa,289,Centro, 64240-000, Piracuruca-PI

Anexo IIa da Lei 4.320/64(Consolidado): Demonstrativo da Despesa Segundo a Natureza. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
 Órgão:< Todos - Consolidado >

Valores empenhados

Despesa					
Código	Descrição	Elemento de despesa	Modalidade aplicação	Natureza da despesa	Categoria econômica

Assinado digitalmente por JOSE GERARDO ALVES DE MELO  
 CNPJ=87471850310  
 DN: cn=JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES, ou=7477, ou="valor\*", ou=PIRENESE, ou=CP-Brazil, ou=AC Inss.br Faracon.  
 c=BR, o=BR, ou=FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, ou=86745549387, ou=AC SyngularID Multiple  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: TE RESINA-PI  
 Data: 2025.04.10 13:59:25  
 Versão: 1.0.0  
 Pdf Reader Versão: 9.5.0

**JOSE GERARDO  
 ALVES DE MELO  
 GOMES:87471850310**

JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
 CRC:7477/O-2. CPF:87471850310

Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO  
 CNPJ=86745549387  
 DN: cn=FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, ou=86745549387, ou=AC SyngularID Multiple  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2025.04.10 11:27:39-0300  
 Versão: 1.0.0  
 Pdf Reader Versão: 2026.1.0

**FRANCISCO MARCELO  
 CARVALHO  
 MENDES:86745549387**

FRANCISCO MARCELO C. MENDES - CPF:867.455.493-87  
 Prefeito



Anexo VI da Lei 4.320/64: Programa de Trabalho por Órgão e Unidade. Período de receita: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Valores empenhados
					Total
<b>01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
<b>01.01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
01.01.0001	PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO	1.881,35	3.124.373,96	0,00	3.126.255,31
01.01.0001.01	Legislação	1.881,35	3.124.373,96	0,00	3.126.255,31
01.01.0001.01.031	Ação Legislativa	1.881,35	3.124.373,96	0,00	3.126.255,31
01.01.0001.01.031.1001	Ampliar, Conservar e Equipar o Prédio da Câmara Municipal	1.881,35	0,00	0,00	1.881,35
01.01.0001.01.031.2001	Manutenção dos Serviços legislativo.	0,00	3.124.373,96	0,00	3.124.373,96
<b>Totais da unidade</b>		<b>1.881,35</b>	<b>3.124.373,96</b>	<b>0,00</b>	<b>3.126.255,31</b>
<b>Totais do órgão</b>		<b>1.881,35</b>	<b>3.124.373,96</b>	<b>0,00</b>	<b>3.126.255,31</b>
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
02.01.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	810.246,28	0,00	810.246,28
02.01.0002.04	Administração	0,00	810.246,28	0,00	810.246,28
02.01.0002.04.122	Administração Geral	0,00	810.246,28	0,00	810.246,28
02.01.0002.04.122.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	810.246,28	0,00	810.246,28
<b>Totais da unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>810.246,28</b>	<b>0,00</b>	<b>810.246,28</b>
<b>02.02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
02.02.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	343.737,45	0,00	343.737,45
02.02.0002.04	Administração	0,00	292.124,85	0,00	292.124,85
02.02.0002.04.122	Administração Geral	0,00	292.124,85	0,00	292.124,85
02.02.0002.04.122.2024	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	292.124,85	0,00	292.124,85
02.02.0002.04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.0002.14	Direitos de Cidadania	0,00	51.612,60	0,00	51.612,60
02.02.0002.14.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.0002.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	51.612,60	0,00	51.612,60
02.02.0002.14.422.2076	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumido - PROCON	0,00	51.612,60	0,00	51.612,60
<b>Totais da unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>343.737,45</b>	<b>0,00</b>	<b>343.737,45</b>
<b>Totais do órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>1.153.983,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.153.983,73</b>
<b>03</b>	<b>SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS</b>				
<b>03.01</b>	<b>SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS</b>				
03.01.0002	Programa de Apoio Administrativo	8.400,00	10.909.878,96	0,00	10.918.278,96
03.01.0002.04	Administração	8.400,00	10.909.878,96	0,00	10.918.278,96
03.01.0002.04.123	Administração Financeira	8.400,00	10.909.878,96	0,00	10.918.278,96
03.01.0002.04.123.1029	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
03.01.0002.04.123.2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	10.909.878,96	0,00	10.909.878,96



Anexo VI da Lei 4.320/64: Programa de Trabalho por Órgão e Unidade. Período de receita: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Valores empenhados
					Total
<b>Totais da unidade</b>		<b>8.400,00</b>	<b>10.909.878,96</b>	<b>0,00</b>	<b>10.918.278,96</b>
<b>Totais do órgão</b>		<b>8.400,00</b>	<b>10.909.878,96</b>	<b>0,00</b>	<b>10.918.278,96</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>04.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>04.01.0003</b>	<b>MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.993.214,65</b>	<b>32.371.913,42</b>	<b>0,00</b>	<b>34.365.128,07</b>
<b>04.01.0003.12</b>	<b>Educação</b>	<b>1.993.214,65</b>	<b>32.371.913,42</b>	<b>0,00</b>	<b>34.365.128,07</b>
<b>04.01.0003.12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>1.993.214,65</b>	<b>32.371.913,42</b>	<b>0,00</b>	<b>34.365.128,07</b>
04.01.0003.12.361.1003	Formação Continuada de Professores	690,00	0,00	0,00	690,00
04.01.0003.12.361.1005	Restauração, Ampliação e conservação de Escolas do Ensino Fundamental	1.858.922,65	0,00	0,00	1.858.922,65
04.01.0003.12.361.1006	Aquisição de Equipamento para Escola do Ensino Fundamental	133.602,00	0,00	0,00	133.602,00
04.01.0003.12.361.2004	Desenvolvimento das Atividades de ensino/aprendizagem do ens.fundamental - 70%	0,00	22.026.783,37	0,00	22.026.783,37
04.01.0003.12.361.2005	Manutenção das atividades administrativas das escolas de ensino fundamental	0,00	8.861.264,85	0,00	8.861.264,85
04.01.0003.12.361.2006	Manutenção de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino	0,00	1.483.865,20	0,00	1.483.865,20
<b>04.01.0004</b>	<b>MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>1.279.391,76</b>	<b>11.578.010,93</b>	<b>0,00</b>	<b>12.857.402,69</b>
<b>04.01.0004.12</b>	<b>Educação</b>	<b>1.279.391,76</b>	<b>11.578.010,93</b>	<b>0,00</b>	<b>12.857.402,69</b>
<b>04.01.0004.12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>1.279.391,76</b>	<b>11.578.010,93</b>	<b>0,00</b>	<b>12.857.402,69</b>
04.01.0004.12.365.1047	Reforma de Escolas do Ensino Infantil	776.918,25	0,00	0,00	776.918,25
04.01.0004.12.365.1056	Aquisição de Equipamentos para escolas de educação infantil	502.473,51	0,00	0,00	502.473,51
04.01.0004.12.365.2051	Manutenção das Atividades de ensino/aprendizado do ensino infantil - 70%	0,00	10.244.725,20	0,00	10.244.725,20
04.01.0004.12.365.2052	Manutenção das atividades administrativas das escolas de educação infantil	0,00	1.333.285,73	0,00	1.333.285,73
<b>04.01.0006</b>	<b>EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>640,00</b>	<b>1.374.580,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.375.220,48</b>
<b>04.01.0006.12</b>	<b>Educação</b>	<b>640,00</b>	<b>1.374.580,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.375.220,48</b>
<b>04.01.0006.12.367</b>	<b>Educação Especial</b>	<b>640,00</b>	<b>1.374.580,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.375.220,48</b>
04.01.0006.12.367.1023	Qualificação/Capacitação continuada de professores do AEE	640,00	0,00	0,00	640,00
04.01.0006.12.367.2048	Atendimento Educacional Especializado - AEE a alunos com dificuldades de aprendizado	0,00	1.374.580,48	0,00	1.374.580,48
<b>Totais da unidade</b>		<b>3.273.246,41</b>	<b>45.324.504,83</b>	<b>0,00</b>	<b>48.597.751,24</b>
<b>04.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>04.02.0002</b>	<b>Programa de Apoio Administrativo</b>	<b>0,00</b>	<b>4.690.448,36</b>	<b>0,00</b>	<b>4.690.448,36</b>
<b>04.02.0002.12</b>	<b>Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.690.448,36</b>	<b>0,00</b>	<b>4.690.448,36</b>
<b>04.02.0002.12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>4.690.448,36</b>	<b>0,00</b>	<b>4.690.448,36</b>
04.02.0002.12.361.2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	0,00	4.690.448,36	0,00	4.690.448,36
<b>04.02.0003</b>	<b>MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>495.298,43</b>	<b>5.184.259,62</b>	<b>0,00</b>	<b>5.679.558,05</b>
<b>04.02.0003.12</b>	<b>Educação</b>	<b>495.298,43</b>	<b>5.184.259,62</b>	<b>0,00</b>	<b>5.679.558,05</b>
<b>04.02.0003.12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>495.298,43</b>	<b>5.184.259,62</b>	<b>0,00</b>	<b>5.679.558,05</b>
04.02.0003.12.361.1007	Construção, ampliação e Recuperação de Escolas do Ens. Fundamental	495.298,43	0,00	0,00	495.298,43
04.02.0003.12.361.2009	Manutenção de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino	0,00	1.281.068,34	0,00	1.281.068,34



Anexo VI da Lei 4.320/64: Programa de Trabalho por Órgão e Unidade. Período de receita: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Valores empenhados
					Total
04.02.0003.12.361.2010	Manutenção de Escolas do Ensino Fundamental	0,00	2.511.778,00	0,00	2.511.778,00
04.02.0003.12.361.2011	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo merenda escolar Ensino Fundamental	0,00	1.391.413,28	0,00	1.391.413,28
<b>04.02.0004</b>	<b>MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>960,00</b>	<b>278.131,96</b>	<b>0,00</b>	<b>279.091,96</b>
<b>04.02.0004.12</b>	<b>Educação</b>	<b>960,00</b>	<b>278.131,96</b>	<b>0,00</b>	<b>279.091,96</b>
<b>04.02.0004.12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>960,00</b>	<b>278.131,96</b>	<b>0,00</b>	<b>279.091,96</b>
04.02.0004.12.365.1025	Capacitação Continuada de Profissionais da Educação Infantil	960,00	0,00	0,00	960,00
04.02.0004.12.365.2012	Manutenção das atividades de ensino/aprendizado do ensino infantil	0,00	266.339,96	0,00	266.339,96
04.02.0004.12.365.2073	Aquisição de Gêneros alimentícios merenda Escolar da Educação Infantil Creche	0,00	11.792,00	0,00	11.792,00
<b>Totais da unidade</b>		<b>496.258,43</b>	<b>10.152.839,94</b>	<b>0,00</b>	<b>10.649.098,37</b>
<b>Totais do órgão</b>		<b>3.769.504,84</b>	<b>55.477.344,77</b>	<b>0,00</b>	<b>59.246.849,61</b>
<b>05</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>05.01</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
05.01.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	123.360,00	0,00	123.360,00
05.01.0002.04	Administração	0,00	123.360,00	0,00	123.360,00
05.01.0002.04.124	Controle Interno	0,00	123.360,00	0,00	123.360,00
05.01.0002.04.124.2039	Manutenção da Controladoria Geral do Município	0,00	123.360,00	0,00	123.360,00
<b>Totais da unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>123.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.360,00</b>
<b>Totais do órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>123.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.360,00</b>
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. DE CULT. TURISMO E DESENV. ECONÔMICO</b>				
<b>06.01</b>	<b>SEC. MUN. DE CULT. TURISMO E DESENV. ECONÔMICO</b>				
06.01.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	685.318,31	0,00	685.318,31
06.01.0002.27	Desporto e Lazer	0,00	685.318,31	0,00	685.318,31
06.01.0002.27.812	Desporto Comunitário	0,00	685.318,31	0,00	685.318,31
06.01.0002.27.812.2014	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	0,00	685.318,31	0,00	685.318,31
<b>06.01.0008</b>	<b>VALORIZAÇÃO DA CULTURA</b>	<b>1.500,00</b>	<b>702.175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>703.675,00</b>
<b>06.01.0008.13</b>	<b>Cultura</b>	<b>1.500,00</b>	<b>702.175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>703.675,00</b>
<b>06.01.0008.13.391</b>	<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
06.01.0008.13.391.1066	Apoio e incentivo a grupos culturais regionais piracuruquenses	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
<b>06.01.0008.13.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>0,00</b>	<b>702.175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>702.175,00</b>
06.01.0008.13.392.2015	Promoção de Festas Tradicionais Populares	0,00	638.175,00	0,00	638.175,00
06.01.0008.13.392.2017	Manutenção de canais de TV para a população	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
<b>Totais da unidade</b>		<b>1.500,00</b>	<b>1.387.493,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1.388.993,31</b>
<b>Totais do órgão</b>		<b>1.500,00</b>	<b>1.387.493,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1.388.993,31</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				



Anexo VI da Lei 4.320/64: Programa de Trabalho por Órgão e Unidade. Período de receita: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

					Valores empenhados	
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
<b>07.01.0009</b>	<b>PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</b>	<b>1.515.917,41</b>	<b>21.077.742,58</b>	<b>0,00</b>	<b>22.593.659,99</b>	
<b>07.01.0009.10</b>	<b>Saúde</b>	<b>1.515.917,41</b>	<b>21.077.742,58</b>	<b>0,00</b>	<b>22.593.659,99</b>	
<b>07.01.0009.10.301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>1.515.917,41</b>	<b>21.077.742,58</b>	<b>0,00</b>	<b>22.593.659,99</b>	
07.01.0009.10.301.1014	Ampliação e Recuperação das Unidades Básicas de Saúde	1.170.917,41	0,00	0,00	1.170.917,41	
07.01.0009.10.301.1016	Aquisição de veículos para equipe de Atenção Primária a Saúde -APS	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	
07.01.0009.10.301.2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	0,00	13.538.072,48	0,00	13.538.072,48	
07.01.0009.10.301.2031	Manutenção das atividades de Atenção Básica desenvolvida pelos ACS	0,00	2.904.836,70	0,00	2.904.836,70	
07.01.0009.10.301.2034	Manutenção das atividades de Saúde Bucal	0,00	1.435.356,89	0,00	1.435.356,89	
07.01.0009.10.301.2070	Manutenção das Atividade do Laboratório	0,00	8.152,09	0,00	8.152,09	
07.01.0009.10.301.2089	Remuneração dos Profissionais de Enfermagem	0,00	3.191.324,42	0,00	3.191.324,42	
<b>07.01.0010</b>	<b>PROGRAMA DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	<b>7.200,00</b>	<b>17.744.028,22</b>	<b>0,00</b>	<b>17.751.228,22</b>	
<b>07.01.0010.10</b>	<b>Saúde</b>	<b>7.200,00</b>	<b>17.744.028,22</b>	<b>0,00</b>	<b>17.751.228,22</b>	
<b>07.01.0010.10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>7.200,00</b>	<b>17.744.028,22</b>	<b>0,00</b>	<b>17.751.228,22</b>	
07.01.0010.10.302.1081	Implantação de uma Unidade SAMU	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	
07.01.0010.10.302.2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	0,00	14.866.263,66	0,00	14.866.263,66	
07.01.0010.10.302.2046	Manutenção dos atendimentos ambulatorial e especializados no CAPS	0,00	338.740,62	0,00	338.740,62	
07.01.0010.10.302.2064	Manutenção do CEFIFI - Centro de Fisioterapia de Piracuruca - PI	0,00	253.293,80	0,00	253.293,80	
07.01.0010.10.302.2065	Atendimento Médico especializado em Saúde Materno - Infantil - Maternidade Municipal	0,00	991.513,88	0,00	991.513,88	
07.01.0010.10.302.2066	Manutenção do Pronto Socorro Municipal	0,00	1.187.945,21	0,00	1.187.945,21	
07.01.0010.10.302.2087	Manutenção do SAMU	0,00	106.271,05	0,00	106.271,05	
<b>07.01.0011</b>	<b>PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>	<b>0,00</b>	<b>416.772,46</b>	<b>0,00</b>	<b>416.772,46</b>	
<b>07.01.0011.10</b>	<b>Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>416.772,46</b>	<b>0,00</b>	<b>416.772,46</b>	
<b>07.01.0011.10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>07.01.0011.10.305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>416.772,46</b>	<b>0,00</b>	<b>416.772,46</b>	
07.01.0011.10.305.2035	Desenvolvimento das atividade de promoção e vigilância em saúde epidemiológica e ambiental	0,00	416.772,46	0,00	416.772,46	
<b>07.01.0013</b>	<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>0,00</b>	<b>6.436.819,01</b>	<b>0,00</b>	<b>6.436.819,01</b>	
<b>07.01.0013.10</b>	<b>Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>6.436.819,01</b>	<b>0,00</b>	<b>6.436.819,01</b>	
<b>07.01.0013.10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>07.01.0013.10.303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>6.436.819,01</b>	<b>0,00</b>	<b>6.436.819,01</b>	
07.01.0013.10.303.2033	Aquisição de medicamentos para os pacientes atendido pelas unidades básicas de saúde	0,00	6.436.819,01	0,00	6.436.819,01	
<b>Totais da unidade</b>		<b>1.523.117,41</b>	<b>45.675.362,27</b>	<b>0,00</b>	<b>47.198.479,68</b>	
<b>07.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>07.02.0010</b>	<b>PROGRAMA DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	<b>0,00</b>	<b>2.935.525,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.935.525,90</b>	
<b>07.02.0010.10</b>	<b>Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>2.935.525,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.935.525,90</b>	
<b>07.02.0010.10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>2.935.525,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.935.525,90</b>	
07.02.0010.10.302.2050	Manutenção do Hospital Local Dr. José de Brito Magalhães c/ serv. de clinica medica, cirurgica e urgencia e emergencia	0,00	2.935.525,90	0,00	2.935.525,90	
<b>Totais da unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>2.935.525,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.935.525,90</b>	



Anexo VI da Lei 4.320/64: Programa de Trabalho por Órgão e Unidade. Período de receita: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

					Valores empenhados	
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
<b>Totais do órgão</b>		<b>1.523.117,41</b>	<b>48.610.888,17</b>	<b>0,00</b>	<b>50.134.005,58</b>	
<b>08</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN</b>					
<b>08.01</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN</b>					
08.01.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	4.269.426,37	0,00	4.269.426,37	
08.01.0002.04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0002.04.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0002.04.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0002.15	Urbanismo	0,00	4.269.426,37	0,00	4.269.426,37	
08.01.0002.15.122	Administração Geral	0,00	4.269.426,37	0,00	4.269.426,37	
08.01.0002.15.122.2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	4.251.426,37	0,00	4.251.426,37	
08.01.0002.15.122.2091	Consórcio Intermunicipal dos Territórios dos Cocais e Carnaubais - CITCC	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	
08.01.0002.15.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0002.28	Encargos Especias	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0002.28.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0002.28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0014	<b>AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>401.117,32</b>	<b>7.154.030,32</b>	<b>0,00</b>	<b>7.555.147,64</b>	
08.01.0014.15	Urbanismo	401.117,32	5.065.284,45	0,00	5.466.401,77	
08.01.0014.15.451	Infra-estrutura Urbana	401.117,32	0,00	0,00	401.117,32	
08.01.0014.15.451.1026	Pavimentação Asfáltica	401.117,32	0,00	0,00	401.117,32	
08.01.0014.15.481	Habitação Rural	0,00	5.065.284,45	0,00	5.065.284,45	
08.01.0014.15.481.2020	Ampliação e recuperação das estradas vicinais	0,00	5.065.284,45	0,00	5.065.284,45	
08.01.0014.15.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0014.15.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0014.15.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0014.17	Saneamento	0,00	2.233,00	0,00	2.233,00	
08.01.0014.17.451	Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0014.17.481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0014.17.542	Controle Ambiental	0,00	2.233,00	0,00	2.233,00	
08.01.0014.17.542.2072	Manutenção do Conselho Municipal de Saneamento Básico	0,00	2.233,00	0,00	2.233,00	
08.01.0014.17.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0014.17.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0014.25	Energia	0,00	2.086.512,87	0,00	2.086.512,87	
08.01.0014.25.451	Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0014.25.481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0014.25.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.01.0014.25.751	Conservação de Energia	0,00	2.086.512,87	0,00	2.086.512,87	
08.01.0014.25.751.2022	Manutenção da Iluminação Pública do Município	0,00	2.086.512,87	0,00	2.086.512,87	



Anexo VI da Lei 4.320/64: Programa de Trabalho por Órgão e Unidade. Período de receita: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Valores empenhados
					Total
08.01.0014.25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.0015	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	2.980.347,44	0,00	2.980.347,44
08.01.0015.17	Saneamento	0,00	2.980.347,44	0,00	2.980.347,44
08.01.0015.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.980.347,44	0,00	2.980.347,44
08.01.0015.17.512.2021	Manutenção da limpeza de ruas, logradouros públicos e demais espaços e áreas públicas, com capina, varrição e pintura de fio-fios	0,00	2.980.347,44	0,00	2.980.347,44
08.01.0015.17.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.0015.18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.0015.18.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.0015.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.0028	Programa de Regularização Fundiária Urbana do Município de Piracuruca - Reurb	67.150,89	0,00	0,00	67.150,89
08.01.0028.16	Habitação	67.150,89	0,00	0,00	67.150,89
08.01.0028.16.482	Habitação Urbana	67.150,89	0,00	0,00	67.150,89
08.01.0028.16.482.1068	Regulalização de imóveis urbanos do Município de Piracuruca	67.150,89	0,00	0,00	67.150,89
<b>Totais da unidade</b>		<b>468.268,21</b>	<b>14.403.804,13</b>	<b>0,00</b>	<b>14.872.072,34</b>
<b>Totais do órgão</b>		<b>468.268,21</b>	<b>14.403.804,13</b>	<b>0,00</b>	<b>14.872.072,34</b>
<b>09</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRIC. E ABAS</b>				
<b>09.01</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRIC. E ABAS</b>				
09.01.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	963.954,45	0,00	963.954,45
09.01.0002.20	Agricultura	0,00	963.954,45	0,00	963.954,45
09.01.0002.20.122	Administração Geral	0,00	963.954,45	0,00	963.954,45
09.01.0002.20.122.2026	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	0,00	963.954,45	0,00	963.954,45
09.01.0017	ESPAÇOS DE USO COMUNITARIO	810,00	0,00	0,00	810,00
09.01.0017.17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.0017.17.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.0017.17.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.0017.20	Agricultura	810,00	0,00	0,00	810,00
09.01.0017.20.605	Abastecimento	810,00	0,00	0,00	810,00
09.01.0017.20.605.1037	Reforma do Mercado Público	810,00	0,00	0,00	810,00
09.01.0017.20.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.0017.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.0017.23.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.0017.23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais da unidade</b>		<b>810,00</b>	<b>963.954,45</b>	<b>0,00</b>	<b>964.764,45</b>
<b>Totais do órgão</b>		<b>810,00</b>	<b>963.954,45</b>	<b>0,00</b>	<b>964.764,45</b>
<b>10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>10.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				



Anexo VI da Lei 4.320/64: Programa de Trabalho por Órgão e Unidade. Período de receita: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

					Valores empenhados	
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
10.01.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	3.064.607,93	0,00	3.064.607,93	
10.01.0002.08	Assistencial Social	0,00	3.064.607,93	0,00	3.064.607,93	
10.01.0002.08.244	Assistência Comunitária	0,00	3.064.607,93	0,00	3.064.607,93	
10.01.0002.08.244.2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	0,00	3.064.607,93	0,00	3.064.607,93	
10.01.0018	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	450.514,65	0,00	450.514,65	
10.01.0018.08	Assistencial Social	0,00	450.514,65	0,00	450.514,65	
10.01.0018.08.244	Assistência Comunitária	0,00	450.514,65	0,00	450.514,65	
10.01.0018.08.244.2047	Manutenção do conselho de Controle social	0,00	1.518,00	0,00	1.518,00	
10.01.0018.08.244.2049	Gestão do Programa Bolsa Família - IGDBF	0,00	195.727,03	0,00	195.727,03	
10.01.0018.08.244.2060	Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)	0,00	138.129,76	0,00	138.129,76	
10.01.0018.08.244.2071	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	115.139,86	0,00	115.139,86	
10.01.0019	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	61.528,00	0,00	61.528,00	
10.01.0019.08	Assistencial Social	0,00	61.528,00	0,00	61.528,00	
10.01.0019.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.01.0019.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	6.668,00	0,00	6.668,00	
10.01.0019.08.243.2036	Serviço de apoio, orientado e acompanhamento a famílias com membros em situação de ameaça ou violação de direitos	0,00	5.068,00	0,00	5.068,00	
10.01.0019.08.243.2056	Desenvolvimento das atividades de ações estratégicas de erradicação do trabalho infantil para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	
10.01.0019.08.244	Assistência Comunitária	0,00	54.860,00	0,00	54.860,00	
10.01.0019.08.244.2055	Manutenção do CREAS - Centro de Referencia Especializado de Assistência Social	0,00	54.860,00	0,00	54.860,00	
10.01.0020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.420,00	1.014.299,61	0,00	1.028.719,61	
10.01.0020.08	Assistencial Social	14.420,00	1.014.299,61	0,00	1.028.719,61	
10.01.0020.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	385.455,46	0,00	385.455,46	
10.01.0020.08.243.2018	Desenvolvimento de serviços de atendimento a primeira infancia no SUAS	0,00	229.612,46	0,00	229.612,46	
10.01.0020.08.243.2029	Manutenção dos serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos para grupos de crianças, adolescentes, jovens e idosos	0,00	155.843,00	0,00	155.843,00	
10.01.0020.08.244	Assistência Comunitária	14.420,00	628.844,15	0,00	643.264,15	
10.01.0020.08.244.1072	Reforma e ampliação do CRAS	14.420,00	0,00	0,00	14.420,00	
10.01.0020.08.244.2040	Concessão de benefícios eventuais e emergenciais, tais como: cestas básicas, urna funerária, passagem, enxoval para recém-nascido, doação de material de higiene e benefícios que contribuem para a segurança de	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.01.0020.08.244.2044	Dese. das ações de atenção integral às famílias/PAIF - CRAS (campanhas educativas; visitas domiciliares; atendimento individual; atendimento em grupo, atendimento às famílias residentes em áreas rurais	0,00	42.097,05	0,00	42.097,05	
10.01.0020.08.244.2057	Serviço de Proteção Social Básica no domicilio para pessoas com deficiência e idosos	0,00	120.705,56	0,00	120.705,56	
<b>Totais da unidade</b>		<b>14.420,00</b>	<b>4.590.950,19</b>	<b>0,00</b>	<b>4.605.370,19</b>	
<b>Totais do órgão</b>		<b>14.420,00</b>	<b>4.590.950,19</b>	<b>0,00</b>	<b>4.605.370,19</b>	
<b>11</b>	<b>SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO</b>					
<b>11.01</b>	<b>SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO</b>					
11.01.0023	SEGURANÇA NO TRANSITO MUNICIPAL	400,00	1.476.249,67	0,00	1.476.649,67	
11.01.0023.26	Transporte	400,00	1.476.249,67	0,00	1.476.649,67	
11.01.0023.26.782	Transporte Rodoviário	400,00	1.476.249,67	0,00	1.476.649,67	
11.01.0023.26.782.1048	Reforma e melhoria nos equipamentos e sinalização de trânsito	400,00	0,00	0,00	400,00	



Anexo VI da Lei 4.320/64: Programa de Trabalho por Órgão e Unidade. Período de receita: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

					Valores empenhados	
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
11.01.0023.26.782.2054	Manutenção da Sec. do Trânsito Municipal	0,00	1.476.249,67	0,00	1.476.249,67	
<b>Totais da unidade</b>		<b>400,00</b>	<b>1.476.249,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.476.649,67</b>	
<b>Totais do órgão</b>		<b>400,00</b>	<b>1.476.249,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.476.649,67</b>	
<b>12</b>	<b>SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>					
<b>12.01</b>	<b>SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>					
12.01.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	500.249,08	0,00	500.249,08	
12.01.0002.18	Gestão Ambiental	0,00	500.249,08	0,00	500.249,08	
12.01.0002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	500.249,08	0,00	500.249,08	
12.01.0002.18.541.2058	Manutenção da Secretaria Municipal do meio Ambiente e urbanismo	0,00	500.249,08	0,00	500.249,08	
12.01.0024	PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	17.910,25	0,00	17.910,25	
12.01.0024.18	Gestão Ambiental	0,00	17.910,25	0,00	17.910,25	
12.01.0024.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	17.910,25	0,00	17.910,25	
12.01.0024.18.541.2081	Manutenção da brigada de incendio	0,00	17.910,25	0,00	17.910,25	
<b>Totais da unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>518.159,33</b>	<b>0,00</b>	<b>518.159,33</b>	
<b>Totais do órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>518.159,33</b>	<b>0,00</b>	<b>518.159,33</b>	
<b>13</b>	<b>SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER</b>					
<b>13.01</b>	<b>SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER</b>					
13.01.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	450.726,96	0,00	450.726,96	
13.01.0002.27	Desporto e Lazer	0,00	450.726,96	0,00	450.726,96	
13.01.0002.27.812	Desporto Comunitário	0,00	450.726,96	0,00	450.726,96	
13.01.0002.27.812.2059	Manutenção da Secretaria Municipal de esportes e Lazer	0,00	450.726,96	0,00	450.726,96	
13.01.0025	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	0,00	73.503,00	0,00	73.503,00	
13.01.0025.27	Desporto e Lazer	0,00	73.503,00	0,00	73.503,00	
13.01.0025.27.812	Desporto Comunitário	0,00	73.503,00	0,00	73.503,00	
13.01.0025.27.812.2016	Manutenção do estádio, ginásio poliesportivo e quadras de esporte	0,00	40.383,00	0,00	40.383,00	
13.01.0025.27.812.2082	Realização de Competições na Zona Urbana Rural	0,00	33.120,00	0,00	33.120,00	
<b>Totais da unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>524.229,96</b>	<b>0,00</b>	<b>524.229,96</b>	
<b>Totais do órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>524.229,96</b>	<b>0,00</b>	<b>524.229,96</b>	
<b>14</b>	<b>SEC. MUN. DA JUVENTUDE</b>					
<b>14.01</b>	<b>SEC. MUN. DA JUVENTUDE</b>					
14.01.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	390.312,00	0,00	390.312,00	
14.01.0002.08	Assistencial Social	0,00	390.312,00	0,00	390.312,00	
14.01.0002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	390.312,00	0,00	390.312,00	
14.01.0002.08.243.2041	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude	0,00	390.312,00	0,00	390.312,00	
<b>Totais da unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>390.312,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.312,00</b>	



Anexo VI da Lei 4.320/64: Programa de Trabalho por Órgão e Unidade. Período de receita: 01/01/2025 a 31/12/2025  
 Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Valores empenhados
					Total
<b>Totais do órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>390.312,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.312,00</b>
<b>Total geral</b>		<b>5.788.301,81</b>	<b>143.654.982,63</b>	<b>0,00</b>	<b>149.443.284,44</b>

**JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES:87471850310**

Assinado digitalmente por JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES:87471850310  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto Fenacem, OU=256845767000196, OU=PRESENCIAL, OU=7477, OU=\*, CN=JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES:87471850310  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: TERESINA-PI  
 Data: 2025.04.10 14:00:26  
 Font: Reader Versão: 9.5.0

JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
 CRC:7477/O-2. CPF:87471850310

**FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387**

Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387  
 DN: CN=FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387, O=ICP-Brasil, OU=AC SIngularID Múltipla  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2025.04.10 11:27:55-0307  
 Font: Reader Versão: 2026 1.0

FRANCISCO MARCELO C. MENDES - CPF:867.455.493-87  
 Prefeito



Anexo VII da Lei 4.320/64: Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Valores empenhados			
		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>01</b>	<b>Legislação</b>	<b>1.881,35</b>	<b>3.124.373,96</b>	<b>0,00</b>	<b>3.126.255,31</b>
01.031	Ação Legislativa	1.881,35	3.124.373,96	0,00	3.126.255,31
01.031.0001	PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO	1.881,35	3.124.373,96	0,00	3.126.255,31
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>8.400,00</b>	<b>12.135.610,09</b>	<b>0,00</b>	<b>12.144.010,09</b>
04.122	Administração Geral	0,00	1.102.371,13	0,00	1.102.371,13
04.122.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.102.371,13	0,00	1.102.371,13
04.123	Administração Financeira	8.400,00	10.909.878,96	0,00	10.918.278,96
04.123.0002	Programa de Apoio Administrativo	8.400,00	10.909.878,96	0,00	10.918.278,96
04.124	Controle Interno	0,00	123.360,00	0,00	123.360,00
04.124.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	123.360,00	0,00	123.360,00
<b>08</b>	<b>Assistencial Social</b>	<b>14.420,00</b>	<b>4.981.262,19</b>	<b>0,00</b>	<b>4.995.682,19</b>
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	782.435,46	0,00	782.435,46
08.243.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	390.312,00	0,00	390.312,00
08.243.0019	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	6.668,00	0,00	6.668,00
08.243.0020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	385.455,46	0,00	385.455,46
08.244	Assistência Comunitária	14.420,00	4.198.826,73	0,00	4.213.246,73
08.244.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	3.064.607,93	0,00	3.064.607,93
08.244.0018	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	450.514,65	0,00	450.514,65
08.244.0019	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	54.860,00	0,00	54.860,00
08.244.0020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.420,00	628.844,15	0,00	643.264,15
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>1.523.117,41</b>	<b>48.610.888,17</b>	<b>0,00</b>	<b>50.134.005,58</b>
10.301	Atenção Básica	1.515.917,41	21.077.742,58	0,00	22.593.659,99
10.301.0009	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	1.515.917,41	21.077.742,58	0,00	22.593.659,99
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.200,00	20.679.554,12	0,00	20.686.754,12
10.302.0010	PROGRAMA DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	7.200,00	20.679.554,12	0,00	20.686.754,12
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	6.436.819,01	0,00	6.436.819,01
10.303.0013	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	6.436.819,01	0,00	6.436.819,01
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	416.772,46	0,00	416.772,46
10.305.0011	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	416.772,46	0,00	416.772,46
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>3.769.504,84</b>	<b>55.477.344,77</b>	<b>0,00</b>	<b>59.246.849,61</b>
12.361	Ensino Fundamental	2.488.513,08	42.246.621,40	0,00	44.735.134,48
12.361.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	4.690.448,36	0,00	4.690.448,36
12.361.0003	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.488.513,08	37.556.173,04	0,00	40.044.686,12
12.365	Educação Infantil	1.280.351,76	11.856.142,89	0,00	13.136.494,65
12.365.0004	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.280.351,76	11.856.142,89	0,00	13.136.494,65
12.367	Educação Especial	640,00	1.374.580,48	0,00	1.375.220,48



Anexo VII da Lei 4.320/64: Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Valores empenhados			
		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.367.0006	EDUCACAO ESPECIAL	640,00	1.374.580,48	0,00	1.375.220,48
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>1.500,00</b>	<b>702.175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>703.675,00</b>
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
13.391.0008	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	702.175,00	0,00	702.175,00
13.392.0008	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	0,00	702.175,00	0,00	702.175,00
<b>14</b>	<b>Direitos de Cidadania</b>	<b>0,00</b>	<b>51.612,60</b>	<b>0,00</b>	<b>51.612,60</b>
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	51.612,60	0,00	51.612,60
14.422.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	51.612,60	0,00	51.612,60
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>401.117,32</b>	<b>9.334.710,82</b>	<b>0,00</b>	<b>9.735.828,14</b>
15.122	Administração Geral	0,00	4.269.426,37	0,00	4.269.426,37
15.122.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	4.269.426,37	0,00	4.269.426,37
15.451	Infra-estrutura Urbana	401.117,32	0,00	0,00	401.117,32
15.451.0014	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	401.117,32	0,00	0,00	401.117,32
15.481	Habitação Rural	0,00	5.065.284,45	0,00	5.065.284,45
15.481.0014	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	5.065.284,45	0,00	5.065.284,45
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>67.150,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.150,89</b>
16.482	Habitação Urbana	67.150,89	0,00	0,00	67.150,89
16.482.0028	Programa de Regularização Fundiária Urbana do Município de Piracuruca - Reurb	67.150,89	0,00	0,00	67.150,89
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>0,00</b>	<b>2.982.580,44</b>	<b>0,00</b>	<b>2.982.580,44</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.980.347,44	0,00	2.980.347,44
17.512.0015	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	2.980.347,44	0,00	2.980.347,44
17.542	Controle Ambiental	0,00	2.233,00	0,00	2.233,00
17.542.0014	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	2.233,00	0,00	2.233,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>518.159,33</b>	<b>0,00</b>	<b>518.159,33</b>
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	518.159,33	0,00	518.159,33
18.541.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	500.249,08	0,00	500.249,08
18.541.0024	PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	17.910,25	0,00	17.910,25
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>810,00</b>	<b>963.954,45</b>	<b>0,00</b>	<b>964.764,45</b>
20.122	Administração Geral	0,00	963.954,45	0,00	963.954,45
20.122.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	963.954,45	0,00	963.954,45
20.605	Abastecimento	810,00	0,00	0,00	810,00
20.605.0017	ESPAÇOS DE USO COMUNITARIO	810,00	0,00	0,00	810,00
<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>0,00</b>	<b>2.086.512,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2.086.512,87</b>



Anexo VII da Lei 4.320/64: Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção, Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
 Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Valores empenhados
					Total
25.751	Conservação de Energia	0,00	2.086.512,87	0,00	2.086.512,87
25.751.0014	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	2.086.512,87	0,00	2.086.512,87
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>400,00</b>	<b>1.476.249,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.476.649,67</b>
26.782	Transporte Rodoviário	400,00	1.476.249,67	0,00	1.476.649,67
26.782.0023	SEGURANÇA NO TRANSITO MUNICIPAL	400,00	1.476.249,67	0,00	1.476.649,67
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>1.209.548,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1.209.548,27</b>
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.209.548,27	0,00	1.209.548,27
27.812.0002	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.136.045,27	0,00	1.136.045,27
27.812.0025	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	0,00	73.503,00	0,00	73.503,00
<b>Total geral</b>		<b>5.788.301,81</b>	<b>143.654.982,63</b>	<b>0,00</b>	<b>149.443.284,44</b>

Assinado digitalmente por JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO  
 GOMES:87471850310  
 DN: CN=, O=CPIC-Brasil, OU=AC Instituto Ferasoni,  
 OU=86745549387, OU=PRESENCIAL, OU=7477, OU="\*valor\*",  
 CN=JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES 87471850310  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localidade: TERESINA-PI  
 Data: 2025.04.10 13:57:35  
 Versão: 5.0.0

JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
 CRC:7477/O-2. CPF:87471850310

Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO  
 MENDES:86745549387  
 DN: CN=, O=CPIC-Brasil, OU=AC Instituto Ferasoni,  
 OU=86745549387, OU=PRESENCIAL, OU=7477, OU="\*valor\*",  
 CN=FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES 86745549387, O=CPIC-  
 Brasil, OU=AC SingulaID Multipla  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localidade:  
 Data: 2025.04.10 11:27:00:0300  
 Versão: 5.0.0

FRANCISCO MARCELO C. MENDES - CPF:867.455.493-87  
 Prefeito



Anexo VIII da Lei 4.320/64: Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa conforme vínculo com os Recursos. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Valores empenhados		
		Ordinário	Vinculado	Total
<b>01</b>	<b>Legislação</b>	<b>3.126.255,31</b>	<b>0,00</b>	<b>3.126.255,31</b>
01.031	Ação Legislativa	3.126.255,31	0,00	3.126.255,31
01.031.0001	PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO	3.126.255,31	0,00	3.126.255,31
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>12.137.553,86</b>	<b>6.456,23</b>	<b>12.144.010,09</b>
04.122	Administração Geral	1.102.371,13	0,00	1.102.371,13
04.122.0002	Programa de Apoio Administrativo	1.102.371,13	0,00	1.102.371,13
04.123	Administração Financeira	10.911.822,73	6.456,23	10.918.278,96
04.123.0002	Programa de Apoio Administrativo	10.911.822,73	6.456,23	10.918.278,96
04.124	Controle Interno	123.360,00	0,00	123.360,00
04.124.0002	Programa de Apoio Administrativo	123.360,00	0,00	123.360,00
<b>08</b>	<b>Assistencial Social</b>	<b>2.912.347,85</b>	<b>2.083.334,34</b>	<b>4.995.682,19</b>
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	395.830,00	386.605,46	782.435,46
08.243.0002	Programa de Apoio Administrativo	390.312,00	0,00	390.312,00
08.243.0019	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.518,00	5.150,00	6.668,00
08.243.0020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.000,00	381.455,46	385.455,46
08.244	Assistência Comunitária	2.516.517,85	1.696.728,88	4.213.246,73
08.244.0002	Programa de Apoio Administrativo	2.270.574,60	794.033,33	3.064.607,93
08.244.0018	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	118.539,86	331.974,79	450.514,65
08.244.0019	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	300,00	54.560,00	54.860,00
08.244.0020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	127.103,39	516.160,76	643.264,15
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>12.810.833,34</b>	<b>37.323.172,24</b>	<b>50.134.005,58</b>
10.301	Atenção Básica	1.517.136,78	21.076.523,21	22.593.659,99
10.301.0009	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	1.517.136,78	21.076.523,21	22.593.659,99
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.876.105,30	9.810.648,82	20.686.754,12
10.302.0010	PROGRAMA DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.876.105,30	9.810.648,82	20.686.754,12
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	395.797,76	6.041.021,25	6.436.819,01
10.303.0013	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	395.797,76	6.041.021,25	6.436.819,01
10.305	Vigilância Epidemiológica	21.793,50	394.978,96	416.772,46
10.305.0011	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	21.793,50	394.978,96	416.772,46
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>6.632.821,96</b>	<b>52.614.027,65</b>	<b>59.246.849,61</b>
12.361	Ensino Fundamental	6.356.515,00	38.378.619,48	44.735.134,48
12.361.0002	Programa de Apoio Administrativo	4.690.448,36	0,00	4.690.448,36
12.361.0003	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.666.066,64	38.378.619,48	40.044.686,12
12.365	Educação Infantil	276.306,96	12.860.187,69	13.136.494,65
12.365.0004	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	276.306,96	12.860.187,69	13.136.494,65
12.367	Educação Especial	0,00	1.375.220,48	1.375.220,48



Anexo VIII da Lei 4.320/64: Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa conforme vínculo com os Recursos. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Valores empenhados		
		Ordinário	Vinculado	Total
12.367.0006	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	1.375.220,48	1.375.220,48
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>703.675,00</b>	<b>0,00</b>	<b>703.675,00</b>
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.500,00	0,00	1.500,00
13.391.0008	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	1.500,00	0,00	1.500,00
13.392	Difusão Cultural	702.175,00	0,00	702.175,00
13.392.0008	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	702.175,00	0,00	702.175,00
<b>14</b>	<b>Direitos de Cidadania</b>	<b>51.612,60</b>	<b>0,00</b>	<b>51.612,60</b>
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	51.612,60	0,00	51.612,60
14.422.0002	Programa de Apoio Administrativo	51.612,60	0,00	51.612,60
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>7.498.874,08</b>	<b>2.236.954,06</b>	<b>9.735.828,14</b>
15.122	Administração Geral	3.062.623,68	1.206.802,69	4.269.426,37
15.122.0002	Programa de Apoio Administrativo	3.062.623,68	1.206.802,69	4.269.426,37
15.451	Infra-estrutura Urbana	401.117,32	0,00	401.117,32
15.451.0014	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	401.117,32	0,00	401.117,32
15.481	Habitação Rural	4.035.133,08	1.030.151,37	5.065.284,45
15.481.0014	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	4.035.133,08	1.030.151,37	5.065.284,45
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>67.150,89</b>	<b>0,00</b>	<b>67.150,89</b>
16.482	Habitação Urbana	67.150,89	0,00	67.150,89
16.482.0028	Programa de Regularização Fundiária Urbana do Município de Piracuruca - Reurb	67.150,89	0,00	67.150,89
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>2.982.580,44</b>	<b>0,00</b>	<b>2.982.580,44</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.980.347,44	0,00	2.980.347,44
17.512.0015	LIMPEZA PÚBLICA	2.980.347,44	0,00	2.980.347,44
17.542	Controle Ambiental	2.233,00	0,00	2.233,00
17.542.0014	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	2.233,00	0,00	2.233,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>518.159,33</b>	<b>0,00</b>	<b>518.159,33</b>
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	518.159,33	0,00	518.159,33
18.541.0002	Programa de Apoio Administrativo	500.249,08	0,00	500.249,08
18.541.0024	PROTEÇÃO AMBIENTAL	17.910,25	0,00	17.910,25
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>964.764,45</b>	<b>0,00</b>	<b>964.764,45</b>
20.122	Administração Geral	963.954,45	0,00	963.954,45
20.122.0002	Programa de Apoio Administrativo	963.954,45	0,00	963.954,45
20.605	Abastecimento	810,00	0,00	810,00
20.605.0017	ESPAÇOS DE USO COMUNITARIO	810,00	0,00	810,00
<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>0,00</b>	<b>2.086.512,87</b>	<b>2.086.512,87</b>



Anexo VIII da Lei 4.320/64: Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa conforme vínculo com os Recursos. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Valores empenhados		
		Ordinário	Vinculado	Total
25.751	Conservação de Energia	0,00	2.086.512,87	2.086.512,87
25.751.0014	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	2.086.512,87	2.086.512,87
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>1.476.649,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.476.649,67</b>
26.782	Transporte Rodoviário	1.476.649,67	0,00	1.476.649,67
26.782.0023	SEGURANÇA NO TRANSITO MUNICIPAL	1.476.649,67	0,00	1.476.649,67
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>1.116.867,57</b>	<b>92.680,70</b>	<b>1.209.548,27</b>
27.812	Desporto Comunitário	1.116.867,57	92.680,70	1.209.548,27
27.812.0002	Programa de Apoio Administrativo	1.043.364,57	92.680,70	1.136.045,27
27.812.0025	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	73.503,00	0,00	73.503,00
<b>Total geral</b>		<b>53.000.146,35</b>	<b>96.443.138,09</b>	<b>149.443.284,44</b>

Assinado digitalmente por JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
374871850310  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Instituto Finacon,  
ou=GERARDO ALVES DE MELO GOMES, ou=7477, ou="\*melem\*",  
cn=JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES 87471850310  
Resolvi ser o autor deste documento  
Emissão: TERESINA-PI  
Data: 2025-04-10 13:57:53  
Versão: Reader Versão: 9.2.0

JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
CRC:7477/O-2. CPF:87471850310

Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES 86745549387  
374871850310  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Instituto Finacon,  
ou=FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES 86745549387, ou=7477, ou="\*melem\*",  
cn=FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES 86745549387  
Resolvi ser o autor deste documento  
Emissão: TERESINA-PI  
Data: 2025-04-10 11:26:47-03:00  
Versão: Reader Versão: 9.2.0

FRANCISCO MARCELO  
CARVALHO  
MENDES:86745549387  
FRANCISCO MARCELO C. MENDES - CPF:867.455.493-87  
Prefeito



Anexo IX da Lei 4.320/64: Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Órgão / Função	Total
<b>01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>3.126.255,31</b>
01.01	Legislação	3.126.255,31
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.153.983,73</b>
02.04	Administração	1.102.371,13
02.14	Direitos de Cidadania	51.612,60
<b>03</b>	<b>SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS</b>	<b>10.918.278,96</b>
03.04	Administração	10.918.278,96
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>59.246.849,61</b>
04.12	Educação	59.246.849,61
<b>05</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>123.360,00</b>
05.04	Administração	123.360,00
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. DE CULT. TURISMO E DESENV. ECONÔMICO</b>	<b>1.388.993,31</b>
06.13	Cultura	703.675,00
06.27	Desporto e Lazer	685.318,31
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>50.134.005,58</b>
07.10	Saúde	50.134.005,58
<b>08</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN</b>	<b>14.872.072,34</b>
08.15	Urbanismo	9.735.828,14
08.16	Habitação	67.150,89
08.17	Saneamento	2.982.580,44
08.25	Energia	2.086.512,87
<b>09</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRIC. E ABAS</b>	<b>964.764,45</b>
09.20	Agricultura	964.764,45
<b>10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>4.605.370,19</b>
10.08	Assistencial Social	4.605.370,19
<b>11</b>	<b>SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO</b>	<b>1.476.649,67</b>
11.26	Transporte	1.476.649,67
<b>12</b>	<b>SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	<b>518.159,33</b>
12.18	Gestão Ambiental	518.159,33
<b>13</b>	<b>SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>524.229,96</b>
13.27	Desporto e Lazer	524.229,96
<b>14</b>	<b>SEC. MUN. DA JUVENTUDE</b>	<b>390.312,00</b>
14.08	Assistencial Social	390.312,00
<b>Total geral</b>		<b>149.443.284,44</b>

Assinado eletronicamente por JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
CPF: 87471850310  
Data: 2025-01-10 14:02:37  
Versão: 9.5.0

JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
CRC:7477/O-2. CPF:87471850310

Assinado eletronicamente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES  
CPF: 86745549387  
Data: 2025-01-10 11:28:35-0707  
Versão: 9.5.0

FRANCISCO MARCELO C. MENDES - CPF:867.455.493-87  
Prefeito



Anexo X da Lei 4.320/64: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Receita orçada	Receita realizada	Diferença
<b>1.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	<b>178.216.191,10</b>	<b>156.824.318,91</b>	<b>21.391.872,19</b>
1.1.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.764.003,75	8.904.485,79	1.859.517,96
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos	10.248.611,75	8.536.786,17	1.711.825,58
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.780.662,00	1.423.237,89	357.424,11
1.1.1.2.50.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.199.952,00	1.041.409,12	158.542,88
1.1.1.2.50.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	899.852,00	1.041.409,12	-141.557,12
1.1.1.2.50.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.50.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	297.100,00	0,00	297.100,00
1.1.1.2.53.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	580.710,00	381.828,77	198.881,23
1.1.1.2.53.01.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	580.710,00	381.828,77	198.881,23
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.259.210,00	5.481.761,11	777.448,89
1.1.1.3.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.259.210,00	5.481.761,11	777.448,89
1.1.1.3.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.259.210,00	5.481.761,11	777.448,89
	Excesso de arrecadação	311.610,00		
1.1.1.4.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.208.739,75	1.631.787,17	576.952,58
1.1.1.4.51.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.208.739,75	1.631.787,17	576.952,58
1.1.1.4.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.206.239,75	1.631.787,17	574.452,58
	Excesso de arrecadação	313.274,75		
1.1.1.4.51.12.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	2.500,00	0,00	2.500,00
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas	515.392,00	367.699,62	147.692,38
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	298.575,00	41.143,37	257.431,63
1.1.2.1.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	206.000,00	0,00	206.000,00
1.1.2.1.01.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	206.000,00	0,00	206.000,00
1.1.2.1.04.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	46.825,00	0,00	46.825,00
1.1.2.1.04.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	46.825,00	0,00	46.825,00
1.1.2.1.50.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	45.750,00	41.143,37	4.606,63
1.1.2.1.50.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	45.750,00	41.143,37	4.606,63
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	216.817,00	326.556,25	-109.739,25
1.1.2.2.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	38.500,00	318.643,93	-280.143,93
1.1.2.2.01.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	38.500,00	318.643,93	-280.143,93



Anexo X da Lei 4.320/64: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Receita orçada	Receita realizada	Diferença
1.1.2.2.53.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	178.317,00	7.912,32	170.404,68
1.1.2.2.53.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. - Principal	178.317,00	7.912,32	170.404,68
1.2.0.0.00.00.00.00	Contribuições	2.380.000,00	2.489.246,97	-109.246,97
1.2.4.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.380.000,00	2.489.246,97	-109.246,97
1.2.4.1.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.380.000,00	2.489.246,97	-109.246,97
1.2.4.1.50.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.380.000,00	2.489.246,97	-109.246,97
1.2.4.1.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.380.000,00	2.489.246,97	-109.246,97
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	424.500,00	799.765,70	-375.265,70
1.3.1.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	94.900,00	41.191,10	53.708,90
1.3.1.1.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	94.900,00	41.191,10	53.708,90
1.3.1.1.01.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	94.900,00	41.191,10	53.708,90
1.3.1.1.01.11.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	62.000,00	35.250,78	26.749,22
1.3.1.1.01.21.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	32.900,00	5.940,32	26.959,68
1.3.2.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	329.600,00	758.574,60	-428.974,60
1.3.2.1.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	329.600,00	758.574,60	-428.974,60
1.3.2.1.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	329.600,00	758.574,60	-428.974,60
1.3.2.1.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	329.600,00	758.574,60	-428.974,60
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	189.000,00	274.536,00	-85.536,00
1.6.1.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	274.536,00	-274.536,00
1.6.1.1.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	274.536,00	-274.536,00
1.6.1.1.02.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	274.536,00	-274.536,00
1.6.1.1.02.01.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	274.536,00	-274.536,00
1.6.3.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	189.000,00	0,00	189.000,00
1.6.3.1.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	189.000,00	0,00	189.000,00
1.6.3.1.50.00.00.00	Serviços Hospitalares	189.000,00	0,00	189.000,00
1.6.3.1.50.01.00.00	Serviços Hospitalares - Principal	189.000,00	0,00	189.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	164.304.487,35	143.034.684,03	21.269.803,32
1.7.1.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	122.065.935,46	106.742.598,85	15.323.336,61
1.7.1.1.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	44.280.438,96	39.443.371,67	4.837.067,29
1.7.1.1.51.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	44.077.453,96	39.393.902,96	4.683.551,00



Anexo X da Lei 4.320/64: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Receita orçada	Receita realizada	Diferença
1.7.1.1.51.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.085.588,81	35.071.663,51	5.013.925,30
	Excesso de arrecadação	6.334.136,81		
1.7.1.1.51.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.991.865,15	4.322.239,45	-330.374,30
	Excesso de arrecadação	140.511,15		
1.7.1.1.52.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	202.985,00	49.468,71	153.516,29
1.7.1.1.52.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	202.985,00	49.468,71	153.516,29
	Excesso de arrecadação	20.000,00		
1.7.1.2.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.188.838,00	682.526,87	506.311,13
1.7.1.2.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.2.50.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.2.51.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.825,00	3.544,15	2.280,85
1.7.1.2.51.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.825,00	3.544,15	2.280,85
1.7.1.2.52.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	728.013,00	678.982,72	49.030,28
1.7.1.2.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	728.013,00	678.982,72	49.030,28
1.7.1.2.53.00.00.00	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.53.01.00.00	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.99.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	380.000,00	0,00	380.000,00
1.7.1.2.99.01.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	380.000,00	0,00	380.000,00
1.7.1.3.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	40.247.177,19	37.534.931,13	2.712.246,06
1.7.1.3.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações ...	38.365.497,19	37.534.931,13	830.566,06
1.7.1.3.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Primária - Prin...	26.488.858,77	26.328.106,41	160.752,36
	Excesso de arrecadação	9.159.858,77		
1.7.1.3.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Especializada - ...	7.444.455,00	6.607.031,55	837.423,45
1.7.1.3.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Vigilância em Saúde - P...	766.500,00	622.507,46	143.992,54
1.7.1.3.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Assistência Farmacêutic...	295.000,00	253.095,70	41.904,30
1.7.1.3.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Gestão do SUS - Princip...	3.191.324,42	3.709.738,31	-518.413,89
	Excesso de arrecadação	541.324,42		
1.7.1.3.50.91.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Outros Programas - Prin...	179.359,00	14.451,70	164.907,30
1.7.1.3.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede ...	1.881.680,00	0,00	1.881.680,00
1.7.1.3.51.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pri...	972.500,00	0,00	972.500,00



Anexo X da Lei 4.320/64: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Receita orçada	Receita realizada	Diferença
1.7.1.3.51.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada ...	909.180,00	0,00	909.180,00
1.7.1.4.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE?	4.524.737,29	3.340.509,37	1.184.227,92
1.7.1.4.50.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.562.437,29	2.420.979,24	141.458,05
1.7.1.4.50.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.562.437,29	2.420.979,24	141.458,05
	Excesso de arrecadação	1.077.437,29		
1.7.1.4.52.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE	897.500,00	622.378,00	275.122,00
1.7.1.4.52.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Principal	897.500,00	622.378,00	275.122,00
	Excesso de arrecadação	300.000,00		
1.7.1.4.53.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE	403.000,00	297.152,13	105.847,87
1.7.1.4.53.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE - Principal	403.000,00	297.152,13	105.847,87
	Excesso de arrecadação	100.000,00		
1.7.1.4.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	661.800,00	0,00	661.800,00
1.7.1.4.99.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	661.800,00	0,00	661.800,00
1.7.1.5.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de...	27.135.989,41	22.667.062,05	4.468.927,36
1.7.1.5.50.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAT	10.619.360,00	11.039.216,32	-419.856,32
1.7.1.5.50.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAT - Principal	10.619.360,00	11.039.216,32	-419.856,32
1.7.1.5.51.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAF	13.868.288,53	8.665.051,48	5.203.237,05
1.7.1.5.51.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAF - Principal	13.868.288,53	8.665.051,48	5.203.237,05
	Excesso de arrecadação	6.825.688,53		
1.7.1.5.52.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAR	1.876.908,71	2.191.362,08	-314.453,37
1.7.1.5.52.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAR - Principal	1.876.908,71	2.191.362,08	-314.453,37
	Excesso de arrecadação	632.408,71		
1.7.1.5.53.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	771.432,17	771.432,17	0,00
1.7.1.5.53.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI ? VAAR - Principal	771.432,17	771.432,17	0,00
	Excesso de arrecadação	771.432,17		
1.7.1.6.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	2.919.324,61	2.368.273,63	551.050,98
1.7.1.6.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	2.919.324,61	2.368.273,63	551.050,98
1.7.1.6.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS - Principal	2.919.324,61	2.368.273,63	551.050,98
	Excesso de arrecadação	810.704,61		
1.7.1.7.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	452.500,00	0,00	452.500,00



Anexo X da Lei 4.320/64: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Receita orçada	Receita realizada	Diferença
1.7.1.7.52.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	452.500,00	0,00	452.500,00
1.7.1.7.52.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	452.500,00	0,00	452.500,00
1.7.1.9.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.316.930,00	705.924,13	611.005,87
1.7.1.9.57.00.00.00	Transferência Especial da União	1.050.000,00	198.000,00	852.000,00
1.7.1.9.57.01.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1.050.000,00	198.000,00	852.000,00
1.7.1.9.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	266.930,00	507.924,13	-240.994,13
1.7.1.9.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	266.930,00	507.924,13	-240.994,13
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.939.478,04	12.079.976,40	4.859.501,64
1.7.2.1.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.643.978,04	11.310.252,61	2.333.725,43
1.7.2.1.50.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.747.950,04	8.983.731,92	1.764.218,12
1.7.2.1.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.747.950,04	8.983.731,92	1.764.218,12
	Excesso de arrecadação	2.367.522,04		
1.7.2.1.51.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.785.303,00	2.276.266,91	509.036,09
1.7.2.1.51.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.785.303,00	2.276.266,91	509.036,09
1.7.2.1.52.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.090,01	-90,01
1.7.2.1.52.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00	2.090,01	-90,01
1.7.2.1.53.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	108.725,00	48.163,77	60.561,23
1.7.2.1.53.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	108.725,00	48.163,77	60.561,23
1.7.2.3.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	1.311.500,00	76.127,24	1.235.372,76
1.7.2.3.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	1.311.500,00	76.127,24	1.235.372,76
1.7.2.3.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	1.311.500,00	76.127,24	1.235.372,76
1.7.2.9.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.984.000,00	693.596,55	1.290.403,45
1.7.2.9.51.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	59.000,00	51.647,15	7.352,85
1.7.2.9.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	59.000,00	51.647,15	7.352,85
1.7.2.9.52.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.525.000,00	635.699,40	889.300,60
1.7.2.9.52.01.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.525.000,00	635.699,40	889.300,60
1.7.2.9.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	400.000,00	6.250,00	393.750,00
1.7.2.9.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	400.000,00	6.250,00	393.750,00
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	25.049.073,85	24.212.108,78	836.965,07
1.7.5.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profission...	25.049.073,85	24.212.108,78	836.965,07



Anexo X da Lei 4.320/64: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Receita orçada	Receita realizada	Diferença
1.7.5.1.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissi...	25.049.073,85	24.212.108,78	836.965,07
1.7.5.1.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profis... Excesso de arrecadação	25.049.073,85 1.692.953,85	24.212.108,78	836.965,07
1.7.9.0.00.00.00.00	Demais Transferências Correntes	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.9.9.00.00.00.00	Outras Transferências Correntes	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.9.9.99.00.00.00	Outras Transferências Correntes	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.9.9.99.01.00.00	Outras Transferências Correntes - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	154.200,00	1.321.600,42	-1.167.400,42
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	154.200,00	20.875,42	133.324,58
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	154.200,00	20.875,42	133.324,58
1.9.1.1.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	145.000,00	20.875,42	124.124,58
1.9.1.1.01.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	145.000,00	20.875,42	124.124,58
1.9.1.1.08.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	9.200,00	0,00	9.200,00
1.9.1.1.08.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	9.200,00	0,00	9.200,00
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	25.810,00	-25.810,00
1.9.2.1.00.00.00.00	Indenizações	0,00	25.810,00	-25.810,00
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	25.810,00	-25.810,00
1.9.2.1.99.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	25.810,00	-25.810,00
1.9.9.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	1.274.915,00	-1.274.915,00
1.9.9.9.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	1.274.915,00	-1.274.915,00
1.9.9.9.99.00.00.00	Outras Receitas	0,00	1.274.915,00	-1.274.915,00
1.9.9.9.99.31.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	1.274.915,00	-1.274.915,00
<b>2.0.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>16.545.950,00</b>	<b>3.472.490,00</b>	<b>13.073.460,00</b>
2.1.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2.1.1.2.00.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2.1.1.2.01.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2.1.1.2.01.01.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	74.750,00	0,00	74.750,00
2.2.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	74.750,00	0,00	74.750,00



Anexo X da Lei 4.320/64: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Receita orçada	Receita realizada	Diferença
2.2.1.3.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	74.750,00	0,00	74.750,00
2.2.1.3.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	74.750,00	0,00	74.750,00
2.2.1.3.01.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	74.750,00	0,00	74.750,00
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	11.471.200,00	3.472.490,00	7.998.710,00
2.4.1.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.809.200,00	3.472.490,00	7.336.710,00
2.4.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	2.482.490,00	-2.482.490,00
2.4.1.1.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviç...	0,00	2.482.490,00	-2.482.490,00
2.4.1.1.51.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada ...	0,00	2.482.490,00	-2.482.490,00
2.4.1.2.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE	5.145.150,00	0,00	5.145.150,00
2.4.1.2.50.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	5.145.150,00	0,00	5.145.150,00
2.4.1.2.50.11.00.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	645.150,00	0,00	645.150,00
2.4.1.2.50.91.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
2.4.1.4.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.214.050,00	0,00	3.214.050,00
2.4.1.4.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS	652.800,00	0,00	652.800,00
2.4.1.4.50.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	652.800,00	0,00	652.800,00
2.4.1.4.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.561.250,00	0,00	2.561.250,00
2.4.1.4.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.561.250,00	0,00	2.561.250,00
2.4.1.9.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.450.000,00	990.000,00	1.460.000,00
2.4.1.9.51.00.00.00	Transferência Especial da União	2.450.000,00	990.000,00	1.460.000,00
2.4.1.9.51.01.00.00	Transferência Especial da União - Principal	2.450.000,00	990.000,00	1.460.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	662.000,00	0,00	662.000,00
2.4.2.2.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	662.000,00	0,00	662.000,00
2.4.2.2.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS	207.000,00	0,00	207.000,00
2.4.2.2.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	207.000,00	0,00	207.000,00
2.4.2.2.54.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	110.000,00	0,00	110.000,00
2.4.2.2.54.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
2.4.2.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	345.000,00	0,00	345.000,00
2.4.2.2.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	345.000,00	0,00	345.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	<b>Deduções Da Recelta Corrente</b>	<b>9.020.432,00</b>	<b>9.270.495,94</b>	<b>-250.063,94</b>
9.1.0.0.00.00.00.00	Deduções De Transferências Correntes	9.020.432,00	9.270.495,94	-250.063,94



Anexo X da Lei 4.320/64: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Receita orçada	Receita realizada	Diferença
9.1.7.0.00.00.00.00	Deduções De Transferências Intragovernamentais	9.020.432,00	9.270.495,94	-250.063,94
9.1.7.1.00.00.00.00	Deduções De Transferência Da União	6.786.887,00	7.024.225,90	-237.338,90
9.1.7.1.15.11.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Fpm	6.750.290,00	7.014.332,29	-264.042,29
9.1.7.1.15.20.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Itr	36.597,00	9.893,61	26.703,39
9.1.7.2.00.00.00.00	Dedução De Transferências Do Estado	2.233.545,00	2.246.270,04	-12.725,04
9.1.7.2.15.00.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Icms	1.676.085,00	1.796.746,45	-120.661,45
9.1.7.2.15.10.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Ipva	557.060,00	449.523,59	107.536,41
9.1.7.2.15.20.10.00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef ? Ipi Exportação	400,00	0,00	400,00
Totais		185.741.709,10	151.026.312,97	34.715.396,13

Assinado digitalmente por JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO  
CPF:87471850310  
DN: cn=BRL, ou=ICP-Brasil, ou=AC Instituto Fenacem,  
ou=99999915000196, ou=PRESENCIAL, ou=7477, ou="=valor=",  
cn=JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES 87471850310  
Razão: Emissão o autor deste documento  
Emissão: 2025-04-10 13:58:41  
Versão: 2.0.0

JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
CRC:7477/O-2. CPF:87471850310

Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO  
MENDES:86745549387  
DN: cn=BRL, cn=FRANCISCO MARCELO CARVALHO  
MENDES:86745549387, ou=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla  
Razão: Emissão o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025-04-10 11:26:22-03'00'  
Versão: 2.0.0

FRANCISCO MARCELO C. MENDES - CPF:867.455.493-87  
Prefeito



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
<b>01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>4.262.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.262.000,00</b>	<b>3.126.255,31</b>	<b>1.135.744,69</b>
<b>01.01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>4.262.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.262.000,00</b>	<b>3.126.255,31</b>	<b>1.135.744,69</b>
01.01.1001	Ampliar, Conservar e Equipar o Prédio da Câmara Municipal	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	1.881,35	698.118,65
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	1.881,35	98.118,65
01.01.1002	Aquisição de Veículo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.01.1103	Aquisição de Imóveis	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.01.2001	Manutenção dos Serviços legislativo.	3.402.000,00	0,00	0,00	3.402.000,00	3.124.373,96	277.626,04
	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.090.000,00	0,00	0,00	2.090.000,00	2.076.501,09	13.498,91
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	299.559,57	40.440,43
	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	3.3.50.41 - Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	109.500,00	0,00	0,00	109.500,00	108.060,00	1.440,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	86.673,85	58.326,15
	3.3.90.33 - Passagens e Despesas de Locomoção	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	142.400,00	37.600,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	18.325,00	29.675,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	392.754,95	27.245,05
	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	99,50	17.900,50
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.215.565,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.215.565,11</b>	<b>1.153.983,73</b>	<b>61.581,38</b>
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>869.196,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>869.196,28</b>	<b>810.246,28</b>	<b>58.950,00</b>
02.01.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	869.196,28	0,00	0,00	869.196,28	810.246,28	58.950,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	659.314,39	0,00	0,00	659.314,39	659.314,39	0,00
	3.3.50.41 - Contribuições	67.852,28	0,00	0,00	67.852,28	66.402,28	1.450,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.373,00	0,00	0,00	2.373,00	2.373,00	0,00
	3.3.90.33 - Passagens e Despesas de Locomoção	67.116,61	0,00	0,00	67.116,61	67.116,61	0,00
	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.090,00	0,00	0,00	10.090,00	10.090,00	0,00



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
<b>02.02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>346.368,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>346.368,83</b>	<b>343.737,45</b>	<b>2.631,38</b>
02.02.2024	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	294.756,23	0,00	0,00	294.756,23	292.124,85	2.631,38
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	259.381,00	0,00	0,00	259.381,00	259.381,00	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	300,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.059,60	0,00	0,00	17.059,60	17.059,60	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.216,63	0,00	0,00	15.216,63	12.585,25	2.631,38
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.799,00	0,00	0,00	2.799,00	2.799,00	0,00
02.02.2076	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumido - PROCON	51.612,60	0,00	0,00	51.612,60	51.612,60	0,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.612,60	0,00	0,00	51.612,60	51.612,60	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>03</b>	<b>SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS</b>	<b>12.579.569,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.579.569,32</b>	<b>10.918.278,96</b>	<b>1.661.290,36</b>
<b>03.01</b>	<b>SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS</b>	<b>12.579.569,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.579.569,32</b>	<b>10.918.278,96</b>	<b>1.661.290,36</b>
03.01.1029	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
03.01.2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	12.571.169,32	0,00	0,00	12.571.169,32	10.909.878,96	1.661.290,36
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.524.901,68	0,00	0,00	1.524.901,68	1.524.901,68	0,00
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	709.177,71	0,00	0,00	709.177,71	709.177,71	0,00
	3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	1.148.103,78	0,00	0,00	1.148.103,78	1.140.892,37	7.211,41
	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.50.41 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	3.330,00	0,00	0,00	3.330,00	3.330,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.454.323,76	0,00	0,00	1.454.323,76	761.906,44	692.417,32
	3.3.90.33 - Passagens e Despesas de Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	1.267.736,39	0,00	0,00	1.267.736,39	858.233,41	409.502,98
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.074,00	0,00	0,00	121.074,00	115.956,00	5.118,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.313.342,32	0,00	0,00	4.313.342,32	3.845.874,62	467.467,70
	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	711.823,97	0,00	0,00	711.823,97	697.480,20	14.343,77
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	6.318,71	0,00	0,00	6.318,71	6.318,71	0,00
	4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.311.037,00	0,00	0,00	1.311.037,00	1.245.807,82	65.229,18
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>73.865.595,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.865.595,29</b>	<b>59.246.849,61</b>	<b>14.618.745,68</b>
<b>04.01</b>	<b>FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>	<b>54.609.879,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.609.879,05</b>	<b>48.597.761,24</b>	<b>6.012.127,81</b>
04.01.1003	Formação Continuada de Professores	690,00	0,00	0,00	690,00	690,00	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	690,00	0,00	0,00	690,00	690,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.1004	Construção de Escolas do Ensino Fundamental	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
04.01.1005	Restauração, Ampliação e conservação de Escolas do Ensino Fundamental	2.083.066,44	0,00	0,00	2.083.066,44	1.858.922,65	224.143,79
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.990,00	0,00	0,00	15.990,00	15.990,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.067.076,44	0,00	0,00	2.067.076,44	1.842.932,65	224.143,79
04.01.1006	Aquisição de Equipamento para Escola do Ensino Fundamental	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	133.602,00	6.398,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	133.602,00	6.398,00
04.01.1023	Qualificação/Capacitação continuada de professores do AEE	640,00	0,00	0,00	640,00	640,00	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	320,00	0,00	0,00	320,00	320,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	320,00	0,00	0,00	320,00	320,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.1047	Reforma de Escolas do Ensino Infantil	852.570,00	0,00	0,00	852.570,00	776.918,25	75.651,75
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	570,00	0,00	0,00	570,00	570,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	852.000,00	0,00	0,00	852.000,00	776.348,25	75.651,75
04.01.1054	Construção de Escola de Educação Infantil	12.396,60	0,00	0,00	12.396,60	0,00	12.396,60
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	12.396,60	0,00	0,00	12.396,60	0,00	12.396,60
04.01.1056	Aquisição de Equipamentos para escolas de educação infantil	502.473,51	0,00	0,00	502.473,51	502.473,51	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	502.473,51	0,00	0,00	502.473,51	502.473,51	0,00
04.01.2004	Desenvolvimento das Atividades de ensino/aprendizagem do ens.fundamental - 70%	22.986.093,37	0,00	0,00	22.986.093,37	22.026.783,37	959.310,00
	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.357.373,74	0,00	0,00	20.357.373,74	19.540.399,86	816.973,88
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.628.719,63	0,00	0,00	2.628.719,63	2.486.383,51	142.336,12
	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.2005	Manutenção das atividades administrativas das escolas de ensino fundamental	11.226.489,50	0,00	0,00	11.226.489,50	8.861.264,85	2.365.224,65
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.414.496,53	0,00	0,00	3.414.496,53	3.411.957,68	2.538,85



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	6.348.275,23	0,00	0,00	6.348.275,23	4.452.755,41	1.895.519,82
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.463.717,74	0,00	0,00	1.463.717,74	996.551,76	467.165,98
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.2006	Manutenção de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino	2.270.298,52	0,00	0,00	2.270.298,52	1.483.865,20	786.433,32
	3.3.90.30 - Material de Consumo	525.773,60	0,00	0,00	525.773,60	251.203,07	274.570,53
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210.066,92	0,00	0,00	210.066,92	210.066,92	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.534.458,00	0,00	0,00	1.534.458,00	1.022.595,21	511.862,79
04.01.2048	Atendimento Educacional Especializado - AEE a alunos com dificuldades de aprendizado	1.433.025,47	0,00	0,00	1.433.025,47	1.374.580,48	58.444,99
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.433.025,47	0,00	0,00	1.433.025,47	1.374.580,48	58.444,99
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.2051	Manutenção das Atividades de ensino/aprendizado do ensino infantil - 70%	11.287.636,76	0,00	0,00	11.287.636,76	10.244.725,20	1.042.911,56
	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.664.114,68	0,00	0,00	9.664.114,68	9.152.032,37	512.082,31
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.623.522,08	0,00	0,00	1.623.522,08	1.092.692,83	530.829,25
	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.2052	Manutenção das atividades administrativas das escolas de educação infantil	1.811.898,88	0,00	0,00	1.811.898,88	1.333.285,73	478.613,15
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	761.518,00	0,00	0,00	761.518,00	424.059,05	337.458,95
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	98.210,00	0,00	0,00	98.210,00	0,00	98.210,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	897.750,00	0,00	0,00	897.750,00	887.124,30	10.625,70
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.420,88	0,00	0,00	31.420,88	22.102,38	9.318,50
<b>04.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>19.255.716,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.255.716,24</b>	<b>10.649.098,37</b>	<b>8.606.617,87</b>
04.02.1007	Construção, ampliação e Recuperação de Escolas do Ens. Fundamental	495.298,43	0,00	0,00	495.298,43	495.298,43	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	495.298,43	0,00	0,00	495.298,43	495.298,43	0,00
04.02.1025	Capacitação Continuada de Profissionais da Educação Infantil	960,00	0,00	0,00	960,00	960,00	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	960,00	0,00	0,00	960,00	960,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02.1028	Distribuição de uniforme escolar para educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02.1040	Aquisição de veículo para o transporte Escolar	646.150,00	0,00	0,00	646.150,00	0,00	646.150,00
	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	0,00	645.000,00
04.02.1041	Distribuição de uniforme escolar para alunos do ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02.1063	Aquisição de material lúdico para escolas de educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02.1091	Construção de uma creche	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
04.02.2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	5.313.949,52	0,00	0,00	5.313.949,52	4.690.448,36	623.501,16
	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.769.376,08	0,00	0,00	2.769.376,08	2.534.276,68	235.099,40
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	802.366,62	0,00	0,00	802.366,62	759.667,42	42.699,20
	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	3.590,00	0,00	0,00	3.590,00	3.430,00	160,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	231.286,04	0,00	0,00	231.286,04	231.286,04	0,00
	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.132,00	0,00	0,00	62.132,00	51.756,00	10.376,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.362.482,43	0,00	0,00	1.362.482,43	1.070.409,75	292.072,68
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	77.716,35	0,00	0,00	77.716,35	39.622,47	38.093,88
04.02.2009	Manutenção de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino	2.237.770,52	0,00	0,00	2.237.770,52	1.281.068,34	956.702,18
	3.3.90.30 - Material de Consumo	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	149.977,43	250.022,57
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	383.343,96	0,00	0,00	383.343,96	357.588,72	25.755,24
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.454.426,56	0,00	0,00	1.454.426,56	773.502,19	680.924,37
04.02.2010	Manutenção de Escolas do Ensino Fundamental	3.786.183,69	0,00	0,00	3.786.183,69	2.511.778,00	1.274.405,69
	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.450.162,54	0,00	0,00	2.450.162,54	2.216.389,37	233.773,17
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	218.100,00	0,00	0,00	218.100,00	700,00	217.400,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	882.921,15	0,00	0,00	882.921,15	217.151,06	665.770,09
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	77.537,57	157.462,43



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
04.02.2011	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo merenda escolar Ensino Fundamental	1.930.257,12	0,00	0,00	1.930.257,12	1.391.413,28	538.843,84
	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.930.257,12	0,00	0,00	1.930.257,12	1.391.413,28	538.843,84
04.02.2012	Manutenção das atividades de ensino/aprendizado do ensino infantil	333.354,96	0,00	0,00	333.354,96	266.339,96	67.015,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.494,96	0,00	0,00	260.494,96	260.494,96	0,00
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	2.785,00	57.015,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.060,00	0,00	0,00	13.060,00	3.060,00	10.000,00
04.02.2073	Aquisição de Gêneros alimentícios merenda Escolar da Educação Infantil Creche	11.792,00	0,00	0,00	11.792,00	11.792,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	11.792,00	0,00	0,00	11.792,00	11.792,00	0,00
04.02.2075	Aquisição de Generos Alimentícios para Merenda Escolar do AEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02.2084	Aquisição Gêneros Alimentícios Merenda Escolar da Educação Infantil Pré Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>05</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>140.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.360,00</b>	<b>123.360,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>05.01</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>140.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.360,00</b>	<b>123.360,00</b>	<b>17.000,00</b>
05.01.2039	Manutenção da Controladoria Geral do Município	140.360,00	0,00	0,00	140.360,00	123.360,00	17.000,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123.210,00	0,00	0,00	123.210,00	123.210,00	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	150,00	4.350,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	12.650,00	0,00	0,00	12.650,00	0,00	12.650,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>06</b>	<b>SEC. MUN. DE CULT. TURISMO E DESENV. ECONÔMICO</b>	<b>2.263.015,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.263.015,56</b>	<b>1.388.993,31</b>	<b>874.022,25</b>
<b>06.01</b>	<b>SEC. MUN. DE CULT. TURISMO E DESENV. ECONÔMICO</b>	<b>2.263.015,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.263.015,56</b>	<b>1.388.993,31</b>	<b>874.022,25</b>
06.01.1017	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL PARA DANÇA, TEATRO, MÚSICA	350.750,00	0,00	0,00	350.750,00	0,00	350.750,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	350.750,00	0,00	0,00	350.750,00	0,00	350.750,00
06.01.1064	Estruturação do centro de visitantes para direcionamento do turismo no município	42.090,00	0,00	0,00	42.090,00	0,00	42.090,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	6.325,00	0,00	0,00	6.325,00	0,00	6.325,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.890,00	0,00	0,00	9.890,00	0,00	9.890,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	14.375,00	0,00	0,00	14.375,00	0,00	14.375,00
06.01.1065	Realização de baile das debutantes	12.650,00	0,00	0,00	12.650,00	0,00	12.650,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.025,00	0,00	0,00	4.025,00	0,00	4.025,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.210,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00	6.210,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.415,00	0,00	0,00	2.415,00	0,00	2.415,00



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
06.01.1066	Apoio e incentivo a grupos culturais regionais piracuruquenses	73.345,00	0,00	0,00	73.345,00	1.500,00	71.845,00
	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.415,00	0,00	0,00	2.415,00	0,00	2.415,00
	3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	3.680,00	0,00	0,00	3.680,00	0,00	3.680,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.530,00	0,00	0,00	62.530,00	0,00	62.530,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.220,00	0,00	0,00	3.220,00	0,00	3.220,00
06.01.1082	Construção de Portal de entrada da Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.2014	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	770.719,81	0,00	0,00	770.719,81	685.318,31	85.401,50
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183.575,79	0,00	0,00	183.575,79	183.575,79	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	3.050,00	0,00	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.160,00	0,00	0,00	53.160,00	3.160,00	50.000,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415.934,02	0,00	0,00	415.934,02	402.851,82	13.082,20
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	33.525,80	1.474,20
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	59.154,90	845,10
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.2015	Promoção de Festas Tradicionais Populares	941.780,75	0,00	0,00	941.780,75	638.175,00	303.605,75
	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.700,00	0,00	0,00	20.700,00	20.700,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299.080,75	0,00	0,00	299.080,75	25.475,00	273.605,75
	3.3.90.41 - Contribuições	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
06.01.2017	Manutenção de canais de TV para a população	71.680,00	0,00	0,00	71.680,00	64.000,00	7.680,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.680,00	0,00	0,00	3.680,00	0,00	3.680,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	64.000,00	4.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>56.850.951,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.850.951,51</b>	<b>50.134.005,58</b>	<b>6.716.945,93</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>53.624.460,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.624.460,30</b>	<b>47.198.479,68</b>	<b>6.425.980,62</b>
07.01.1014	Ampliação e Recuperação das Unidades Básicas de Saúde	1.360.667,41	0,00	0,00	1.360.667,41	1.170.917,41	189.750,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13,08	0,00	0,00	13,08	13,08	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.360.654,33	0,00	0,00	1.360.654,33	1.170.904,33	189.750,00
07.01.1015	Aquisição de equipamentos para a rede Básica de Saúde	76.643,15	0,00	0,00	76.643,15	0,00	76.643,15



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	76.643,15	0,00	0,00	76.643,15	0,00	76.643,15
07.01.1016	Aquisição de veículos para equipe de Atenção Primária a Saúde -APS	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00	0,00
07.01.1035	Aquisição de ambulância	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
07.01.1045	Construção de Unidade de Saúde	172.500,00	0,00	0,00	172.500,00	0,00	172.500,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	172.500,00	0,00	0,00	172.500,00	0,00	172.500,00
07.01.1057	Implantação de Melhorias sanitárias domiciliares	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
07.01.1067	Ampliação da informatização das UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.1076	Construção da Sede do CAPS	303.206,92	0,00	0,00	303.206,92	0,00	303.206,92
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	303.206,92	0,00	0,00	303.206,92	0,00	303.206,92
07.01.1077	Reaparelhamento da Rede de Média e Alta Complexidade	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
07.01.1081	Implantação de uma Unidade SAMU	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.1083	Implantação do Serviço Movel Odontológico	402.500,00	0,00	0,00	402.500,00	0,00	402.500,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	402.500,00	0,00	0,00	402.500,00	0,00	402.500,00
07.01.2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	16.185.462,62	0,00	0,00	16.185.462,62	13.538.072,48	2.647.390,14
	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.083.978,73	0,00	0,00	8.083.978,73	7.767.863,53	316.115,20
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	478.211,91	0,00	0,00	478.211,91	478.211,91	0,00
	3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	1.464,42	0,00	0,00	1.464,42	1.464,42	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.993.508,42	0,00	0,00	3.993.508,42	2.636.522,20	1.356.986,22
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	174.168,00	0,00	0,00	174.168,00	123.350,00	50.818,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.393.411,14	0,00	0,00	3.393.411,14	2.469.940,42	923.470,72
	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	59.400,00	0,00	0,00	59.400,00	59.400,00	0,00
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.2031	Manutenção das atividades de Atenção Básica desenvolvida pelos ACS	3.927.273,60	0,00	0,00	3.927.273,60	2.904.836,70	1.022.436,90
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.927.273,60	0,00	0,00	3.927.273,60	2.904.836,70	1.022.436,90
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
07.01.2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	15.171.740,46	0,00	0,00	15.171.740,46	14.866.263,66	305.476,80
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.446.648,27	0,00	0,00	3.446.648,27	3.446.648,27	0,00
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.129.184,05	0,00	0,00	2.129.184,05	2.129.184,05	0,00
	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.392.685,63	0,00	0,00	3.392.685,63	3.368.240,63	24.445,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.917.528,99	0,00	0,00	5.917.528,99	5.652.168,81	265.360,18
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	230.193,52	0,00	0,00	230.193,52	230.193,52	0,00
	4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	36.628,38	13.371,62
07.01.2033	Aquisição de medicamentos para os pacientes atendido pelas unidades básicas de saúde	6.669.374,68	0,00	0,00	6.669.374,68	6.436.819,01	232.555,67
	3.3.90.30 - Material de Consumo	6.669.374,68	0,00	0,00	6.669.374,68	6.436.819,01	232.555,67
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.2034	Manutenção das atividades de Saúde Bucal	1.480.356,89	0,00	0,00	1.480.356,89	1.435.356,89	45.000,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.380.556,14	0,00	0,00	1.380.556,14	1.380.556,14	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.050,75	0,00	0,00	21.050,75	21.050,75	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.750,00	0,00	0,00	78.750,00	33.750,00	45.000,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.2035	Desenvolvimento das atividade de promoção e vigilância em saúde epidemiológica e ambiental	788.293,50	0,00	0,00	788.293,50	416.772,46	371.521,04
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	788.293,50	0,00	0,00	788.293,50	416.772,46	371.521,04
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.2046	Manutenção dos atendimentos ambulatorial e especializados no CAPS	338.740,62	0,00	0,00	338.740,62	338.740,62	0,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338.740,62	0,00	0,00	338.740,62	338.740,62	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.2062	Manutenção dos atendimentos ambulatorial e especializado no CEO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Valores empenhados	
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total	Realizada	Diferença
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.2064	Manutenção do CEFIFI - Centro de Fisioterapia de Piracuruca - PI	253.293,80	0,00	0,00	253.293,80	253.293,80	0,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253.293,80	0,00	0,00	253.293,80	253.293,80	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.2065	Atendimento Médico especializado em Saúde Materno - Infantil - Maternidade Municipal	991.513,88	0,00	0,00	991.513,88	991.513,88	0,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	820.863,88	0,00	0,00	820.863,88	820.863,88	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.650,00	0,00	0,00	170.650,00	170.650,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.2066	Manutenção do Pronto Socorro Municipal	1.187.945,21	0,00	0,00	1.187.945,21	1.187.945,21	0,00
	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	744.315,21	0,00	0,00	744.315,21	744.315,21	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443.630,00	0,00	0,00	443.630,00	443.630,00	0,00
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.2068	Inspeção e Controle de Vigilância Sanitária nos estabelecimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.2069	Manutencao do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.2070	Manutenção das Atividade do Laboratório	8.152,09	0,00	0,00	8.152,09	8.152,09	0,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.471,18	0,00	0,00	4.471,18	4.471,18	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.680,91	0,00	0,00	3.680,91	3.680,91	0,00



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.2079	Aquisição de medicamentos para pacientes atendidos pela media e alta comp. MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.2087	Manutenção do SAMU	106.271,05	0,00	0,00	106.271,05	106.271,05	0,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.674,25	0,00	0,00	91.674,25	91.674,25	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	9.346,80	0,00	0,00	9.346,80	9.346,80	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	5.250,00	0,00
07.01.2089	Remuneração dos Profissionais de Enfermagem	3.191.324,42	0,00	0,00	3.191.324,42	3.191.324,42	0,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.191.324,42	0,00	0,00	3.191.324,42	3.191.324,42	0,00
<b>07.02</b>	<b>HOSP. MUN. DR. JOSE DE BRITO MAGALHÃES</b>	<b>3.226.491,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.226.491,21</b>	<b>2.935.525,90</b>	<b>290.965,31</b>
07.02.1084	Reforma do Hospital Local de Piracuruca	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
07.02.2050	Manutenção do Hospital Local Dr. José de Brito Magalhães c/ serv. de clinica medica, cirurgica e urgencia e emergencia.	3.126.491,21	0,00	0,00	3.126.491,21	2.935.525,90	190.965,31
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.865.811,21	0,00	0,00	2.865.811,21	2.865.811,21	0,00
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.680,00	0,00	0,00	150.680,00	69.714,69	80.965,31
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>08</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN</b>	<b>24.207.560,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.207.560,72</b>	<b>14.872.072,34</b>	<b>9.335.488,38</b>
<b>08.01</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN</b>	<b>24.207.560,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.207.560,72</b>	<b>14.872.072,34</b>	<b>9.335.488,38</b>
08.01.1009	Construção e manutenção do Aterro Sanitário de acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.1012	Pavimentação Polidétrica	857.366,60	0,00	0,00	857.366,60	0,00	857.366,60
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	857.366,60	0,00	0,00	857.366,60	0,00	857.366,60
08.01.1026	Pavimentação Asfáltica	1.612.406,14	0,00	0,00	1.612.406,14	401.117,32	1.211.288,82
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.612.406,14	0,00	0,00	1.612.406,14	401.117,32	1.211.288,82
08.01.1043	Conservação e Manutenção de Praças e Passeios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
		08.01.1052	Construção de Praças	258.750,00	0,00	0,00	258.750,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	258.750,00	0,00	0,00	258.750,00	0,00	258.750,00
08.01.1058	Execução de Melhorias Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.1060	Pagamento de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.1068	Regularização de imóveis urbanos do Município de Piraçuçu	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	67.150,89	22.849,11
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	67.150,89	22.849,11
08.01.1085	Implantação de uma Usina de sistema fotovoltaico para atender aos prédios Públicos do Município	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
08.01.1086	Construção de Parque Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	5.673.962,14	0,00	0,00	5.673.962,14	4.251.426,37	1.422.535,77
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.123.249,67	0,00	0,00	1.123.249,67	1.123.249,67	0,00
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	904.042,32	0,00	0,00	904.042,32	389.042,32	515.000,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.711.405,76	0,00	0,00	1.711.405,76	1.090.258,00	621.147,76
	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	541,74	19.458,26
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.669.464,39	0,00	0,00	1.669.464,39	1.648.334,64	21.129,75
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.2020	Ampliação e recuperação das estradas vicinais	5.184.990,40	0,00	0,00	5.184.990,40	5.065.284,45	119.705,95
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	5.161.990,40	0,00	0,00	5.161.990,40	5.065.284,45	96.705,95
08.01.2021	Manutenção da limpeza de ruas, logradouros públicos e demais espaços e áreas públicas, com capina, varrição e pintura meio-fios	2.986.327,44	0,00	0,00	2.986.327,44	2.980.347,44	5.980,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.980,00	0,00	0,00	5.980,00	0,00	5.980,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00	0,00	0,00	700,00	700,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.979.647,44	0,00	0,00	2.979.647,44	2.979.647,44	0,00
08.01.2022	Manutenção da Iluminação Pública do Município	2.393.800,00	0,00	0,00	2.393.800,00	2.086.512,87	307.287,13
	3.3.90.30 - Material de Consumo	17.250,00	0,00	0,00	17.250,00	0,00	17.250,00



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.530,00	0,00	0,00	25.530,00	0,00	25.530,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.319.970,00	0,00	0,00	2.319.970,00	2.086.512,87	233.457,13
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	18.400,00	0,00	0,00	18.400,00	0,00	18.400,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	12.650,00	0,00	0,00	12.650,00	0,00	12.650,00
08.01.2072	Manutenção do Conselho Municipal de Saneamento Básico	2.233,00	0,00	0,00	2.233,00	2.233,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.233,00	0,00	0,00	2.233,00	2.233,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.2080	Campanhas educativas sobre limpeza de locais publicos	24.725,00	0,00	0,00	24.725,00	0,00	24.725,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	5.750,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.325,00	0,00	0,00	6.325,00	0,00	6.325,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.650,00	0,00	0,00	12.650,00	0,00	12.650,00
08.01.2088	Tratamento adequado dos resíduos sólidos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.01.2090	Manutenção e conservação de prédios públicos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.01.2091	Consórcio Intermunicipal dos Territórios dos Cocais e Carnaubais - CITCC	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
	3.3.71.70 - Transferências a Consórcios Públicos	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
<b>09</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRIC. E ABAS</b>	<b>1.767.930,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.767.930,87</b>	<b>964.764,45</b>	<b>803.166,42</b>
<b>09.01</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRIC. E ABAS</b>	<b>1.767.930,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.767.930,87</b>	<b>964.764,45</b>	<b>803.166,42</b>
09.01.1030	Perfuração de Poços com Sistemas de abastecimento d'água	505.750,00	0,00	0,00	505.750,00	0,00	505.750,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	505.750,00	0,00	0,00	505.750,00	0,00	505.750,00
09.01.1037	Reforma do Mercado Público	810,00	0,00	0,00	810,00	810,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810,00	0,00	0,00	810,00	810,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.1070	Implantação e manutenção de feiras	6.647,00	0,00	0,00	6.647,00	0,00	6.647,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.737,00	0,00	0,00	2.737,00	0,00	2.737,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.910,00	0,00	0,00	3.910,00	0,00	3.910,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.1074	Aquisição de maquinas e implementos agrícolas	279.800,00	0,00	0,00	279.800,00	0,00	279.800,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	279.800,00	0,00	0,00	279.800,00	0,00	279.800,00
09.01.1075	Distribuição de sementes e mudas frutíferas às famílias residentes na zona rural	1.207,00	0,00	0,00	1.207,00	0,00	1.207,00
	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	1.207,00	0,00	0,00	1.207,00	0,00	1.207,00



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
09.01.2025	Manutenção, restauração e conservação de chafarizes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.2026	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	973.716,87	0,00	0,00	973.716,87	963.954,45	9.762,42
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	675.474,66	0,00	0,00	675.474,66	675.474,66	0,00
	3.3.50.41 - Contribuições	4.752,00	0,00	0,00	4.752,00	4.752,00	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	28.027,50	0,00	0,00	28.027,50	28.027,50	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.378,00	0,00	0,00	45.378,00	45.378,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.084,71	0,00	0,00	220.084,71	210.322,29	9.762,42
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>6.387.924,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.387.924,14</b>	<b>4.605.370,19</b>	<b>1.782.553,95</b>
<b>10.01</b>	<b>FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>6.330.424,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.330.424,14</b>	<b>4.605.370,19</b>	<b>1.725.053,95</b>
10.01.1011	Aquisição de Veiculo para equipe Técnica do CRAS, Bolsa Família, CMAS e Conselho Tutelas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.1072	Reforma e ampliação do CRAS	15.750,00	0,00	0,00	15.750,00	14.420,00	1.330,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.750,00	0,00	0,00	15.750,00	14.420,00	1.330,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.1087	Reforma da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.1088	Construção de Sede para o CREAS	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
10.01.1089	Construção de auditório no CRAS de Fátima	13.464,50	0,00	0,00	13.464,50	0,00	13.464,50
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	13.464,50	0,00	0,00	13.464,50	0,00	13.464,50
10.01.1090	Implantação e Manutenção de Centro de Acolhimento para Idosos	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.2018	Desenvolvimento de serviços de atendimento a primeira infancia no SUAS	300.537,00	0,00	0,00	300.537,00	229.612,46	70.924,54
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.750,00	0,00	0,00	63.750,00	37.632,00	26.118,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	25.592,48	26.407,52



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	67.729,98	15.270,02
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.707,00	0,00	0,00	98.707,00	98.658,00	49,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	3.080,00	0,00	0,00	3.080,00	0,00	3.080,00
10.01.2029	Manutenção dos serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos para grupos de crianças, adolescentes, jovens e idosos	341.220,00	0,00	0,00	341.220,00	155.843,00	185.377,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	94.500,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00	113.773,00	90.227,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.720,00	0,00	0,00	42.720,00	42.070,00	650,00
10.01.2036	Serviço de apoio, orientado e acompanhamento a famílias com membros em situação de ameaça ou violação de direitos/PAEFI	81.568,00	0,00	0,00	81.568,00	5.068,00	76.500,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.768,00	0,00	0,00	41.768,00	5.068,00	36.700,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
10.01.2040	Concessão de benefícios eventuais e emergenciais, tais como: cestas básicas, urna funerária, passagem, enxoval para recém-nascidos e manutenção civil e benefícios que conferem parte de uma pensão de sobrevivência.	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	15.048,00	17.061,87
	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	42.138,15	15.861,85
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.903,41	0,00	0,00	123.903,41	123.903,39	0,02
	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.544.007,27	0,00	0,00	3.544.007,27	3.064.607,93	479.399,34
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.704.061,62	0,00	0,00	1.704.061,62	1.703.362,62	699,00
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	227.713,03	0,00	0,00	227.713,03	227.713,03	0,00
	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	797,19	0,00	0,00	797,19	797,19	0,00
	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	5.040,00	0,00	0,00	5.040,00	5.040,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	722.440,95	0,00	0,00	722.440,95	691.369,72	31.071,23
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.834,00	0,00	0,00	38.834,00	35.798,00	3.036,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429.824,03	0,00	0,00	429.824,03	387.584,22	42.239,81
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	15.296,45	0,00	0,00	15.296,45	12.943,15	2.353,30
10.01.2044	Dese. das ações de atenção integral às famílias/PAIF - CRAS (campanhas educativas; visitas domiciliares; atendimento individual; atendimentos em grupo; atendimento às famílias residentes em áreas rurais) e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade	472.489,55	0,00	0,00	472.489,55	342.097,07	131.392,50
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00	0,00	41.400,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	400,00	4.200,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	236.990,05	0,00	0,00	236.990,05	233.990,05	3.000,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111.489,50	0,00	0,00	111.489,50	48.846,00	62.643,50
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.110,00	0,00	0,00	72.110,00	58.861,00	13.249,00
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
10.01.2047	Manutenção do conselho de Controle social	12.910,00	0,00	0,00	12.910,00	1.518,00	11.392,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.910,00	0,00	0,00	3.910,00	0,00	3.910,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.518,00	2.482,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.01.2049	Gestão do Programa Bolsa Família - IGDBF	382.761,97	0,00	0,00	382.761,97	195.727,03	187.034,94
	3.3.90.30 - Material de Consumo	22.983,00	0,00	0,00	22.983,00	0,00	22.983,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	243.400,00	0,00	0,00	243.400,00	94.471,50	148.928,50
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.425,50	0,00	0,00	85.425,50	79.130,50	6.295,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	26.953,47	0,00	0,00	26.953,47	22.125,03	4.828,44
10.01.2055	Manutenção do CREAS - Centro de Referencia Especializado de Assistência Social	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00	54.860,00	74.140,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.700,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	14.410,00	5.590,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.300,00	0,00	0,00	80.300,00	26.100,00	54.200,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	14.350,00	1.650,00
10.01.2056	Desenvolvimento das atividades de ações estratégicas de erradicação do trabalho infantil para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil - AEPB	67.600,00	0,00	0,00	67.600,00	1.600,00	66.000,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	1.600,00	38.400,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
10.01.2057	Serviço de Proteção Social Básica no domicilio para pessoas com deficiência e idosos	130.895,50	0,00	0,00	130.895,50	120.705,56	10.189,94
	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.980,00	0,00	0,00	100.980,00	90.790,06	10.189,94
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.915,50	0,00	0,00	29.915,50	29.915,50	0,00
10.01.2060	Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)	189.141,53	0,00	0,00	189.141,53	138.129,76	51.011,77
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	2.530,00	0,00	0,00	2.530,00	0,00	2.530,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	4.684,48	3.715,52
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	7.926,43	27.073,57
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.400,00	0,00	0,00	103.400,00	85.830,00	17.570,00
	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	741,53	0,00	0,00	741,53	619,28	122,25
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	39.070,00	0,00	0,00	39.070,00	39.069,57	0,43
10.01.2071	Manutenção do Conselho Tutelar	116.525,41	0,00	0,00	116.525,41	115.139,86	1.385,55
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.086,62	0,00	0,00	110.086,62	110.086,62	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.030,60	0,00	0,00	2.030,60	2.030,60	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.968,19	0,00	0,00	2.968,19	1.582,64	1.385,55



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
<b>10.02</b>	<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente</b>	<b>57.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.500,00</b>
10.02.2085	Manutenção do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.02.2086	Desenvolvimento de Atividades Socioeducativas para crianças e adolescentes	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO</b>	<b>2.581.632,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.581.632,57</b>	<b>1.476.649,67</b>	<b>1.104.982,90</b>
<b>11.01</b>	<b>SE. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO</b>	<b>2.581.632,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.581.632,57</b>	<b>1.476.649,67</b>	<b>1.104.982,90</b>
11.01.1048	Reforma e melhoria nos equipamentos e sinalização de trânsito	204.400,00	0,00	0,00	204.400,00	400,00	204.000,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00	400,00	15.000,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
11.01.1080	Aquisição de veículo para a Guarda de Transito municipal	52.900,00	0,00	0,00	52.900,00	0,00	52.900,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	52.900,00	0,00	0,00	52.900,00	0,00	52.900,00
11.01.2054	Manutenção da Sec. do Trânsito Municipal	2.324.332,57	0,00	0,00	2.324.332,57	1.476.249,67	848.082,90
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	439.222,89	0,00	0,00	439.222,89	439.222,89	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.307.945,89	0,00	0,00	1.307.945,89	821.553,85	486.392,04
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.212,50	0,00	0,00	44.212,50	36.337,50	7.875,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	532.951,29	0,00	0,00	532.951,29	179.135,43	353.815,86
<b>12</b>	<b>SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	<b>826.801,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>826.801,33</b>	<b>518.159,33</b>	<b>308.642,00</b>
<b>12.01</b>	<b>SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	<b>826.801,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>826.801,33</b>	<b>518.159,33</b>	<b>308.642,00</b>
12.01.1071	Reestruturação do parque ambiental Henriqueta Fortes	34.845,00	0,00	0,00	34.845,00	0,00	34.845,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00	0,00	12.075,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00	0,00	4.140,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
12.01.1079	Aquisição de equipamentos para a equipe de monitoramento e fiscalização	14.075,00	0,00	0,00	14.075,00	0,00	14.075,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00	0,00	12.075,00
12.01.2023	Serviço de Limpeza e Revitalização das Margens do Rio Piracuruca	33.275,00	0,00	0,00	33.275,00	0,00	33.275,00



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
	3.3.90.30 - Material de Consumo	17.750,00	0,00	0,00	17.750,00	0,00	17.750,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	5.750,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.775,00	0,00	0,00	9.775,00	0,00	9.775,00
12.01.2058	Manutenção da Secretaria Municipal do meio Ambiente e urbanismo	725.338,08	0,00	0,00	725.338,08	500.249,08	225.089,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203.201,70	0,00	0,00	203.201,70	203.201,70	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	5.750,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	76.222,12	0,00	0,00	76.222,12	76.222,12	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00	0,00	0,00	450,00	450,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429.714,26	0,00	0,00	429.714,26	220.375,26	209.339,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.01.2067	Implantação e manutenção de um viveiro de mudas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01.2081	Manutenção da brigada de incendio	19.268,25	0,00	0,00	19.268,25	17.910,25	1.358,00
	3.3.50.41 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	17.910,25	0,00	0,00	17.910,25	17.910,25	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.358,00	0,00	0,00	1.358,00	0,00	1.358,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01.2083	Apoio a Associação de catadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.50.41 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>13</b>	<b>SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>861.685,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>861.685,25</b>	<b>524.229,96</b>	<b>337.455,29</b>
<b>13.01</b>	<b>SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>861.685,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>861.685,25</b>	<b>524.229,96</b>	<b>337.455,29</b>
13.01.1046	Construção de arena esportiva	287.500,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00	287.500,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	287.500,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00	287.500,00
13.01.2016	Manutenção do estádio, ginásio poliesportivo e quadras de esporte	44.268,00	0,00	0,00	44.268,00	40.383,00	3.885,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.443,00	0,00	0,00	15.443,00	15.443,00	0,00
	3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00
	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.110,00	0,00	0,00	8.110,00	5.905,00	2.205,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.035,00	0,00	0,00	19.035,00	19.035,00	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01.2059	Manutenção da Secretaria Municipal de esportes e Lazer	470.597,25	0,00	0,00	470.597,25	450.726,96	19.870,29
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.488,69	0,00	0,00	280.488,69	280.488,69	0,00



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00	15.300,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.900,00	0,00	0,00	43.900,00	43.900,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.908,56	0,00	0,00	130.908,56	111.038,27	19.870,29
13.01.2082	Realização de Competições na Zona Urbana Rural	59.320,00	0,00	0,00	59.320,00	33.120,00	26.200,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
	3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	28.500,00	12.500,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.620,00	0,00	0,00	14.620,00	4.620,00	10.000,00
<b>14</b>	<b>SEC. MUN. DA JUVENTUDE</b>	<b>404.112,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>404.112,00</b>	<b>390.312,00</b>	<b>13.800,00</b>
<b>14.01</b>	<b>SEC. MUN. DA JUVENTUDE</b>	<b>404.112,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>404.112,00</b>	<b>390.312,00</b>	<b>13.800,00</b>
14.01.1073	Mutirão de expedição de documentos na Zona Rural	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	5.750,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.945,00	0,00	0,00	4.945,00	0,00	4.945,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.105,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	3.105,00
14.01.2038	Manutenção do espaço jovem (realização de cursos, academia e outras atividades educacionais e de esportes para a população)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01.2041	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude	390.312,00	0,00	0,00	390.312,00	390.312,00	0,00
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	357.777,44	0,00	0,00	357.777,44	357.777,44	0,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	230,00	0,00	0,00	230,00	230,00	0,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.304,56	0,00	0,00	32.304,56	32.304,56	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>188.214.703,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.214.703,67</b>	<b>149.443.284,44</b>	<b>38.771.419,23</b>



Anexo XI da Lei 4.320/64: Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
 Órgão:< Todos - Consolidado >

Valores empenhados

Código	Descrição	Créditos				Realizada	Diferença
		Orçamentário e suplementar	Especial	Extraordinário	Total		

JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
 CRC:7477/O-2. CPF:87471850310

FRANCISCO MARCELO C. MENDES - CPF:867.455.493-87  
 Prefeito

JOSE GERARDO  
 ALVES DE MELO  
 GOMES:  
 87471850310

Assinado digitalmente por JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES 87471850310  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Instituto Fenacon, ou=20648787000196, ou=PRESENCIAL, ou=7477, ou=s=alvesj, cn=JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES 87471850310  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localizpplb: TERESINA-PI  
 Data: 2025-04-10 13:59:10  
 Foxit Reader Versão: 9.5.0

FRANCISCO  
 MARCELO CARVALHO  
 MENDES:86745549387

Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES 86745549387  
 DN: c=BR, e=FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES@86745549387, cn=ICP-Brasil, ou=AC Siquiliano Multiple Assinadas  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Data: 2025-04-10 11:28:07:00  
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada  
DEZEMBRO(31/12/2025)

TÍTULOS	Saldo do exercício 2024	Movimentção do Exercício 2025 (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
		(+) Inscrição	(-) Baixa	
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>8.373.820,74</b>	<b>1.526.449,11</b>	<b>1.067.057,14</b>	<b>8.833.212,71</b>
Parcelamento inss	8.373.820,74	1.526.449,11	1.067.057,14	8.833.212,71
<b>FORNECEDORES A LONGO PRAZO</b>	<b>3.294.172,44</b>	<b>4.618.411,56</b>	<b>267.944,68</b>	<b>7.644.639,32</b>
Parcelamento Equatorial	3.294.172,44	4.618.411,56	267.944,68	7.644.639,32
<b>TOTAL</b>	<b>11.667.993,18</b>	<b>6.144.860,67</b>	<b>1.335.001,82</b>	<b>16.477.852,03</b>

FRANCISCO  
MARCELO  
CARVALHO  
MENDES:8674554938

7

Assinado digitalmente por FRANCISCO  
MARCELO CARVALHO  
MENDES:86745549387  
ID: C=BR, CN=FRANCISCO MARCELO  
CARVALHO MENDES:86745549387, O=  
ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.26 17:29:39-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOSE GERARDO  
ALVES DE MELO  
GOMES:  
87471850310

Assinado digitalmente por JOSE GERARDO  
ALVES DE MELO GOMES:87471850310  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
do Piauí, CN=JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES:  
87471850310  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: TERESINA-PI  
Data: 2026.03.26 17:32:53  
Foxit Reader Versão: 9.5.0



Anexo XVII- Demonstrativo da Dívida Flutuante. Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Descrição	Saldo Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo Exercício Seguinte
		(+) Inscrição	(-) Baixa	
<b>Restos a pagar</b>	<b>2.050.866,01</b>	<b>2.451.266,46</b>	<b>1.140.991,99</b>	<b>3.361.140,48</b>
Resto a pagar processado	1.366.348,40	2.451.266,46	1.079.338,70	2.738.276,16
Resto a pagar não processado	684.517,61	0,00	61.653,29	622.864,32
Resto a pagar não processado liquidado a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Resto a pagar não processado em liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações e depósitos</b>	<b>1.491.295,92</b>	<b>22.849.240,13</b>	<b>21.678.058,47</b>	<b>2.662.477,58</b>
CONSIGNACOES	827.554,73	7.043.830,18	7.058.665,99	812.718,92
PENSAO ALIMENTICIA	3.729,50	53.653,32	46.821,09	10.561,73
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.692,38	94.823,33	73.403,14	32.112,57
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	811.905,91	6.895.353,53	6.938.441,76	768.817,68
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.226,94	0,00	0,00	1.226,94
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-2.463,65	65.733,42	65.733,42	-2.463,65
VALORES RESTITUIVEIS ? INTRA OFSS	78.079,92	8.238.377,16	7.384.784,38	931.672,70
CONSIGNAÇÕES	78.079,92	8.238.377,16	7.384.784,38	931.672,70
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	73.587,94	7.626.996,31	6.794.968,05	905.616,20
ISS	4.491,98	611.380,85	589.816,33	26.056,50
VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	588.124,92	7.501.299,37	7.168.874,68	920.549,61
CONSIGNAÇÕES	588.124,92	7.501.299,37	7.168.874,68	920.549,61
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	588.124,92	7.501.299,37	7.168.874,68	920.549,61
<b>Totais</b>	<b>3.542.161,93</b>	<b>25.300.506,59</b>	<b>22.819.050,46</b>	<b>6.023.618,06</b>

JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES:87471850310

JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
CRC:7477/O-2. CPF:87471850310

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387

FRANCISCO MARCELO C. MENDES - CPF:867.455.493-87  
Prefeito



Balanco Financeiro  
Exercicio 2025

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Receita orçamentária ( I )</b>	<b>151.026.312,97</b>	<b>124.187.005,09</b>	<b>Despesa orçamentária ( VI )</b>	<b>149.443.284,44</b>	<b>119.723.250,81</b>
<b>Ordinária</b>	<b>52.687.655,83</b>	<b>49.668.130,75</b>	<b>Ordinária</b>	<b>53.000.146,35</b>	<b>45.189.466,03</b>
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	52.634.902,54	47.516.495,40	500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	52.598.879,03	44.484.532,98
501 - Outros Recursos Não Vinculados	52.753,29	2.151.635,35	501 - Outros Recursos Não Vinculados	401.267,32	704.933,05
<b>Vinculada</b>	<b>98.338.657,14</b>	<b>74.518.874,34</b>	<b>Vinculada</b>	<b>96.443.138,09</b>	<b>74.533.784,78</b>
540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impos...	24.417.701,79	22.167.647,27	540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impos...	26.529.092,88	20.558.450,10
541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	8.665.051,48	5.941.897,95	541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	8.646.202,19	5.719.246,11
542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	11.039.216,32	8.303.666,86	542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	11.000.645,12	8.173.019,22
543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaar	2.191.362,08	824.736,30	543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaar	1.676.241,85	731.670,90
546 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Criação ...	771.432,17	0,00	546 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Criação ...	745.569,20	0,00
550 - Transferência do Salário-educação	2.448.397,13	1.960.211,68	550 - Transferência do Salário-educação	2.478.166,60	1.958.924,88
552 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nac...	625.650,25	550.696,49	552 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nac...	633.662,46	444.577,16
553 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nac...	299.924,99	232.026,58	553 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nac...	263.191,97	231.000,00
569 - Outras Transferências de Recursos do Fnde	227,28	477.661,12	569 - Outras Transferências de Recursos do Fnde	2.785,00	1.247.529,98
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e In...	87.888,11	470.742,14	570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e In...	0,00	470.753,17
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumento...	638.878,05	652.536,69	571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumento...	638.470,38	653.232,47
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes ...	30.654.917,73	19.923.417,68	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes ...	29.349.106,90	21.547.755,56
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes ...	2.502.826,45	1.426,16	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes ...	1.281.473,08	211.198,98
604 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao ...	3.306.331,46	4.009.737,68	604 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao ...	3.262.542,06	4.342.854,08
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao...	3.721.641,84	1.608.963,50	605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao...	3.191.324,42	2.330.949,30
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes ...	96.486,18	853.077,82	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes ...	238.725,78	1.071.229,57
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e In...	6.784,10	0,00	631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e In...	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So...	1.086.840,36	1.288.395,84	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So...	979.262,81	1.305.534,17
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência...	53.365,60	208,71	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência...	42.138,15	24.229,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.328.195,63	3.836,21	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.061.933,38	305.718,20
706 - Transferência Especial da União	1.198.513,59	1.304.303,71	706 - Transferência Especial da União	2.193.284,76	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de ...	3.544,15	24.485,25	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de ...	0,00	236,94
710 - Transferência Especial dos Estados	6.852,69	454.971,62	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	450.000,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Ic nº 195/2022 ...	0,00	837,48	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Ic nº 195/2022 ...	33.525,80	20.427,12
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à ...	0,00	230.176,59	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à ...	59.154,90	175.885,11
720 - Transferências da União Referentes às Participações na Explor...	626.957,09	0,00	720 - Transferências da União Referentes às Participações na Explor...	13.520,18	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ...	49.548,23	53.695,32	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ...	36.605,35	60.911,60
751 - Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Ilumina...	2.489.246,97	2.388.521,83	751 - Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Ilumina...	2.086.512,87	1.821.001,13
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	20.875,42	30.873,80	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	5.000,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>31.615.235,39</b>	<b>27.389.150,54</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>31.905.070,32</b>	<b>27.389.150,54</b>



Balanco Financeiro  
Exercicio 2025

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	31.615.235,39	27.389.150,54	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	31.905.070,32	27.389.150,54
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>25.884.234,54</b>	<b>20.846.015,72</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>23.540.691,52</b>	<b>26.586.339,48</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	684.517,61	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	61.653,29	2.738.857,69
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.451.266,46	1.366.348,40	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.079.338,70	4.857.484,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.849.240,13	18.663.354,77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.678.058,47	18.858.202,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	583.727,95	131.794,94	Outros Pagamentos Extraorçamentários	721.641,06	131.794,94
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRA...	583.727,95	131.794,94	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRA...	721.641,06	131.794,94
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>3.814.547,06</b>	<b>5.091.116,54</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (X)</b>	<b>7.451.283,68</b>	<b>3.814.547,06</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.814.547,06	5.091.116,54	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.451.283,68	3.814.547,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Aplicações em segmento de renda fixa - RPPS	0,00	0,00	Aplicações em segmento de renda fixa - RPPS	0,00	0,00
<b>TOTAL = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>212.340.329,96</b>	<b>177.513.287,89</b>	<b>TOTAL = (VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>212.340.329,96</b>	<b>177.513.287,89</b>

JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES:87471850310  
Assinado de forma digital por JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES:87471850310  
Dados: 2026.04.10 09:33:13 -03'00'

JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
CRC:7477/O-2. CPF:87471850310

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387  
Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387  
DN: CN=FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, OU=CPF Simples/Múltipla, RA=PI, E=soy o autor deste documento, C=Brasil  
Data: 2026.04.10 09:15:30-03'00'  
Feito por: PFC Reader Versão: 2025.1.0

FRANCISCO MARCELO C. MENDES - CPF:867.455.493-87  
Prefeito

Receitas orçamentárias		Previsão inicial(a)	Previsão atualizada(b)	Receitas realizadas(c)	Saldo (d) = (c - b)	
Receitas correntes (I)		137.796.896,00	169.195.759,10	147.553.822,97	-21.641.936,13	
Receita tributária		10.139.119,00	10.764.003,75	8.904.485,79	-1.859.517,96	
Receita de contribuições		2.380.000,00	2.380.000,00	2.489.246,97	109.246,97	
Receita patrimonial		424.500,00	424.500,00	799.765,70	375.265,70	
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços		189.000,00	189.000,00	274.536,00	85.536,00	
Transferências correntes		124.510.077,00	155.284.055,35	133.764.188,09	-21.519.867,26	
Outras transferências correntes		154.200,00	154.200,00	1.321.600,42	1.167.400,42	
Receitas de capital (II)		16.545.950,00	16.545.950,00	3.472.490,00	-13.073.460,00	
Operações de crédito		5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00	
Alienação de bens		74.750,00	74.750,00	0,00	-74.750,00	
Amortizações de empréstimo		0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de capital		11.471.200,00	11.471.200,00	3.472.490,00	-7.998.710,00	
Outras transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal das receitas (III) = (I + II)		154.342.846,00	185.741.709,10	151.026.312,97	-34.715.396,13	
Operações de crédito / refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal com refinanciamento (V) = (III + IV)		154.342.846,00	185.741.709,10	151.026.312,97	-34.715.396,13	
Déficit (VI)				0,00		
Total com déficit (VII) = (V + VI)		154.342.846,00	185.741.709,10	151.026.312,97	-34.715.396,13	
Saldos de exercícios anteriores		0,00	2.472.994,57	2.472.994,57		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00			
Superávit Financeiro			2.472.994,57	2.472.994,57		
Reabertura de créditos adicionais						
Despesas orçamentárias	Dotação inicial(e)	Dotação atualizada(f)	Despesas empenhadas(g)	Despesas liquidadas(h)	Despesas pagas(i)	saldo(j)=(f-g)
Despesas correntes (VII)	124.105.086,00	155.980.966,47	135.285.826,10	135.285.826,10	133.376.491,40	20.695.140,37
Pessoal e Encargos Sociais	71.011.352,00	84.739.552,26	80.055.238,42	80.055.238,42	80.036.329,87	4.684.313,84
Juros e Encargos da Dívida	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.085.734,00	71.241.414,21	55.230.587,68	55.230.587,68	53.340.161,53	16.010.826,53
Despesas de capital (IX)	29.627.115,00	32.233.737,20	14.157.458,34	14.157.458,34	13.615.526,58	18.076.278,86
Investimentos	28.070.890,00	30.779.687,40	12.822.456,52	12.822.456,52	12.280.524,76	17.957.230,88
Amortização da Dívida	1.556.225,00	1.454.049,80	1.335.001,82	1.335.001,82	1.335.001,82	119.047,98
Reserva de contingência	610.645,00	0,00				
Subtotal das despesas (X) = (VIII + IX)	154.342.846,00	188.214.703,67	149.443.284,44	149.443.284,44	146.992.017,98	38.771.419,23
Amortização da dívida / refinanciamento (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas (XII) = (X + XI)	154.342.846,00	188.214.703,67	149.443.284,44	149.443.284,44	146.992.017,98	38.771.419,23
Superávit (XIII)	1.583.028,53	1.583.028,53	1.583.028,53			
Total com superávit (XIV) = (XII + XIII)	154.342.846,00	188.214.703,67	151.026.312,97	151.026.312,97	151.026.312,97	37.188.390,70
Reserva do RPPS	0,00	0,00				

Execução dos restos a pagar não processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-c-e)
	Exercícios anteriores (a)	Em 31/12/2024 (b)				
Despesa Corrente	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesa de Capital	0,00	484.517,61	61.653,29	61.653,29	0,00	422.864,32
Investimentos	0,00	484.517,61	61.653,29	61.653,29	0,00	422.864,32
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>684.517,61</b>	<b>61.653,29</b>	<b>61.653,29</b>	<b>0,00</b>	<b>622.864,32</b>

Execução dos restos a pagar processados e restos a pagar não processados liquidados	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Exercícios anteriores (a)	Em 31/12/2024 (b)			
Despesa Corrente	0,00	1.324.648,40	1.079.338,70	0,00	245.309,70
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	917.027,84	916.977,84	0,00	50,00
Outras Despesas Correntes	0,00	407.620,56	162.360,86	0,00	245.259,70
Despesa de Capital	0,00	41.700,00	0,00	0,00	41.700,00
Investimentos	0,00	41.700,00	0,00	0,00	41.700,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.366.348,40</b>	<b>1.079.338,70</b>	<b>0,00</b>	<b>287.009,70</b>

Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387  
 4211-C=BR; CN=FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387, O=ICP-Brasil, OU=AC SIngularID  
 Multiplas  
 Mens: Eu sou o autor deste documento  
 Localizado  
 Data: 2025.04.10 09:15:42 -0300  
 Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

FRANCISCO MARCELO C. MENDES  
 Gestor(a)  
 CPF: 867.455.493-87

Assinado de forma digital por JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES:87471850310  
 Dados: 2025.04.10 09:33:36 -03'00'

JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
 Contabilista, CRC:7477/O-2  
 CPF: 87471850310

Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2025

ATIVO			PASSIVO		
Descrição	Exercício atual	Exercício anterior	Descrição	Exercício atual	Exercício anterior
<b>Ativo Circulante</b>	<b>7.845.016,05</b>	<b>4.070.366,32</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>5.400.753,74</b>	<b>2.857.644,32</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.451.283,68	3.814.547,06	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	18.958,55	917.027,84
Créditos a Curto Prazo	393.732,37	255.819,26	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.712.918,85	442.921,80
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.398,76	6.398,76
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Curto Prazo	2.662.477,58	1.491.295,92
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>64.602.678,80</b>	<b>51.718.568,99</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>16.477.852,03</b>	<b>11.667.993,18</b>
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	8.833.212,71	8.373.820,74
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	7.644.639,32	3.294.172,44
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Imobilizado	64.602.678,80	51.718.568,99	Resultado Diferido	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00			
			<b>Total do passivo</b>	<b>21.878.605,77</b>	<b>14.525.637,50</b>
			<b>Resultado patrimonial</b>	<b>50.569.089,08</b>	<b>41.263.297,81</b>
			<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>41.263.297,81</b>	<b>32.121.353,35</b>
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	41.263.297,81	32.121.353,35
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>72.447.694,85</b>	<b>55.788.935,31</b>	<b>Total</b>	<b>72.447.694,85</b>	<b>55.788.935,31</b>

Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2025

**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)**

Ativo (I)	Exercício atual	Exercício anterior
<b>Ativo financeiro</b>	<b>7.589.376,25</b>	<b>3.814.726,52</b>
11111010000000 - CAIXA	0,24	0,24
11111190000000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	15.932,39	56.243,20
11111200000000 - BANCOS CONTA VINCULADAS-DEMAIS CONTAS	189,00	-2.852,32
11111500000000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	7.435.162,05	3.761.155,94
11381060000000 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	78.678,23	0,00
11381080000000 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	36.216,34	179,46
11381090000000 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	23.198,00	0,00
<b>Ativo permanente</b>	<b>64.869.364,82</b>	<b>51.974.208,79</b>
11211010500000 - IPTU	0,00	0,00
11341019900000 - OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	255.639,80	255.639,80
11381060000000 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	11.046,22	0,00
12311010200000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.391,92	4.391,92
12311010300000 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.984.397,99	1.984.397,99
12311010400000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	90.000,43	90.000,43
12311010500000 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3.815,45	3.815,45
12311010700000 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.927,10	4.927,10
12311010800000 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	35.368,16	35.368,16
12311010900000 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.556,72	1.556,72
12311012000000 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	197.508,74	197.207,39
12311012100000 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.748,28	2.748,28
12311019900000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	751.130,55	751.130,55
12311020100000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.971.881,23	1.462.766,33
12311030100000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	567.637,19	567.637,19
12311030200000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	901.684,64	844.490,90
12311030300000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.103.968,29	1.689.196,73
12311040200000 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.647,00	1.647,00
12311040400000 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	125.692,00	124.692,00
12311040500000 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	40.431,60	4.731,60
12311050100000 - VEÍCULOS EM GERAL	1.410.082,82	1.065.082,82
12311050300000 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	5.266.170,89	5.266.170,89
12311999900000 - OUTROS BENS MÓVEIS	4.611.365,69	4.611.365,69
12321010300000 - EDIFÍCIOS	660.731,00	660.731,00
12321010800000 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	242.867,09	242.867,09
12321011100000 - IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	1.979.928,22	1.979.928,22
12321011500000 - HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	2.430.036,05	2.430.036,05
12321050100000 - RUAS	432.316,13	432.316,13
12321050200000 - PRAÇAS	143.319,87	143.319,87
12321050300000 - ESTRADAS	142.500,00	142.500,00
12321050600000 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	396.748,96	396.748,96
12321050900000 - BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	89.097,00	89.097,00
12321059900000 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	8.000,00	8.000,00
12321060100000 - OBRAS EM ANDAMENTO	13.460.568,10	2.202.291,78
12321060500000 - ESTUDOS E PROJETOS	19.933.525,35	19.670.773,41

Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2025

12321999900000 - OUTROS BENS IMÓVEIS		4.606.634,34	4.606.634,34
<b>Total do ativo (I)</b>		<b>72.458.741,07</b>	<b>55.788.935,31</b>
<b>Passivo (II)</b>		<b>Exercício atual</b>	<b>Exercício anterior</b>
<b>Passivo financeiro</b>		<b>22.501.470,09</b>	<b>15.210.155,11</b>
21111010101000 - Salários, remunerações e benefícios do exercício		15.230,62	605.110,73
21111010200000 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		2.570,76	0,00
21111010300000 - FÉRIAS		0,00	6.161,68
21111070000000 - OUTROS PRECATÓRIOS DE PESSOAL		107,17	0,00
21143010100000 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		1.050,00	303.911,39
21143050001000 - Fgts - Encargos sociais		0,00	1.844,04
21311010102000 - Fornecedores não parcelados a pagar do exercício		2.432.357,91	442.921,80
21311010103000 - Fornecedores não parcelados a pagar de exercícios anteriores		280.560,94	0,00
21413110000000 - PIS/PASEP A RECOLHER		6.398,76	6.398,76
21881011000000 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		10.561,73	3.729,50
21881011300000 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		32.112,57	10.692,38
21881011500000 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		768.817,68	811.905,91
21881019900000 - OUTROS CONSIGNATARIOS		1.226,94	1.226,94
21881990000000 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		-2.463,65	-2.463,65
21882010400000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		905.616,20	73.587,94
21882010800000 - ISS		26.056,50	4.491,98
21883010200000 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		920.549,61	588.124,92
22141030000000 - FGTS - DÉBITO PARCELADO		0,00	0,00
22143010100000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO		8.833.212,71	8.373.820,74
22311010200000 - FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR		7.644.639,32	3.294.172,44
62213010000000 - Crédito Empenhado a Liquidar		0,00	684.517,61
62213050000000 - Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar não Processados		0,00	0,00
63110000000000 - RP Não Processado a Liquidar		622.864,32	0,00
<b>Passivo permanente</b>		<b>64.869.364,82</b>	<b>51.974.208,79</b>
22141030000000 - FGTS - DÉBITO PARCELADO		-174.495,40	-174.495,40
22143010100000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO		-1.406.036,92	-1.865.428,89
22311010200000 - FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR		3.703.453,38	-647.013,50
<b>Total do passivo (II)</b>		<b>24.624.391,15</b>	<b>12.523.217,32</b>
<b>Saldo Patrimonial (I-II)</b>		<b>47.834.349,92</b>	<b>43.265.717,99</b>

**Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)**

Atos potenciais ativos	Exercício atual	Exercício anterior	Atos potenciais passivos	Exercício atual	Exercício anterior
Garantias e Contra garantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2025

**Quadro do Superávit / Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)**

Fonte de recurso	Exercício atual	Exercício anterior
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	43.646.753,03	42.731.186,60
501 - Outros Recursos Não Vinculados	982.000,45	1.330.514,48
540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	1.749.574,75	4.361.521,31
541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	2.615.064,12	2.596.214,83
542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	2.373.976,30	2.335.405,10
543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaar	608.185,63	93.065,40
546 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Criação de Matrículas em Tempo Integral	25.862,97	0,00
550 - Transferência do Salário-educação	-60.720,51	-30.951,04
551 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (pdde)	-605,68	-605,68
552 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (pnae)	39.242,58	47.254,79
553 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (pnate)	127.057,38	90.324,36
569 - Outras Transferências de Recursos do Fnde	-76.182,39	-73.624,67
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	87.701,04	-187,07
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	-86.234,55	-86.642,22
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	-2.757.972,85	-2.757.972,85
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-6.533.669,61	-7.468.257,69
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	972.889,18	-248.464,19
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-...	-89.309,23	-89.309,23
604 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	-289.327,00	-333.116,40
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais Para Profissionais da Enfermagem.	-175.893,98	-721.985,80
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Estadual	453.786,95	685.564,43
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	-368.804,10	-375.588,20
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	-760.000,00	-760.000,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-167.920,54	-167.920,54
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	-961.818,65	-1.067.923,70
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	39.860,60	28.633,15
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	-99.906,54	-99.906,54
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	267.218,88	956,63
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.135.294,36	2.135.294,36
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-28.000,00	-28.000,00
706 - Transferência Especial da União	309.532,54	1.304.303,71
707 - Transferências da União ? Inciso i do Art. 5º da lei Complementar 173/2020	48.998,80	48.998,80
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	-29.675,52	-33.219,67
710 - Transferência Especial dos Estados	11.824,31	4.971,62
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Ic nº 195/2022 ? Art. 5º - Audiovisual	-53.115,44	-19.589,64
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Ic nº 195/2022 ? Art. 8º - Demais Setores da Cultura	52.872,50	52.872,50
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - lei nº 14.399/2022	-4.863,42	54.291,48
720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao fep - lei 9.478/1997	391.073,26	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? lei nº 13.885/2019	83.370,99	83.370,99
749 - Outras Vinculações de Transferências	414.353,81	414.353,81
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	71.029,95	58.087,07
751 - Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	1.648.966,86	1.246.232,76

Período de referência: Janeiro a Dezembro de 2025

752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	95.186,26	74.310,84
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	414.764,05	414.764,05
755 - Recursos de Alienação de Bens/ativos - Administração Direta	131.500,00	131.500,00
899 - Outros Recursos Vinculados	2.390.999,03	2.390.999,03
<b>Total</b>	<b>49.644.920,57</b>	<b>48.351.726,97</b>

Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:8674554938  
MENS:8674554938  
ID: C=BR, CN=FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:8674554938, OU=ICM-BRASIL, OU=AC Bynqueiro  
Assinatura: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Data: 2026.04.10 09:15:17-03'00'  
Tipo de PDF: Resado Versão: 2008.1.0

FRANCISCO  
MARCELO CARVALHO  
MENDES:8674554938

FRANCISCO MARCELO C. MENDES  
Gestor(a)  
CPF: 867.455.493-87

Assinado de forma digital por  
JOSE GERARDO ALVES DE  
MELO GOMES:87471850310  
Dados: 2026.04.10 09:32:53  
-03'00'

JOSE GERARDO  
ALVES DE MELO  
GOMES:87471850310

JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
Contabilista. CRC:7477/O-2  
CPF: 87471850310

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>169.889.332,36</b>	<b>136.140.472,89</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.980.773,25	10.367.512,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.769.721,15	2.388.521,83
RECEITA PATRIMONIAL	41.191,10	1.363.334,29
RECEITA AGROPECUÁRIA	.00	.00
RECEITA INDUSTRIAL	.00	.00
RECEITA DE SERVIÇOS	375.596,00	.00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	763.542,79	484.158,89
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	.00	.00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	155.635.551,42	121.508.566,40
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.322.956,65	28.378,50
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>134.473.830,10</b>	<b>118.463.210,46</b>
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	(134.291.175,62)	(117.840.426,55)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	(-)	(-)
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	(182.654,28)	(622.783,91)
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	(-)	(-)
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>35.415.502,26</b>	<b>17.677.262,43</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	.00	.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	.00	.00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	.00	.00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>12.342.178,05</b>	<b>5.414.114,83</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	(12.342.178,05)	(5.390.276,25)
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(-)	(-)
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	(-)	(23.838,58)
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>12.342.178,05</b>	<b>5.414.114,83</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	.00	.00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	.00	.00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	.00	.00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>1.335.001,82</b>	<b>1.391.401,93</b>
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	(-)	(-)
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	(1.335.001,82)	(1.391.401,93)
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	<b>1.335.001,82</b>	<b>1.391.401,93</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>21.738.322,31</b>	<b>10.871.745,67</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.814.547,06	5.091.116,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	7.451.283,68	3.814.547,06

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>155.635.551,42</b>	<b>121.508.566,40</b>
INTERGOVERNAMENTAIS	131.423.442,64	99.376.693,27
DA UNIÃO	117.044.070,52	87.141.721,12
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	14.379.372,12	12.234.972,15
DE MUNICÍPIOS	.00	.00
INTRAGOVERNAMENTAIS	.00	.00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	24.212.108,78	22.131.873,13
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>182.654,28</b>	<b>622.783,91</b>
INTERGOVERNAMENTAIS	18.000,00	.00
A UNIÃO	.00	.00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	.00	.00
A MUNICÍPIOS	.00	.00
A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	18.000,00	.00
INTRAGOVERNAMENTAIS	.00	.00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	164.654,28	622.783,91

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>134.291.175,82</b>	<b>117.840.426,55</b>
LEGISLAÇÃO	3.124.373,96	2.843.362,00
JUDICIÁRIA	.00	.00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	.00	.00
ADMINISTRAÇÃO	10.881.259,40	7.675.816,73
DEFESA NACIONAL	.00	.00
SEGURANÇA PÚBLICA	.00	.00
RELAÇÕES EXTERIORES	.00	.00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.621.080,85	4.240.452,62
PREVIDÊNCIA SOCIAL	.00	.00
SAÚDE	47.747.583,96	42.616.872,89
TRABALHO	.00	.00
EDUCAÇÃO	55.652.699,99	45.194.099,09
CULTURA	610.175,00	2.816.929,58
DIREITOS DE CIDADANIA	51.612,60	47.342,16
URBANISMO	2.620.461,73	2.224.129,64
HABITAÇÃO	67.150,89	80.000,00
SANEAMENTO	2.730.136,68	2.895.984,30
GESTÃO AMBIENTAL	518.159,33	364.355,26
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	.00	.00
AGRICULTURA	960.012,45	689.801,89
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	.00	.00
INDÚSTRIA	.00	.00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	.00	.00
COMUNICAÇÕES	.00	.00
ENERGIA	2.086.512,87	2.426.284,14
TRANSPORTE	1.476.649,67	2.982.793,08
DESPORTO E LAZER	1.143.306,44	742.203,17
ENCARGOS ESPECIAS	.00	.00
RESERVAS	.00	.00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	.00	.00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	.00	.00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	.00	.00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	.00	.00

Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO  
CARVALHO MENDES:86745549387  
Município de Piracuruca  
Data: 2025.04.10 09:14:51-0300  
Fonte: PDF-Reader Versão: 2025.1.0

FRANCISCO  
MARCELO CARVALHO  
MENDES:86745549387

FRANCISCO MARCELO C. MENDES  
Gestor(a)  
CPF: 867.455.493-87

Assinado de forma digital por  
JOSE GERARDO ALVES DE  
MELO GOMES:87471850310  
Data: 2025.04.10 09:31:19  
-0300-

JOSE GERARDO  
ALVES DE MELO  
GOMES:8747185031  
0

JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
Contabilista - CRC:74770-2  
CPF: 87471850310





Relação de restos a pagar inscritos no exercício de 2025

Órgão:< Todos - Consolidado >

01-CAMARA MUNICIPAL										
01.01-CAMARA MUNICIPAL										
Empenho	Emissão	F. Recurso	Função	Ação	Elem. Despesa	Credor	Valor do empenho	Valor processado	Valor não processado	A pagar
102011	02/01/2024	500	01	2001	3.3.90.30	SILVANO E MARLOS LTDA	11.400,00	200,00	0,00	200,00
Total da unidade							11.400,00	200,00	- 0,00	200,00
Total do órgão							11.400,00	200,00	0,00	200,00
03-SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS										
03.01-SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS										
Empenho	Emissão	F. Recurso	Função	Ação	Elem. Despesa	Credor	Valor do empenho	Valor processado	Valor não processado	A pagar
130005	30/01/2025	500	04	2003	3.3.90.39	G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA	26.804,28	0,01	0,00	0,01
521002	21/05/2025	500	04	2003	3.3.90.39	J. G. GRÁFICA E EDITORA LTDA	20.886,00	20,00	0,00	20,00
701003	01/07/2025	500	04	2003	3.3.90.39	SOCIETÁ PIAUÍ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI	20.000,00	3.390,00	0,00	3.390,00
707003	07/07/2025	500	04	2003	3.3.90.36	WILTON DE CARVALHO LOPES	7.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
807002	07/08/2025	500	04	2003	3.1.90.91	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	2.769,80	107,17	0,00	107,17
1230002	30/12/2025	500	04	2003	3.3.90.39	SOCIETÁ PIAUÍ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI	2.260,00	2.260,00	0,00	2.260,00
Total da unidade							79.720,08	6.777,18	0,00	6.777,18
Total do órgão							79.720,08	6.777,18	0,00	6.777,18
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
04.01-FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB										
Empenho	Emissão	F. Recurso	Função	Ação	Elem. Despesa	Credor	Valor do empenho	Valor processado	Valor não processado	A pagar
701005	01/07/2024	540	12	1005	4.4.90.51	R DE BRITO FONTENELE LTDA	834.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1231008	31/12/2024	540	12	2004	3.1.90.13	INSS- INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	41.124,08	50,00	0,00	50,00
331005	31/03/2025	540	12	2004	3.1.90.11	FOLHA DE PAGAMENTO	163.185,00	702,08	0,00	702,08
430004	30/04/2025	540	12	2004	3.1.90.11	FOLHA DE PAGAMENTO	212.773,00	702,07	0,00	702,07
528054	28/05/2025	541	12	2004	3.1.90.11	FOLHA DE PAGAMENTO	195.822,80	2.842,83	0,00	2.842,83
530001	30/05/2025	540	12	2004	3.1.90.11	FOLHA DE PAGAMENTO	2.109,36	1.942,29	0,00	1.942,29
530005	30/05/2025	540	12	2004	3.1.90.11	FOLHA DE PAGAMENTO	506,00	468,05	0,00	468,05
602015	02/06/2025	540	12	2006	3.3.90.39	AREA LEÃO TURISMO LTDA	17.181,36	0,10	0,00	0,10
710003	10/07/2025	540	12	2006	3.3.90.30	PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA	350.000,00	0,01	0,00	0,01
905002	05/09/2025	540	12	2006	3.3.90.36	MARCOS FERREIRA LIMA JÚNIOR	6.585,60	0,60	0,00	0,60
Total da unidade							1.823.287,20	6.708,03	200.000,00	206.708,03
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
04.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Empenho	Emissão	F. Recurso	Função	Ação	Elem. Despesa	Credor	Valor do empenho	Valor processado	Valor não processado	A pagar
521001	21/05/2024	569	12	2009	3.3.90.30	POSTO RAMOS PIRACURUCA LTDA.	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
903006	03/09/2024	500	12	2008	3.3.90.36	MARIA DELFINA RODRIGUES DE BRITO	1.053,00	0,30	0,00	0,30
913002	13/09/2024	500	12	2012	3.3.90.36	GUSTAVO SILVA NEGREIROS	790,00	0,50	0,00	0,50
1230004	30/12/2024	500	12	1007	4.4.90.51	R DE BRITO FONTENELE LTDA	284.517,61	0,00	222.864,32	222.864,32
602011	02/06/2025	571	12	2009	3.3.90.39	VIEIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	15.987,72	0,60	0,00	0,60
602016	02/06/2025	500	12	2008	3.3.90.39	AGESPISA AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A	20.000,00	2,01	0,00	2,01



Relação de restos a pagar inscritos no exercício de 2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

603001	03/06/2025	552	12	2011	3.3.90.30	ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BRITO	5.628,48	0,30	0,00	0,30
626003	26/06/2025	552	12	2011	3.3.90.30	LUCIANA SOUSA RODRIGUES	726,60	0,60	0,00	0,60
707001	07/07/2025	552	12	2011	3.3.90.30	LAIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	202,50	0,45	0,00	0,45
801008	01/08/2025	500	12	2008	3.3.90.39	EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	100.000,00	0,03	0,00	0,03
904032	04/09/2025	552	12	2011	3.3.90.30	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE BRITO	1.504,00	1.504,00	0,00	1.504,00
1003004	03/10/2025	500	12	2011	3.3.90.30	RONALDO BRASIL GALVÃO	1.468,80	0,20	0,00	0,20
1007001	07/10/2025	550	12	2010	3.3.90.30	NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	54.622,64	7.067,17	0,00	7.067,17
1031002	31/10/2025	569	12	2012	3.3.90.30	ANTONIO M DE MORAIS AMORIM-ME	2.785,00	9,06	0,00	9,06
<b>Total da unidade</b>							<b>689.286,35</b>	<b>8.585,22</b>	<b>422.864,32</b>	<b>431.449,54</b>
<b>Total do órgão</b>							<b>2.512.673,55</b>	<b>15.293,25</b>	<b>622.864,32</b>	<b>638.157,57</b>

06-SEC. MUN. DE CULT. TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

06.01-SEC. MUN. DE CULT. TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

Empenho	Emissão	F. Recurso	Função	Ação	Elem. Despesa	Credor	Valor do empenho	Valor processado	Valor não processado	A pagar
424001	24/04/2025	500	27	2014	3.3.90.39	LEVE CORPORATIVA LTDA	24.345,78	0,50	0,00	0,50
<b>Total da unidade</b>							<b>24.345,78</b>	<b>0,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,50</b>
<b>Total do órgão</b>							<b>24.345,78</b>	<b>0,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,50</b>

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Emissão	F. Recurso	Função	Ação	Elem. Despesa	Credor	Valor do empenho	Valor processado	Valor não processado	A pagar
103028	03/01/2024	600	10	2033	3.3.90.92	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	134.012,75	0,70	0,00	0,70
405005	05/04/2024	600	10	2033	3.3.90.30	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	17.150,00	2.622,00	0,00	2.622,00
417003	17/04/2024	601	10	1015	4.4.90.52	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92.725,00	41.700,00	0,00	41.700,00
509027	09/05/2024	600	10	2032	3.3.90.36	ANANDA SEBASTIAN PEREIRA SILVA	1.475,00	29,50	0,00	29,50
529028	29/05/2024	600	10	2062	3.3.90.30	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	38.000,00	15.858,80	0,00	15.858,80
620006	20/06/2024	600	10	2032	3.3.90.39	B & N SERVIÇOS MEDICOS LTDA	5.836,35	0,20	0,00	0,20
722008	22/07/2024	600	10	2032	3.3.90.30	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.790,00	8.565,00	0,00	8.565,00
729003	29/07/2024	500	10	2033	3.3.90.30	DENIS C DE SOUSA (DROGA FARMA)	2.806,74	0,30	0,00	0,30
801026	01/08/2024	600	10	2032	3.3.90.30	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	15.345,65	15.345,65	0,00	15.345,65
801027	01/08/2024	600	10	2079	3.3.90.30	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.142,00	8.142,00	0,00	8.142,00
808004	08/08/2024	500	10	2032	3.3.90.30	GUILHERME F VITORIANO EIRELI	8.202,75	20,00	0,00	20,00
820002	20/08/2024	600	10	2034	3.3.90.30	PRIME DISTRI. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES	17.383,44	17.383,44	0,00	17.383,44
823001	23/08/2024	600	10	2034	3.3.90.30	PRIME DISTRI. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES	5.076,10	5.076,10	0,00	5.076,10
826001	26/08/2024	600	10	2079	3.3.90.30	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA	152.000,00	270,00	0,00	270,00
905037	05/09/2024	600	10	2079	3.3.90.30	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	6.700,00	6.700,00	0,00	6.700,00
905038	05/09/2024	600	10	2079	3.3.90.30	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	10.350,00	10.350,00	0,00	10.350,00
916026	16/09/2024	600	10	2079	3.3.90.30	E M F DA SILVA COSTA EIRELI (REMAC)	21.205,80	21.205,80	0,00	21.205,80
1025002	25/10/2024	600	10	2033	3.3.90.30	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	96.000,00	92.624,92	0,00	92.624,92
1025003	25/10/2024	500	10	2033	3.3.90.30	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	42.000,00	13.292,80	0,00	13.292,80
1204001	04/12/2024	600	10	2032	3.3.90.30	E M F DA SILVA COSTA EIRELI (REMAC)	3.837,00	3.837,00	0,00	3.837,00
1220003	20/12/2024	600	10	2032	3.3.90.30	E M F DA SILVA COSTA EIRELI (REMAC)	15.011,93	15.011,93	0,00	15.011,93



Relação de restos a pagar inscritos no exercício de 2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

1226052	26/12/2024	600	10	2034	3.3.90.30	PRIME DISTRI. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES	7.437,36	7.437,36	0,00	7.437,36
124004	24/01/2025	600	10	2032	3.3.90.30	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	6.930,00	599,11	0,00	599,11
210007	10/02/2025	600	10	2032	3.3.90.39	XIMENES E ALVES LTDA	19.600,00	12,00	0,00	12,00
327120	27/03/2025	500	10	2032	3.1.90.11	FOLHA DE PAGAMENTO	1.803,60	1.404,15	0,00	1.404,15
616001	16/06/2025	600	10	2032	3.3.90.30	MAIS SAUDE LTDA	270.569,76	720,71	0,00	720,71
616003	16/06/2025	600	10	2033	3.3.90.30	MAIS SAUDE LTDA	330.131,90	0,10	0,00	0,10
627002	27/06/2025	600	10	2032	3.3.90.30	NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	70.691,16	0,10	0,00	0,10
702003	02/07/2025	600	10	2033	3.3.90.30	MAIS SAUDE LTDA	648.997,30	0,60	0,00	0,60
702007	02/07/2025	600	10	2032	3.3.90.39	EMPRESA PIAUIENSE DE SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	14.000,00	13.370,00	0,00	13.370,00
702017	02/07/2025	600	10	2032	3.3.90.39	CAMBOIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	9.500,00	35,00	0,00	35,00
710001	10/07/2025	600	10	2030	3.3.90.30	PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA	800.000,00	12.962,14	0,00	12.962,14
710003	10/07/2025	600	10	2030	3.3.90.39	PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA	300.000,00	26.403,62	0,00	26.403,62
806001	06/08/2025	600	10	2032	3.3.90.39	J K EMPREENDIMENTOS LTDA	29.800,00	0,60	0,00	0,60
808005	08/08/2025	600	10	2032	3.3.90.39	FERNANDES E GOMES LTDA	5.600,00	196,00	0,00	196,00
901003	01/09/2025	500	10	2030	3.3.90.39	AGUAS DO PIAUI SPE S.A	25.000,00	4,63	0,00	4,63
911001	11/09/2025	600	10	2034	3.3.90.36	PRISCILA PÂMELA MEDEIROS FERREIRA	1.071,43	0,05	0,00	0,05
1111001	11/11/2025	600	10	2030	3.3.90.39	P YARLEY CARDOSO LTDA	5.080,00	5.080,00	0,00	5.080,00
1117002	17/11/2025	600	10	2030	3.3.90.36	JEANY PERANY FEITOSA NUNES	4.554,00	4.341,46	0,00	4.341,46
1119002	19/11/2025	600	10	2030	3.1.90.13	INSS- INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	242.773,76	1.000,00	0,00	1.000,00
1128075	28/11/2025	600	10	2030	3.1.90.11	FOLHA DE PAGAMENTO	1.800,00	93,61	0,00	93,61
1204001	04/12/2025	600	10	2030	3.3.90.39	J K EMPREENDIMENTOS LTDA	29.800,00	0,10	0,00	0,10
1205005	05/12/2025	600	10	2030	3.3.90.48	FRANCISCO ANTONINO SAMPAIO SOUSA	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
1208003	08/12/2025	600	10	2032	3.3.90.30	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA	57.784,50	57.784,50	0,00	57.784,50
1215015	15/12/2025	605	10	2089	3.1.90.11	FOLHA DE PAGAMENTO	2.800,18	2.570,76	0,00	2.570,76
1230008	30/12/2025	600	10	2032	3.3.90.30	MAIS SAUDE LTDA	176.039,55	173.927,11	0,00	173.927,11
1230009	30/12/2025	600	10	2030	3.3.90.30	POSTO RAMOS PIRACURUCA LTDA.	180.137,27	180.137,27	0,00	180.137,27
1230010	30/12/2025	600	10	2030	3.3.90.39	R M N PARENTES LTDA	115.267,72	115.267,72	0,00	115.267,72
1230011	30/12/2025	600	10	2030	3.3.90.39	TIMES GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	80.503,60	80.503,60	0,00	80.503,60
1230012	30/12/2025	600	10	2030	3.3.90.39	J K EMPREENDIMENTOS LTDA	29.800,00	28.369,60	0,00	28.369,60
1230013	30/12/2025	600	10	2032	3.3.90.39	EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	91.156,04	91.156,04	0,00	91.156,04
1230014	30/12/2025	600	10	2032	3.3.90.39	EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	91.454,15	91.454,15	0,00	91.454,15
1230015	30/12/2025	600	10	2032	3.3.90.39	WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA	30.200,00	30.200,00	0,00	30.200,00
1230016	30/12/2025	601	10	1014	4.4.90.51	J K EMPREENDIMENTOS LTDA	424.460,00	410.877,28	0,00	410.877,28
1230017	30/12/2025	600	10	2030	3.3.90.36	ANAJARA TORRES FREITAS	3.036,00	3.036,00	0,00	3.036,00
1230018	30/12/2025	600	10	2032	3.3.90.39	LJP SAUDE LTDA	209.056,59	195.467,91	0,00	195.467,91
1230019	30/12/2025	600	10	2030	3.3.90.30	NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	153.318,50	151.478,69	0,00	151.478,69
1230020	30/12/2025	600	10	2030	3.3.90.30	COMERCIAL E FRIGORIFICO AVENIDA	51.882,50	51.882,50	0,00	51.882,50
<b>Total da unidade</b>							<b>5.225.187,38</b>	<b>2.016.910,61</b>	<b>0,00</b>	<b>2.016.910,61</b>

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.02-HOSP. MUN. DR. JOSE DE BRITO MAGALHÃES



Relação de restos a pagar inscritos no exercício de 2025  
Órgão:< Todos - Consolidado >

Empenho	Emissão	F. Recurso	Função	Ação	Elem. Despesa	Credor	Valor do empenho	Valor processado	Valor não processado	A pagar
1217002	17/12/2024	500	10	2050	3.3.90.30	MACHADÃO SUPERMERCADO LTDA	285,00	285,00	0,00	285,00
1226055	26/12/2024	500	10	2050	3.3.90.30	MACHADÃO SUPERMERCADO LTDA	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da unidade</b>							<b>1.285,00</b>	<b>1.285,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285,00</b>
<b>Total do órgão</b>							<b>5.226.472,38</b>	<b>2.018.195,61</b>	<b>0,00</b>	<b>2.018.195,61</b>
<b>08-SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN</b>										
<b>08.01-SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN</b>										
Empenho	Emissão	F. Recurso	Função	Ação	Elem. Despesa	Credor	Valor do empenho	Valor processado	Valor não processado	A pagar
1121004	21/11/2025	500	15	2019	3.3.90.39	M. A ALENCAR TRIGO LTDA	67.928,48	630,00	0,00	630,00
1223003	23/12/2025	500	17	2021	3.3.90.39	M & A CONSTRUÇÕES LTDA	252.443,76	252.443,76	0,00	252.443,76
1230001	30/12/2025	706	15	2019	4.4.90.51	J K EMPREENDIMENTOS LTDA	135.386,86	131.054,48	0,00	131.054,48
<b>Total da unidade</b>							<b>455.759,10</b>	<b>384.128,24</b>	<b>0,00</b>	<b>384.128,24</b>
<b>Total do órgão</b>							<b>455.759,10</b>	<b>384.128,24</b>	<b>0,00</b>	<b>384.128,24</b>
<b>10-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>										
<b>10.01-FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
Empenho	Emissão	F. Recurso	Função	Ação	Elem. Despesa	Credor	Valor do empenho	Valor processado	Valor não processado	A pagar
621002	21/06/2024	660	08	2049	3.3.90.36	MAURILIO AGUIAR RIBEIRO	2.632,00	0,40	0,00	0,40
217007	17/02/2025	500	08	2040	3.3.90.39	PAX TERESINA LTDA	21.782,81	0,01	0,00	0,01
221001	21/02/2025	500	08	2042	3.3.90.39	E B N CERQUEIRA	9.636,00	3,00	0,00	3,00
331013	31/03/2025	660	08	2029	3.3.90.36	TERESINHA ARCANJO DE SOUSA	1.518,00	20,00	0,00	20,00
605009	05/06/2025	660	08	2049	3.3.90.36	LUIS FELIPHE ARAÚJO BRANDÃO	1.550,00	0,35	0,00	0,35
1111020	11/11/2025	660	08	2060	3.3.90.30	IRENE MARIA DE BRITO SOUSA	4.684,48	4.684,48	0,00	4.684,48
1217002	17/12/2025	660	08	2049	3.3.90.39	36654375AURISERGIO RODRIGUES DA SILVA	1.750,00	1.750,00	0,00	1.750,00
1230001	30/12/2025	669	08	2042	3.3.90.30	A P FERNANDES MENESES GOMES EIRELI	139.169,06	139.169,06	0,00	139.169,06
1230002	30/12/2025	669	08	2042	3.3.90.39	MARCIA R. GALVAO DE ALMEIDA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1230005	30/12/2025	669	08	2042	3.3.90.39	J. S. DE MORAES LTDA.	45.873,50	45.873,50	0,00	45.873,50
1230006	30/12/2025	669	08	2042	3.3.90.30	NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	58.979,59	58.271,84	0,00	58.271,84
1230008	30/12/2025	669	08	2042	3.3.90.30	COMERCIAL E FRIGORIFICO AVENIDA	51.803,20	51.803,20	0,00	51.803,20
<b>Total da unidade</b>							<b>344.378,64</b>	<b>306.575,84</b>	<b>0,00</b>	<b>306.575,84</b>
<b>Total do órgão</b>							<b>344.378,64</b>	<b>306.575,84</b>	<b>0,00</b>	<b>306.575,84</b>
<b>13-SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER</b>										
<b>13.01-SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER</b>										
Empenho	Emissão	F. Recurso	Função	Ação	Elem. Despesa	Credor	Valor do empenho	Valor processado	Valor não processado	A pagar
423001	23/04/2025	500	27	2082	3.3.90.36	MAYCON ANDERSON BARROS DA TRINDADE	700,00	30,00	0,00	30,00
624004	24/06/2025	500	27	2059	3.1.90.11	FOLHA DE PAGAMENTO	21.252,00	7.056,43	0,00	7.056,43
<b>Total da unidade</b>							<b>21.952,00</b>	<b>7.086,43</b>	<b>0,00</b>	<b>7.086,43</b>
<b>Total do órgão</b>							<b>21.952,00</b>	<b>7.086,43</b>	<b>0,00</b>	<b>7.086,43</b>
<b>14-SEC. MUN. DA JUVENTUDE</b>										
<b>14.01-SEC. MUN. DA JUVENTUDE</b>										
Empenho	Emissão	F. Recurso	Função	Ação	Elem. Despesa	Credor	Valor do empenho	Valor processado	Valor não processado	A pagar



Relação de restos a pagar inscritos no exercício de 2025  
 Órgão:< Todos - Consolidado >

926007	26/09/2025	500	08	2041	3.1.90.11	FOLHA DE PAGAMENTO	17.355,80	19,11	0,00	19,11
<b>Total da unidade</b>							<b>17.355,80</b>	<b>19,11</b>	<b>0,00</b>	<b>19,11</b>
<b>Total do órgão</b>							<b>17.355,80</b>	<b>19,11</b>	<b>0,00</b>	<b>19,11</b>
<b>Total geral</b>							<b>8.693.957,33</b>	<b>2.738.276,16</b>	<b>622.894,32</b>	<b>3.361.140,48</b>

JOSE GERARDO ALVES  
 DE MELO GOMES:  
 87471850310

Assinado digitalmente por JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
 CN=JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES, OU=Instituto Ferreira, OU=29648781000190,  
 CN=PIRACURUCA, OU=7477, OU=Brasil, CN=JOSE GERARDO ALVES DE  
 MELO GOMES, OU=87471850310  
 Título: Eu sou o autor deste documento  
 Local: Piracuruca - PI  
 Data: 2025.04.10 13:58:24  
 Versão: 1.0.0

JOSÉ GERARDO ALVES DE MELO GOMES  
 CRC:7477/O-2. CPF:87471850310

FRANCISCO MARCELO  
 CARVALHO  
 MENDES:86745549387

Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO  
 CN=FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, OU=86745549387,  
 CN=PIRACURUCA, OU=7477, OU=Brasil, CN=FRANCISCO MARCELO CARVALHO  
 MENDES, OU=86745549387, OU=Brasil, OU=AC SymgularID Multitype  
 Região: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2025.04.10 11:25:38-0300  
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

FRANCISCO MARCELO C. MENDES - CPF:867.455.493-87  
 Prefeito

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

ANEXO GERAL

LEI Nº 4.320/64  
COMPLEMENTAR  
GESTÃO 01/01 A 31/12/2025

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2025		SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES: 87471850310  
Assinado digitalmente por JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES:87471850310  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto Fenacem, OU=25946787000196, OU=PRESENCIAL, OU=7477, OU="svalor", CN=JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES:87471850310  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: TERESINA-PI  
Data: 2025-03-26 14:33:35  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387  
Assinado digitalmente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387  
DN: C=BR, CN=FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025-03-26 10:56:30-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 289, Centro, 64240-000, Piracuruca-PI

CNPJ: 06.553.887/0001-21

**Demonstrativo da apuração do limite de créditos suplementares****Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**

Decreto N°	Data Publicação	N° Diário Oficial	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Cód. Proj./At iv.	Ação	Elemento Despesa	Valor a ser excluído do cálculo	Artigo/Parágrafo / Inciso/Alínea da LOA/LDO em que se enquadra a exclusão
017/2025	20/03/2025		04.01	12	361	003	2005	Manutenção das atividades administrativas das escolas de ensino fundamental	3.3.90.30	584.925,00	
017/2025	20/03/2025		04.01	12	361	003	2005	Manutenção das atividades administrativas das escolas de ensino fundamental	3.3.90.39	17.697,41	
017/2025	20/03/2025		04.01	12	361	003	2005	Manutenção das atividades administrativas das escolas de ensino fundamental	3.3.90.39	7.664,18	
017/2025	20/03/2025		04.01	12	361	003	2005	Manutenção das atividades administrativas das escolas de ensino fundamental	3.3.90.30	1.110.540,80	
017/2025	20/03/2025		04.01	12	361	003	1005	Restauração, Ampliação e conservação de Escolas do Ensino Fundamental	4.4.90.51	583.988,40	
47/2025	01/08/2025		04.02	12	361	003	2010	Manutenção de Escolas do Ensino Fundamental	3.3.90.30	100.000,00	
056/2025	17/09/2025		04.02	12	361	003	2011	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo merenda escolar Ensino Fundamental	3.3.90.30	300.000,00	
056/2025	17/09/2025		04.02	12	361	003	2010	Manutenção de Escolas do Ensino Fundamental	3.3.90.30	110.002,36	
069/2025	03/11/2025		07.01	10	301	009	1014	Ampliação e Recuperação das Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51	168.178,78	
065/2025	05/11/2025		04.02	12	361	003	2010	Manutenção de Escolas do Ensino Fundamental	3.3.90.39	400.000,00	
068/2025	07/11/2025		04.01	12	361	003	2004	Desenvolvimento das Atividades de ensino/aprendizagem do ens.fundamental - 70%	3.1.90.11	1.000.000,00	
068/2025	07/11/2025		10.01	08	244	020	2044	Dese. das ações de atenção integral às famílias/PAIF - CRAS (campanhas educativas; visitas domiciliares; atendimento individual; atendimento em grupo, atendimento às famílias residentes em locais rurais - Equipe Volante)	3.3.90.30	45.000,00	
068/2025	07/11/2025		04.01	12	361	003	2006	Manutenção de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino	3.3.90.39	60.000,00	
068/2025	07/11/2025		04.01	12	361	003	2006	Manutenção de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino	3.3.90.39	50.000,00	
068/2025	07/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.48	50.000,00	
068/2025	07/11/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	30.000,00	
068/2025	07/11/2025		10.01	08	244	019	2055	Manutenção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	3.3.90.39	5.000,00	
068/2025	07/11/2025		10.01	08	244	002	2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.3.90.39	30.000,00	
068/2025	07/11/2025		06.01	27	812	002	2014	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	3.3.90.36	450,00	
068/2025	07/11/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.1.90.13	5.000,00	
068/2025	07/11/2025		04.02	12	361	002	2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	3.1.90.13	43.000,00	
068/2025	07/11/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.1.90.13	68.000,00	
068/2025	07/11/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.6.90.71	102.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 289, Centro, 64240-000, Piracuruca-PI

CNPJ: 06.553.887/0001-21

**Demonstrativo da apuração do limite de créditos suplementares****Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**

068/2025	07/11/2025		04.02	12	361	002	2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	3.1.90.13	307.053,97	
068/2025	07/11/2025		04.02	12	361	002	2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	3.1.90.13	154.785,71	
068/2025	07/11/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.1.90.13	235.529,82	
068/2025	07/11/2025		04.01	12	361	003	2004	Desenvolvimento das Atividades de ensino/aprendizagem do ens.fundamental - 70%	3.1.90.11	3.000.000,00	
068/2025	07/11/2025		12.01	18	541	002	2058	Manutenção da Secretaria Municipal do meio Ambiente e urbanismo	3.3.90.39	50.000,00	
068/2025	07/11/2025		04.01	12	365	004	2051	Manutenção das Atividades de ensino/aprendizado do ensino infantil - 70%	3.1.90.11	2.000.000,00	
068/2025	07/11/2025		11.01	26	782	023	2054	Manutenção da Sec. do Trânsito Municipal	3.3.90.39	20.000,00	
068/2025	07/11/2025		10.01	08	244	020	2044	Dese. das ações de atenção integral às famílias/PAIF - CRAS (campanhas educativas; visitas domiciliares; atendimento individual; atendimento em grupo, atendimento às famílias residentes em locais rurais - Equipe Volante)	3.3.90.30	90.000,00	
068/2025	07/11/2025		04.02	12	361	003	2010	Manutenção de Escolas do Ensino Fundamental	3.3.90.30	149.051,74	
068/2025	07/11/2025		04.01	12	361	003	2006	Manutenção de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino	3.3.90.39	106.000,00	
068/2025	07/11/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.47	20.000,00	
072/2025	18/11/2025		04.01	12	361	003	2004	Desenvolvimento das Atividades de ensino/aprendizagem do ens.fundamental - 70%	3.1.90.13	215.918,28	
072/2025	18/11/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	171.000,00	
072/2025	18/11/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.1.90.91	511,16	
072/2025	18/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.30	133.000,00	
072/2025	18/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	10.000,00	
072/2025	18/11/2025		04.01	12	361	003	2006	Manutenção de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino	3.3.90.39	100.000,00	
072/2025	18/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	40.000,00	
072/2025	18/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.30	49.000,00	
072/2025	18/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.36	30.000,00	
072/2025	18/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	30.000,00	
072/2025	18/11/2025		04.02	12	361	002	2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	3.3.90.39	49.689,36	
072/2025	18/11/2025		04.02	12	361	003	2009	Manutenção de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino	3.3.90.39	100.000,00	
072/2025	18/11/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	400.000,00	
072/2025	18/11/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.30	66.967,78	
072/2025	18/11/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.6.90.71	101.693,18	
072/2025	18/11/2025		04.01	12	361	003	2004	Desenvolvimento das Atividades de ensino/aprendizagem do ens.fundamental - 70%	3.1.90.13	391.229,86	
072/2025	18/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	39,24	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 289, Centro, 64240-000, Piracuruca-PI

CNPJ: 06.553.887/0001-21

**Demonstrativo da apuração do limite de créditos suplementares****Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**

072/2025	18/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.30	99.000,00	
072/2025	18/11/2025		07.01	10	303	013	2033	Aquisição de medicamentos para os pacientes atendido pelas unidades básicas de saúde	3.3.90.30	762.787,96	
072/2025	18/11/2025		07.01	10	301	009	1014	Ampliação e Recuperação das Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51	66.265,55	
072/2025	18/11/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	40.000,00	
072/2025	18/11/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.1.90.91	3.169,18	
076/2025	27/11/2025		10.01	08	244	018	2071	Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.90.11	8.880,96	
076/2025	27/11/2025		04.02	12	361	002	2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	3.1.90.11	242.193,20	
076/2025	27/11/2025		04.02	12	361	003	2011	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo merenda escolar Ensino Fundamental	3.3.90.30	87.000,00	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	5.400,00	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	6.750,00	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	303	013	2033	Aquisição de medicamentos para os pacientes atendido pelas unidades básicas de saúde	3.3.90.30	23.500,00	
076/2025	27/11/2025		10.01	08	244	002	2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.3.90.39	49.000,00	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.1.90.11	1.174.447,86	
076/2025	27/11/2025		04.01	12	361	003	2005	Manutenção das atividades administrativas das escolas de ensino fundamental	3.1.90.11	251.698,34	
076/2025	27/11/2025		02.01	04	122	002	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11	56.062,00	
076/2025	27/11/2025		04.01	12	365	004	2051	Manutenção das Atividades de ensino/aprendizado do ensino infantil - 70%	3.1.90.13	112.000,00	
076/2025	27/11/2025		07.02	10	302	010	2050	Manutenção do Hospital Local Dr. José de Brito Magalhães c/ serv. de clinica medica, cirurgica e urgencia e emergencia.	3.1.90.11	87.646,79	
076/2025	27/11/2025		10.01	08	244	002	2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.1.90.11	76.057,81	
076/2025	27/11/2025		07.02	10	302	010	2050	Manutenção do Hospital Local Dr. José de Brito Magalhães c/ serv. de clinica medica, cirurgica e urgencia e emergencia.	3.1.90.11	153.671,83	
076/2025	27/11/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.1.90.11	118.004,55	
076/2025	27/11/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.14	160,00	
076/2025	27/11/2025		02.01	04	122	002	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11	22.309,99	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	301	009	2089	Remuneração dos Profissionais de Enfermagem	3.1.90.11	228.000,00	
076/2025	27/11/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.39	26.854,06	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	302	010	2066	Manutenção do Pronto Socorro Municipal	3.1.90.11	58.431,37	
076/2025	27/11/2025		08.01	15	122	002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	3.1.90.11	71.240,09	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	79.651,68	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	107.100,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 289, Centro, 64240-000, Piracuruca-PI

CNPJ: 06.553.887/0001-21

**Demonstrativo da apuração do limite de créditos suplementares****Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**

076/2025	27/11/2025		02.02	04	122	002	2024	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	3.1.90.11	21.522,00	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	79.000,00	
076/2025	27/11/2025		14.01	08	243	002	2041	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude	3.3.90.39	16.152,28	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	302	010	2046	Manutenção dos atendimentos ambulatorial e especializados no CAPS	3.1.90.11	38.783,72	
076/2025	27/11/2025		02.02	04	122	002	2024	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	3.1.90.11	16.546,21	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	22.500,00	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.14	600,00	
076/2025	27/11/2025		14.01	08	243	002	2041	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude	3.1.90.11	12.911,15	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	302	010	2087	Manutenção do SAMU	3.1.90.11	11.003,30	
076/2025	27/11/2025		09.01	20	122	002	2026	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	3.3.90.39	51.934,21	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	302	010	2064	Manutenção do CEFIFI - Centro de Fisioterapia de Piracuruca - PI	3.1.90.11	42.166,84	
076/2025	27/11/2025		04.02	12	361	002	2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	3.1.90.13	100.000,00	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	29.800,00	
076/2025	27/11/2025		04.02	12	361	003	2011	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo merenda escolar Ensino Fundamental	3.3.90.30	1.436,64	
076/2025	27/11/2025		04.02	12	361	002	2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	3.3.90.39	1.180,00	
076/2025	27/11/2025		05.01	04	124	002	2039	Manutenção da Controladoria Geral do Município	3.1.90.11	9.054,00	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	156.000,00	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	301	009	2034	Manutenção das atividades de Saúde Bucal	3.1.90.11	116.138,64	
076/2025	27/11/2025		09.01	20	122	002	2026	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	3.1.90.11	47.835,24	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.1.90.11	432.132,52	
076/2025	27/11/2025		09.01	20	122	002	2026	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	3.1.90.11	30.673,99	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	302	010	2064	Manutenção do CEFIFI - Centro de Fisioterapia de Piracuruca - PI	3.1.90.11	9.629,64	
076/2025	27/11/2025		08.01	15	481	014	2020	Ampliação e recuperação das estradas vicinais	4.4.90.51	113.929,43	
076/2025	27/11/2025		08.01	15	122	002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	3.3.90.39	72.381,97	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	302	010	2087	Manutenção do SAMU	3.1.90.11	26.766,66	
076/2025	27/11/2025		04.02	12	361	002	2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	3.3.90.14	1.550,00	
076/2025	27/11/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.39	249.000,00	
076/2025	27/11/2025		11.01	26	782	023	2054	Manutenção da Sec. do Trânsito Municipal	3.3.90.39	21.702,02	
076/2025	27/11/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.47	1.000,00	
076/2025	27/11/2025		06.01	27	812	002	2014	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	3.1.90.11	6.072,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 289, Centro, 64240-000, Piracuruca-PI

CNPJ: 06.553.887/0001-21

**Demonstrativo da apuração do limite de créditos suplementares****Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**

076/2025	27/11/2025		07.01	10	302	010	2046	Manutenção dos atendimentos ambulatorial e especializados no CAPS	3.1.90.11	5.692,05	
076/2025	27/11/2025		04.02	12	361	003	2010	Manutenção de Escolas do Ensino Fundamental	3.3.90.30	100.000,00	
076/2025	27/11/2025		08.01	15	122	002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	3.3.90.39	67.928,50	
076/2025	27/11/2025		13.01	27	812	002	2059	Manutenção da Secretaria Municipal de esportes e Lazer	3.3.90.39	47.752,14	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	302	010	2066	Manutenção do Pronto Socorro Municipal	3.1.90.11	52.884,60	
076/2025	27/11/2025		08.01	15	122	002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	3.1.90.11	27.685,83	
076/2025	27/11/2025		12.01	18	541	002	2058	Manutenção da Secretaria Municipal do meio Ambiente e urbanismo	3.3.90.39	7.756,63	
076/2025	27/11/2025		09.01	20	122	002	2026	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	3.3.90.39	18.000,00	
076/2025	27/11/2025		13.01	27	812	002	2059	Manutenção da Secretaria Municipal de esportes e Lazer	3.1.90.11	0,38	
076/2025	27/11/2025		11.01	26	782	023	2054	Manutenção da Sec. do Trânsito Municipal	3.1.90.11	19.931,70	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	301	009	2034	Manutenção das atividades de Saúde Bucal	3.1.90.11	86.453,80	
076/2025	27/11/2025		07.02	10	302	010	2050	Manutenção do Hospital Local Dr. José de Brito Magalhães c/ serv. de clinica medica, cirurgica e urgencia e emergencia.	3.1.90.11	93.618,59	
076/2025	27/11/2025		10.01	08	244	002	2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.1.90.13	50.000,00	
076/2025	27/11/2025		08.01	17	512	015	2021	Manutenção da limpeza de ruas, logradouros públicos e demais espaços e áreas públicas, com capina, varrição e pintura meio-fios	3.3.90.39	126.221,88	
076/2025	27/11/2025		10.01	08	244	002	2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.3.90.30	173.834,62	
076/2025	27/11/2025		13.01	27	812	002	2059	Manutenção da Secretaria Municipal de esportes e Lazer	3.1.90.11	10.572,38	
076/2025	27/11/2025		10.01	08	244	002	2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.1.90.11	137.321,19	
076/2025	27/11/2025		04.01	12	367	006	2048	Atendimento Educacional Especializado - AEE a alunos com dificuldades de aprendizado	3.1.90.11	40.857,41	
076/2025	27/11/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.1.90.13	70.000,00	
076/2025	27/11/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.1.90.13	243.000,00	
076/2025	27/11/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.1.90.13	51.186,03	
076/2025	27/11/2025		12.01	18	541	002	2058	Manutenção da Secretaria Municipal do meio Ambiente e urbanismo	3.1.90.11	12.461,50	
076/2025	27/11/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.1.90.11	81.019,76	
076/2025	27/11/2025		06.01	13	392	008	2015	Promoção de Festas Tradicionais Populares	3.3.50.43	42.000,00	
076/2025	27/11/2025		04.02	12	361	003	2010	Manutenção de Escolas do Ensino Fundamental	3.3.90.36	2.400,00	
078/2025	16/12/2025		04.02	12	361	002	2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	3.1.90.13	8.017,79	
078/2025	16/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.47	375,03	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.1.90.13	111.964,03	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA**

Endereço: Rua Rui Barbosa,289,Centro, 64240-000, Piracuruca-PI

CNPJ: 06.553.887/0001-21

**Demonstrativo da apuração do limite de créditos suplementares****Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**

078/2025	16/12/2025		10.01	08	244	018	2049	Gestão do Programa Bolsa Família - IGDBF	3.3.90.39	12.900,00	
078/2025	16/12/2025		04.02	12	365	004	2012	Manutenção das atividades de ensino/aprendizado do ensino infantil	3.1.90.11	260.494,96	
078/2025	16/12/2025		04.02	12	361	002	2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	3.1.90.11	665.788,65	
078/2025	16/12/2025		04.01	12	361	003	2004	Desenvolvimento das Atividades de ensino/aprendizagem do ens.fundamental - 70%	3.1.90.11	168.889,11	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	302	010	2064	Manutenção do CEFIPI - Centro de Fisioterapia de Piracuruca - PI	3.1.90.11	2.892,90	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.30	8.256,38	
078/2025	16/12/2025		10.01	08	244	002	2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.1.90.11	134.110,68	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	303	013	2033	Aquisição de medicamentos para os pacientes atendido pelas unidades básicas de saúde	3.3.90.30	33.999,80	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.30	57.784,50	
078/2025	16/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.47	38.817,97	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	225.571,32	
078/2025	16/12/2025		10.01	08	244	002	2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.3.90.30	139.169,06	
078/2025	16/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.39	1.211,36	
078/2025	16/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.36	100,00	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	302	010	2064	Manutenção do CEFIPI - Centro de Fisioterapia de Piracuruca - PI	3.1.90.11	42.065,64	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	212.810,19	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.48	3.300,00	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.48	2.200,00	
078/2025	16/12/2025		04.02	12	361	003	2011	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo merenda escolar Ensino Fundamental	3.3.90.30	109.004,75	
078/2025	16/12/2025		10.01	08	244	002	2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.3.90.39	1.200,00	
078/2025	16/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.39	198.400,00	
078/2025	16/12/2025		04.01	12	361	003	2004	Desenvolvimento das Atividades de ensino/aprendizagem do ens.fundamental - 70%	3.1.90.11	771.432,17	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	302	010	2046	Manutenção dos atendimentos ambulatorial e especializados no CAPS	3.1.90.11	1.518,94	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.1.90.13	101.115,77	
078/2025	16/12/2025		04.01	12	365	004	2051	Manutenção das Atividades de ensino/aprendizado do ensino infantil - 70%	3.1.90.13	209.522,08	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2034	Manutenção das atividades de Saúde Bucal	3.1.90.11	115.447,00	
078/2025	16/12/2025		04.01	12	361	003	2004	Desenvolvimento das Atividades de ensino/aprendizagem do ens.fundamental - 70%	3.1.90.13	432.820,53	
078/2025	16/12/2025		10.01	08	244	002	2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.3.90.30	51.803,20	
078/2025	16/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.1.90.13	31.688,96	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	7.644,64	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 289, Centro, 64240-000, Piracuruca-PI

CNPJ: 06.553.887/0001-21

**Demonstrativo da apuração do limite de créditos suplementares  
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**

078/2025	16/12/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	328.459,82	
078/2025	16/12/2025		06.01	27	812	002	2014	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	3.3.90.14	240,00	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.36	3.036,00	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.30	180.137,27	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	303	013	2033	Aquisição de medicamentos para os pacientes atendido pelas unidades básicas de saúde	3.3.90.30	13.589,53	
078/2025	16/12/2025		04.02	12	361	003	2010	Manutenção de Escolas do Ensino Fundamental	3.3.90.30	185.250,42	
078/2025	16/12/2025		04.01	12	361	003	2005	Manutenção das atividades administrativas das escolas de ensino fundamental	3.3.90.30	200.054,02	
078/2025	16/12/2025		10.01	08	244	002	2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.3.90.39	44.268,50	
078/2025	16/12/2025		04.02	12	361	002	2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	3.3.90.39	3.133,00	
078/2025	16/12/2025		04.02	12	361	003	2010	Manutenção de Escolas do Ensino Fundamental	3.3.90.39	27.132,75	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	209.056,59	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2089	Remuneração dos Profissionais de Enfermagem	3.1.90.11	2.324,42	
078/2025	16/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.1.90.13	103,46	
078/2025	16/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.39	37.657,95	
078/2025	16/12/2025		09.01	20	122	002	2026	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	3.3.90.39	2.257,18	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.36	4.554,00	
078/2025	16/12/2025		08.01	15	122	002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	3.3.90.39	14.684,00	
078/2025	16/12/2025		06.01	27	812	002	2014	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	3.3.90.39	7.308,94	
078/2025	16/12/2025		08.01	15	122	002	2091	Consórcio Intermunicipal dos Territórios dos Cocais e Carnaubais - CITCC	3.3.71.70	4.500,00	
078/2025	16/12/2025		04.01	12	361	003	2005	Manutenção das atividades administrativas das escolas de ensino fundamental	3.3.90.39	65.887,00	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.1.90.11	52.819,44	
078/2025	16/12/2025		07.02	10	302	010	2050	Manutenção do Hospital Local Dr. José de Brito Magalhães c/ serv. de clinica medica, cirurgica e urgencia e emergencia.	3.1.90.11	259.833,67	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.30	153.318,50	
078/2025	16/12/2025		10.01	08	244	002	2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.3.90.30	58.979,59	
078/2025	16/12/2025		08.01	15	122	002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	3.3.90.39	546.979,42	
078/2025	16/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.1.90.91	6.829,80	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	4,64	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.1.90.13	669,64	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	302	010	2066	Manutenção do Pronto Socorro Municipal	3.1.90.11	53.784,60	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 289, Centro, 64240-000, Piracuruca-PI

CNPJ: 06.553.887/0001-21

**Demonstrativo da apuração do limite de créditos suplementares****Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**

078/2025	16/12/2025		07.02	10	302	010	2050	Manutenção do Hospital Local Dr. José de Brito Magalhães c/ serv. de clínica medica, cirurgica e urgencia e emergencia.	3.1.90.11	3.500,00	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	303	013	2033	Aquisição de medicamentos para os pacientes atendido pelas unidades básicas de saúde	3.3.90.30	157.974,70	
078/2025	16/12/2025		10.01	08	244	018	2071	Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.90.11	8.945,96	
078/2025	16/12/2025		04.02	12	361	003	2010	Manutenção de Escolas do Ensino Fundamental	3.3.90.39	14.548,40	
078/2025	16/12/2025		08.01	15	481	014	2020	Ampliação e recuperação das estradas vicinais	4.4.90.51	373.641,75	
078/2025	16/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.6.90.71	101.693,18	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.30	115.175,72	
078/2025	16/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.39	2.260,00	
078/2025	16/12/2025		04.01	12	361	003	2005	Manutenção das atividades administrativas das escolas de ensino fundamental	3.1.90.11	7.050,00	
078/2025	16/12/2025		04.01	12	367	006	2048	Atendimento Educacional Especializado - AEE a alunos com dificuldades de aprendizado	3.1.90.11	112.065,19	
078/2025	16/12/2025		04.01	12	361	003	2004	Desenvolvimento das Atividades de ensino/aprendizagem do ens.fundamental - 70%	3.1.90.11	226.325,44	
078/2025	16/12/2025		04.01	12	361	003	2005	Manutenção das atividades administrativas das escolas de ensino fundamental	3.1.90.11	228.549,56	
078/2025	16/12/2025		04.02	12	361	002	2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	3.1.90.11	243.610,00	
078/2025	16/12/2025		04.01	12	361	003	2006	Manutenção de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino	3.3.90.39	166.354,69	
078/2025	16/12/2025		04.02	12	361	002	2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	3.3.90.39	12.450,00	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	3.133,00	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	302	010	2087	Manutenção do SAMU	3.1.90.11	25.316,30	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2089	Remuneração dos Profissionais de Enfermagem	3.1.90.11	311.000,00	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.30	176.039,55	
078/2025	16/12/2025		04.02	12	361	002	2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	3.3.90.39	8.382,72	
078/2025	16/12/2025		04.01	12	361	003	2005	Manutenção das atividades administrativas das escolas de ensino fundamental	3.3.90.39	5.829,58	
078/2025	16/12/2025		10.01	08	244	018	2071	Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.90.11	2.979,40	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.1.90.11	1.006.544,76	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	303	013	2033	Aquisição de medicamentos para os pacientes atendido pelas unidades básicas de saúde	3.3.90.30	232.556,57	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	52,32	
078/2025	16/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.1.90.91	101.756,65	
078/2025	16/12/2025		07.01	10	302	010	2046	Manutenção dos atendimentos ambulatorial e especializados no CAPS	3.1.90.11	38.649,19	
078/2025	16/12/2025		10.01	08	244	002	2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.1.90.13	9.887,50	
079/2025	23/12/2025		04.02	12	361	003	2011	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo merenda escolar Ensino Fundamental	3.3.90.30	10.143,36	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 289, Centro, 64240-000, Piracuruca-PI

CNPJ: 06.553.887/0001-21

**Demonstrativo da apuração do limite de créditos suplementares****Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**

079/2025	23/12/2025		08.01	15	122	002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	3.3.90.39	25.000,00	
079/2025	23/12/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.30	58.362,50	
079/2025	23/12/2025		07.01	10	303	013	2033	Aquisição de medicamentos para os pacientes atendido pelas unidades básicas de saúde	3.3.90.30	287.840,96	
079/2025	23/12/2025		08.01	15	481	014	2020	Ampliação e recuperação das estradas vicinais	4.4.90.51	491.394,25	
079/2025	23/12/2025		14.01	08	243	002	2041	Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude	3.3.90.39	16.152,28	
079/2025	23/12/2025		08.01	15	122	002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	3.3.90.39	2.112,27	
079/2025	23/12/2025		10.01	08	244	002	2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.3.90.39	4.881,80	
079/2025	23/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.39	17.955,45	
079/2025	23/12/2025		04.02	12	361	003	2011	Aquisição de gêneros alimentícios para preparo merenda escolar Ensino Fundamental	3.3.90.30	19.091,20	
079/2025	23/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.39	37.620,18	
079/2025	23/12/2025		06.01	27	812	002	2014	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	3.3.90.39	6.412,09	
079/2025	23/12/2025		09.01	20	122	002	2026	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	3.3.90.36	1.518,00	
079/2025	23/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.39	3.246,85	
079/2025	23/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	343.029,66	
079/2025	23/12/2025		04.02	12	361	002	2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	3.3.90.39	274.600,00	
079/2025	23/12/2025		09.01	20	122	002	2026	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	3.3.90.36	400,00	
079/2025	23/12/2025		11.01	26	782	023	2054	Manutenção da Sec. do Trânsito Municipal	3.3.90.36	7.875,00	
079/2025	23/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.30	24.989,03	
079/2025	23/12/2025		13.01	27	812	002	2059	Manutenção da Secretaria Municipal de esportes e Lazer	3.3.90.39	47.752,14	
079/2025	23/12/2025		13.01	27	812	025	2082	Realização de Competições na Zona Urbana Rural	3.3.90.31	500,00	
079/2025	23/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.39	14.500,00	
079/2025	23/12/2025		11.01	26	782	023	2054	Manutenção da Sec. do Trânsito Municipal	3.3.90.30	59.976,13	
079/2025	23/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	8.000,00	
079/2025	23/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.14	900,00	
079/2025	23/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	155.061,03	
079/2025	23/12/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	87.384,33	
079/2025	23/12/2025		13.01	27	812	025	2082	Realização de Competições na Zona Urbana Rural	3.3.90.31	8.500,00	
079/2025	23/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.39	26.854,06	
079/2025	23/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.30	124.988,40	
079/2025	23/12/2025		11.01	26	782	023	2054	Manutenção da Sec. do Trânsito Municipal	3.3.90.39	21.702,02	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 289, Centro, 64240-000, Piracuruca-PI

CNPJ: 06.553.887/0001-21

**Demonstrativo da apuração do limite de créditos suplementares****Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**

079/2025	23/12/2025		08.01	15	122	002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	3.3.90.39	11.480,00	
079/2025	23/12/2025		04.02	12	361	002	2008	Manutenção dos serv. técnicos e administrativos da secretaria de educação	3.1.90.11	7.437,83	
079/2025	23/12/2025		10.01	08	244	002	2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.3.90.39	48.723,55	
079/2025	23/12/2025		07.01	10	301	009	2030	Manutenção das atividades de Atenção Primária a Saúde - APS	3.3.90.39	33.175,00	
079/2025	23/12/2025		13.01	27	812	002	2059	Manutenção da Secretaria Municipal de esportes e Lazer	3.3.90.36	8.554,00	
079/2025	23/12/2025		08.01	15	122	002	2019	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	3.3.90.39	66.857,37	
079/2025	23/12/2025		12.01	18	541	002	2058	Manutenção da Secretaria Municipal do meio Ambiente e urbanismo	3.3.90.39	7.756,63	
079/2025	23/12/2025		09.01	20	122	002	2026	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	3.3.90.39	48.295,75	
079/2025	23/12/2025		02.01	04	122	002	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.33	25.536,98	
083/2025	30/12/2025		08.01	17	512	015	2021	Manutenção da limpeza de ruas, logradouros públicos e demais espaços e áreas públicas, com capina, varrição e pintura meio-fios	3.3.90.39	111.452,59	
083/2025	30/12/2025		08.01	15	481	014	2020	Ampliação e recuperação das estradas vicinais	4.4.90.51	100.815,19	
083/2025	30/12/2025		10.01	08	244	002	2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	3.3.90.30	139.749,64	
083/2025	30/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.39	78.400,00	
083/2025	30/12/2025		04.02	12	361	003	2010	Manutenção de Escolas do Ensino Fundamental	3.3.90.30	6.000,00	
083/2025	30/12/2025		07.01	10	302	010	2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	167.842,64	
083/2025	30/12/2025		06.01	27	812	002	2014	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	3.3.90.39	250.000,00	
083/2025	30/12/2025		03.01	04	123	002	2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.47	27.412,10	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA**

Endereço: Rua Rui Barbosa,289,Centro, 64240-000, Piracuruca-PI

CNPJ: 06.553.887/0001-21

**Demonstrativo da apuração do limite de créditos suplementares**

**Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**

Memória de cálculo	Valor (\$R)
Orçamento Inicial (A)	154.342.846,00
Valor total das Suplementações (B)	94.336.950,39
Total das suplementações a serem excluídas (C)	33.871.857,67
Suplementações a serem consideradas para o limite (D=B-C)	60.465.092,72
% Apurado (D/A)	39,18
% Autorizado na LOA/LDO	50,00

**FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387**  
Assinado eletronicamente por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES em 10/11/23 09:07:07  
CPF: 867.455.493-87  
Assinatura: 86745549387  
Data: 10/11/23 09:07:07  
Versão: 2020.1.0

**FRANCISCO MARCELO C. MENDES**  
Gestor(a)  
CPF: 867.455.493-87

**JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES:87471850310**  
Assinado eletronicamente por JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES em 10/11/23 09:07:07  
CPF: 874.718.503-10  
Assinatura: 87471850310  
Data: 10/11/23 09:07:07  
Versão: 2020.1.0

**JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES**  
Contábilista: CRC:747770-2  
CPF: 87471850310



### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Em cumprimento às disposições legais aplicáveis à Administração Pública, bem como às normas de controle interno e de contabilidade pública, foi realizada na presente data a conferência dos valores existentes em caixa das unidades gestoras do Município de Piracuruca – PI.

Após verificação efetuada na presença do responsável pela Tesouraria, constatou-se a seguinte posição:

#### 1. CAIXA ADMINISTRATIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

Valor existente em moeda corrente do país:

RS 0,00 (zero reais).

---

#### 2. CAIXA DO FUNDEB

Valor existente em moeda corrente do país:

RS 0,00 (zero reais).

---

#### 3. CAIXA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Valor existente em moeda corrente do país:

RS 0,00 (zero reais).

---

---

---



4. CAIXA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
FMAS

Valor existente em moeda corrente do país:

R\$ 0,00 (zero reais).

Declara-se que os valores acima descritos foram devidamente conferidos e encontram-se em conformidade com os registros contábeis e financeiros existentes nesta data, não havendo divergências a registrar.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Conferência de Caixa, que após lido achado conforme, segue devidamente assinado pelas autoridades competentes.

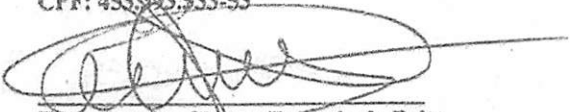
Piracuruca - PI, 26 de março de 2026.

ASSINATURAS

  
Francisco Marcelo Carvalho Mendes  
Prefeito Municipal  
CPF: 867.455.493-87

Assinado de forma digital por  
FLAVIANO FERREIRA DE  
ARAUJO:4533933353  
Dados: 2026.03.20 09:32:03 -01'07"

Flaviano Ferreira de Araújo  
Secretário de Administração e Finanças  
CPF: 453.393.333-53

  
Francisco das Chagas Escorcio de Brito  
Controlador Interno  
CPF: 152.179.733-15